

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE SEROPÉDICA/RJ 2026 – 2029





Prefeitura Municipal de Seropédica

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA/RJ

LUCAS DUTRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

RENE MELLO VIGNE

Secretário Municipal de Saúde

Seropédica/RJ-2025

SUMÁRIO

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE SEROPÉDICA/RJ	1
1. INTRODUÇÃO	5
2. APRESENTAÇÃO	6
3. OBJETIVOS	7
3.1. Geral	7
3.2. Específicos.....	7
4. ANÁLISE SITUACIONAL.....	8
4.1. Caracterização do Município (Aspecto Territorial).....	8
4.2. Limites Municipais e Divisão do Município por Bairros	13
4.3. Aspectos Demográficos e Socioeconômicos	13
4.4. Administração Municipal.....	16
4.5. Situação dos Domicílios.....	17
4.6. Saneamento Básico	19
4.7. Licenciamento Ambiental.....	21
4.8. IDHM- Índice de Desenvolvimento Humano Municipal	23
5. ASPECTOS EDUCACIONAIS	24
5.1. Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – Ideb	24
5.2. A Educação no Município	25
6. SAÚDE	26
6.1. Organograma	29
6.2. Atenção Básica.....	33
6.3. Recursos Humanos.....	34
6.4. Programa Saúde na Escola – PSE	35
6.5. Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos ...	36
6.6. Rede Pública Assistencial de Saúde no Município	37

7. VIGILÂNCIA EM SAÚDE	38
7.1. Imunização	38
7.2.1. Nascidos Vivos.....	40
8. PRODUÇÃO AMBULATORIAL	47
9. PROCEDIMENTOS EXECUTADOS NO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA	49
9.1. Programação Pactuada e Integrada (PPI).....	49
10. METAS DOS INDICADORES DE MONITORAMENTO BIPARTITE SAÚDE.....	52
10.1. Estudo de Indicadores de Saúde – Resultados Apresentados.....	52
Considerações:.....	55
11. FICHA TÉCNICA DO MUNICÍPIO	56
12. FINANÇAS	57
12.1. Financiamento e Transferência dos Recursos - Governo Federal.....	59
12.2. Financiamento e Transferência dos Recursos - Governo Estadual.	60
13. DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES DO PMS	63
14. CONSIDERAÇÕES FINAIS	209

1. INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Saúde (PMS) de Seropédica, referente ao período de **2026 a 2029**, constitui o principal instrumento de planejamento, gestão e avaliação das ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no município.

Elaborado em consonância com as diretrizes estabelecidas pelas Leis nº **8.080/1990** e **8.142/1990**, que estabelece como princípios e diretrizes a universalidade do acesso aos serviços de saúde, a integralidade da assistência e a igualdade na atenção à saúde. O PMS orienta a formulação, execução, monitoramento e avaliação das políticas públicas de saúde de forma articulada e participativa.

O **PMS** é fundamental para a consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) em âmbito local. Este Plano foi elaborado de forma participativa e intersetorial, com a colaboração de gestores, trabalhadores da saúde e membros do Conselho Municipal de Saúde, considerando os resultados da Avaliação do Plano Municipal de Saúde anterior.

A Secretaria Municipal de Saúde de Seropédica tem como missão “cuidar” de forma integral da saúde do cidadão residente no município, garantindo o acesso universal aos serviços de saúde, a integralidade do cuidado, a equidade e a igualdade na oferta de serviços e a participação social, promovendo a melhoria contínua da qualidade da atenção à saúde e o fortalecimento da gestão pública municipal

Dessa forma, o conteúdo desse documento expressa a identificação das necessidades de saúde da população de Seropédica e apresenta diretrizes a serem observadas para sua gestão no período de 2026 a 2029, tendo como base as orientações da Portaria nº 2.135/2.013 e do Decreto nº 7.508/2011, que estabelecem o sistema de planejamento no Sistema Único de Saúde.

Portanto o PMS é o instrumento que norteia todas as medidas e iniciativas para o cumprimento dos preceitos do SUS na esfera municipal em coerência e devidamente expressadas nas Programações Anuais de Saúde. Os resultados serão avaliados nos Relatórios Anuais de Gestão com a participação do controle social a partir do Conselho Municipal de Saúde e de realização das Conferências Municipais de Saúde tendo o papel de orientar a definição do Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

2. APRESENTAÇÃO

O município de Seropédica possui área territorial de 283,794 km², uma população de 80.596 mil habitantes (CENSO IBGE 2022), além de uma população flutuante composta por cerca de 18 mil estudantes da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ).

O município conta com sua própria Rede de Atenção Especializada em Saúde para atender toda a população, sendo 01 Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h), 02 unidades de urgência e emergência, 01 Hospital Maternidade que dispõe de serviços de média complexidade. Atenção Primária à Saúde (APS) está estruturada por meio da Estratégia de Saúde da Família (ESF), composta por 22 equipes de ESF e 15 equipes de Saúde Bucal (ESB), distribuídas em 16 unidades de saúde e uma Clínica da Família, com uma cobertura populacional de 90,86%, que representa um importante avanço no acesso aos serviços de saúde, contribuindo para a ampliação das ações de promoção, prevenção e cuidado integral à população. Contudo, existem áreas com vulnerabilidade e expansão necessária, especialmente em zonas rurais e bairros de maior crescimento populacional, o que reforça a necessidade de implantação de novas equipes e melhoria da infraestrutura das UBS.

As ações de saúde propostas neste plano estão subordinadas aos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) consolidando a gestão plena dos serviços de saúde prestados à população do município de Seropédica, tornando o poder público o principal ator para a prestação de ações e serviços de saúde. Este documento definirá intenções, fornecendo elementos para a coordenação, articulação, negociação, programação, acompanhamento, controle, avaliação e auditoria dos serviços de saúde, qualificando as decisões do gestor municipal e, além disso, possibilitando sua utilização pelas lideranças comunitárias para efetivo controle social dos serviços de saúde.

A importância deste instrumento é, traduzir as ações de saúde municipais oriundas da relação do governo municipal e população na busca de serviços de saúde mais resolutivos e humanizados, contribuindo para definição de políticas e aplicação de recursos que visem solucionar os problemas de saúde nas comunidades, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e bem estar social de seus munícipes.

3. OBJETIVOS

3.1. Geral

Assegurar à população do município de Seropédica o acesso universal, equânime e integral as ações e serviços públicos de saúde, promovendo a melhoria das condições de vida e o fortalecimento da Rede Municipal de Atenção à Saúde, com ênfase na Atenção Primária. Buscar a ampliação da oferta de serviços, a integração dos recursos e a qualificação dos cuidados voltados à prevenção, ao tratamento de doenças e a redução de danos, bem como o aprimoramento dos serviços de Urgência e Emergência e o aumento da resolutividade da Atenção Especializada.

3.2. Específicos

- Garantir o acesso com equidade e qualidade humanizada às ações e serviços de saúde, assegurando o atendimento integral às necessidades da população;
- Promover a articulação efetiva dos diferentes níveis de Atenção a Saúde - Atenção Primária em Saúde, Atenção Especializada em Saúde, Rede de Urgência e Emergência, Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial (MAC), integrando ações de promoção, prevenção, vigilância e assistência à saúde;
- Fortalecer a gestão de vigilância à saúde do município, implementando processo de integração e a descentralização das ações, de forma a ampliar a capacidade de análise da situação de saúde e aprimorar o atendimento às necessidades da população;
- Aperfeiçoar os instrumentos de gestão do Sistema Municipal de Saúde, mediante utilização de informações estratégicas para subsidiar a tomada de decisão, planejamento das ações, o controle social, a regulação assistencial e a avaliação das políticas implantadas; e a regulação assistencial
- Implementar a política de gestão do trabalho e da Educação Permanente em saúde, com a participação dos diversos atores envolvidos na rede municipal, promovendo qualificação contínua das equipes;
- Prevenir e controlar danos, perigos e agravos à Saúde coletiva, através do monitoramento dos fatores ambientais, de consumo e de produção, bem como das zoonoses e doenças transmissíveis sob Vigilância Sanitária e Ambiental.

4. ANÁLISE SITUACIONAL

4.1. Caracterização do Município (Aspecto Territorial)

Seropédica pertence à Região Metropolitana I, que também abrange os municípios de Belford Roxo, Duque de Caxias, Itaguaí, Japeri, Magé, Mesquita, Nilópolis, Nova Iguaçu, Queimados, Rio de Janeiro e São João de Meriti.

O município possui um único distrito-sede, ocupando uma área totalde 283,794 quilômetros quadrados, correspondentes a 5,3% da área da Região Metropolitana I.

Os **limites geográficos** de Seropédica são:

- **Itaguaí**, a sul e sudoeste;
- **Paracambi**, a oeste;
- **Japeri**, a noroeste;
- **Queimados e Nova Iguaçu**, ao norte e nordeste;
- e o **município do Rio de Janeiro**, a leste.

O município é estrategicamente cortado pela Rodovia Presidente Dutra (BR-116), que o atravessa de leste a oeste, alcançando, respectivamente, Queimados e Paracambi. Também é atendido pela BR-465 (antiga Estrada Rio–São Paulo), que conecta Seropédica à BR-116, ao norte, e ao município de Nova Iguaçu, a leste, chegando até a Avenida Brasil, na altura do bairro de Campo Grande, na capital. Outras importantes vias de acesso incluem a RJ-099, que liga o município a Itaguaí (ao sul), e a RJ-125, que dá acesso a Japeri (ao norte). Seropédica também é atravessada de norte a sul pelo ramal ferroviário Japeri–Mangaratiba, reforçando sua importância logística e de mobilidade. Além disso, o Arco Rodoviário Metropolitano (BR-493, RJ-109 e RJ-099), que conecta o Porto de Sepetiba (Itaguaí) à BR-101, em Itaboraí, passa por Seropédica, consolidando o município como um ponto estratégico na malha rodoviária do estado. O trecho do arco entre Queimados, Nova Iguaçu e Duque de Caxias, cruzando com a BR-040, juntando-se à BR-116 em Magé, e segue para Guapimirim, chegando a Itaboraí no trevo de Manilha.

Território Municipal em Região do Estado

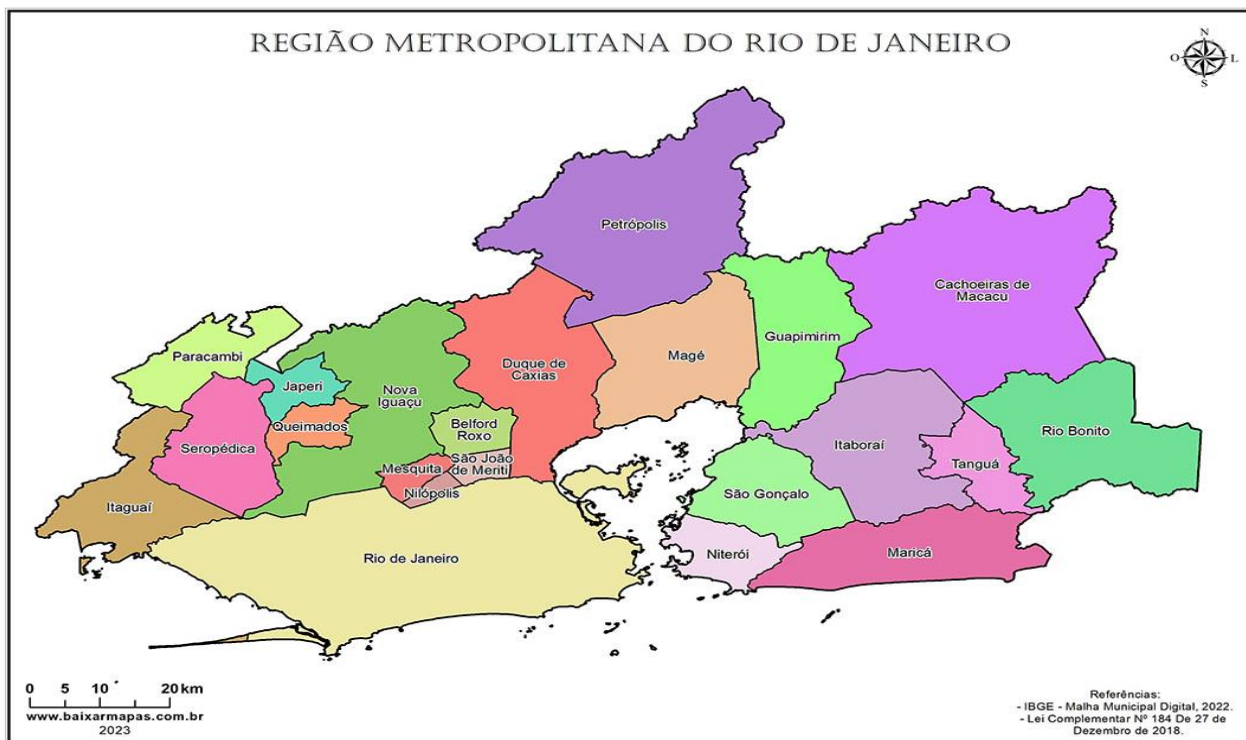
A Regionalização da Saúde é compreendida como um processo de organização das ações e serviços de saúde em um determinado território, com o objetivo de assegurar a universalidade do acesso, a equidade, a integralidade do cuidado e a resolutividade das ações de saúde.

Esse processo promove a cooperação entre os gestores do Sistema Único de Saúde (SUS) da região e o fortalecimento do controle social, constituindo-se como um instrumento essencial para a consolidação do SUS.

É fundamental para a organização da Rede de Atenção à Saúde, garantindo o cumprimento dos princípios constitucionais da descentralização, do Sistema Único de Saúde – SUS do Sistema Único de saúde - SUS, sendo um importante processo na contribuição da redução das desigualdades regionais no acesso e na oferta de serviços de saúde em todo o território nacional.

Os mapas a seguir apresentam a divisão do Estado do Rio de Janeiro em Regiões de Saúde e, em destaque, a Região Metropolitana I, da qual faz parte o município de Seropédica.

Mapa da Região Metropolitana do Rio de Janeiro.



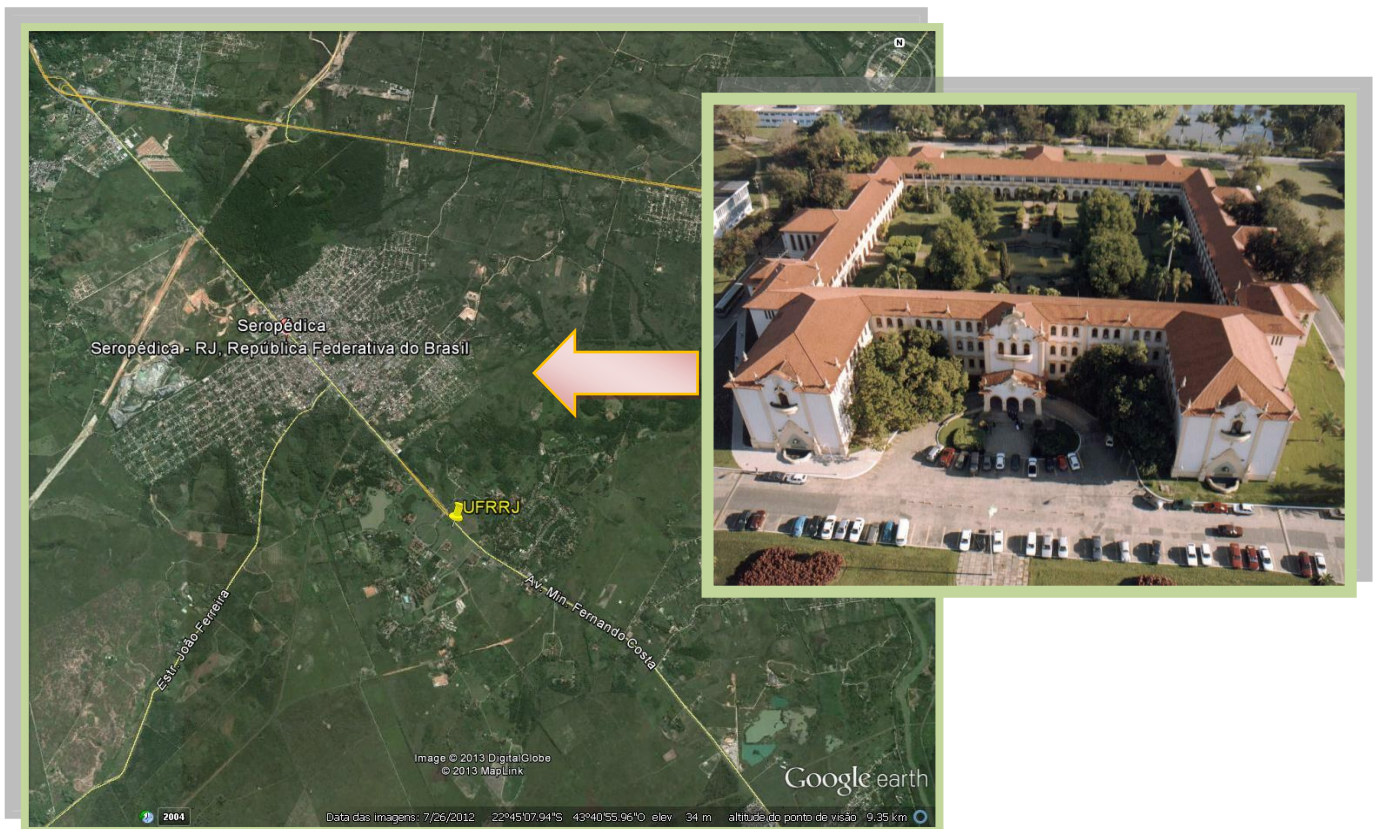
Estradas

1. Rodovia Presidente Dutra
2. BR 465 (Antiga Rio-São Paulo)
3. Estrada Reta de Piranema (Antiga RJ99)
4. Rodovia RJ 125
5. Arco Metropolitano do Rio de Janeiro

A presença de Estradas Federais e Estadual que cortam o município faz com que tenhamos um fluxo constante de tráfego de pessoas, caminhões, ônibus e carros de passeio das mais distantes regiões do país causando riscos de acidentes, agravos e de disseminação de doenças consideradas de transmissibilidade

A presença de rodovias federais e estaduais que cortam o município contribui para um fluxo constante de tráfego, caminhões, ônibus e veículos de passeio provenientes de diversas regiões do país, o que acarreta maior risco de acidentes, agravos à saúde e disseminação de doenças consideradas transmissibilidade. Essa característica territorial impõe desafios significativos à Vigilância em Saúde, uma vez que o trânsito intenso e a circulação de populações transitórias configuram fatores de risco não parametrizáveis, dificultando o monitoramento e o controle efetivo de agravos e eventos de notificação compulsória, além de comprometer o planejamento e a execução das ações de vigilância e assistência no âmbito municipal.

UFRRJ- Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro



Mapa mostrando a localização da UFRRJ em Seropédica

A presença da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) no município de Seropédica modifica significativamente o perfil populacional local, uma vez que há um acréscimo estimado de cerca de 18 mil pessoas, entre estudantes, servidores e demais usuários vinculados à instituição.

Trata-se de uma população flutuante, composta por indivíduos “não residentes” segundo os critérios do IBGE, mas que efetivamente residem no município por períodos prolongados, utilizando de forma contínua os serviços de saúde da rede municipal.

Essa condição resulta em um aumento expressivo da demanda assistencial, sem que haja a devida compensação recursos oriundos do SUS, os quais são calculados com base na população residente oficialmente registrada. Essa discrepância impõe desafios adicionais à gestão municipal, sobretudo no planejamento, financiamento e dimensionamento da força de trabalho e dos serviços de saúde.

4.2. Limites Municipais e Divisão do Município por Bairros



4.3. Aspectos Demográficos e Socioeconômicos

Em 2022, de acordo com o último Censo Demográfico realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o município de Seropédica possuía uma população residente de 80.596 habitantes, o que representa aproximadamente 0,5% da população da Região Metropolitana do Rio de Janeiro.

A densidade demográfica do município era de 303,92 habitantes por quilometro quadrado, considerando sua área territorial de 283,79 km². A taxa de

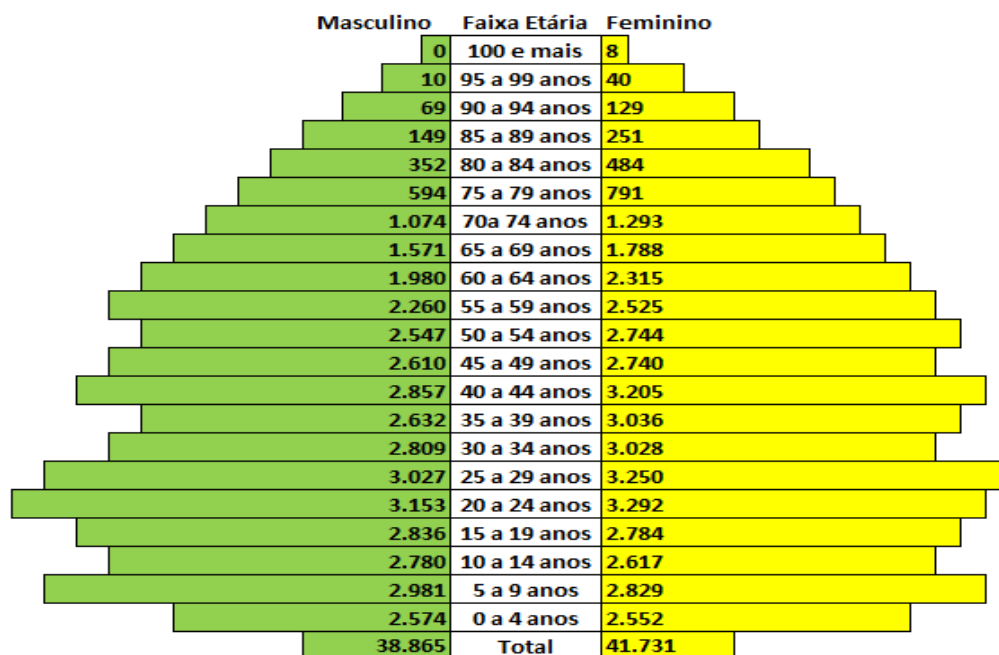
urbanização correspondia a cerca de 81.87% da população, evidenciando um território predominantemente urbano, mas com presença significativa de áreas rurais e de expansão populacional.

Em comparação com o Censo de 2010, que registrou 78.186 habitantes, Seropédica apresentou um crescimento populacional de aproximadamente de 3,08 %. O município mantém uma proporção de 96,7 homens para cada 100 mulheres, refletindo uma distribuição de gênero equilibrada.

A população de Seropédica, em 2022, foi estimada em 80.596 habitantes. O município tinha um contingente de 58.009 eleitores, correspondente a 71,97% do total da população. A distribuição da população fluminense segundo faixa etária e sexo em 2022 dava-se conforme tabela a seguir :

População de Seropédica

Residente por Faixa Etária e Sexo



Total Geral da População é de 80.596
Conforme IBGE 2022

Segundo o levantamento, o município possuía 30.945 domicílios dos quais 10% eram de uso ocasional. Seropédica possui duas agências de correios, cinco agências bancárias e dois estabelecimentos hoteleiros. Quanto aos equipamentos culturais, o

município não tem cinema e teatro, mas dispõe de dois museus e de uma biblioteca pública.

**Seropédica em relação à Região Metropolitana I
e Estado - Área e Dados Populacionais**

Regiões/Estado	Área (km ²)	Percentual da área em relação à região	População	% da população na região	Densidade demográfica
Metropolitana I	3.466,4	7,92	9.873.610	61,75	2.848,38
Belford Roxo	77.80	2.24	469.332	4.75	6032.54
Duque de Caxias	467.60	13.49	855.048	8.66	1828.59
Itaguaí	275.90	7.96	109.091	1.10	395.40
Japeri	81.90	2.36	95.492	0.97	1165.96
Magé	388.50	11.21	227.322	2.30	585.13
Mesquita	39.10	1.13	168.376	1.71	4306.29
Nilópolis	19.40	0.56	157.425	1.59	8114.69
Nova Iguaçu	521.20	15.04	796.257	8.06	1527.74
Queimados	75.70	2.18	137.962	1.40	1822.48
Rio de Janeiro	1200.30	34.63	6.320.446	64.01	5265.72
São João de Meriti	35.20	1.02	458.673	4.65	13030.48
Seropédica	283.80	8.19	78.186	0.79	275.50
Estado	43.779,8	-	15.989.929	-	365,24

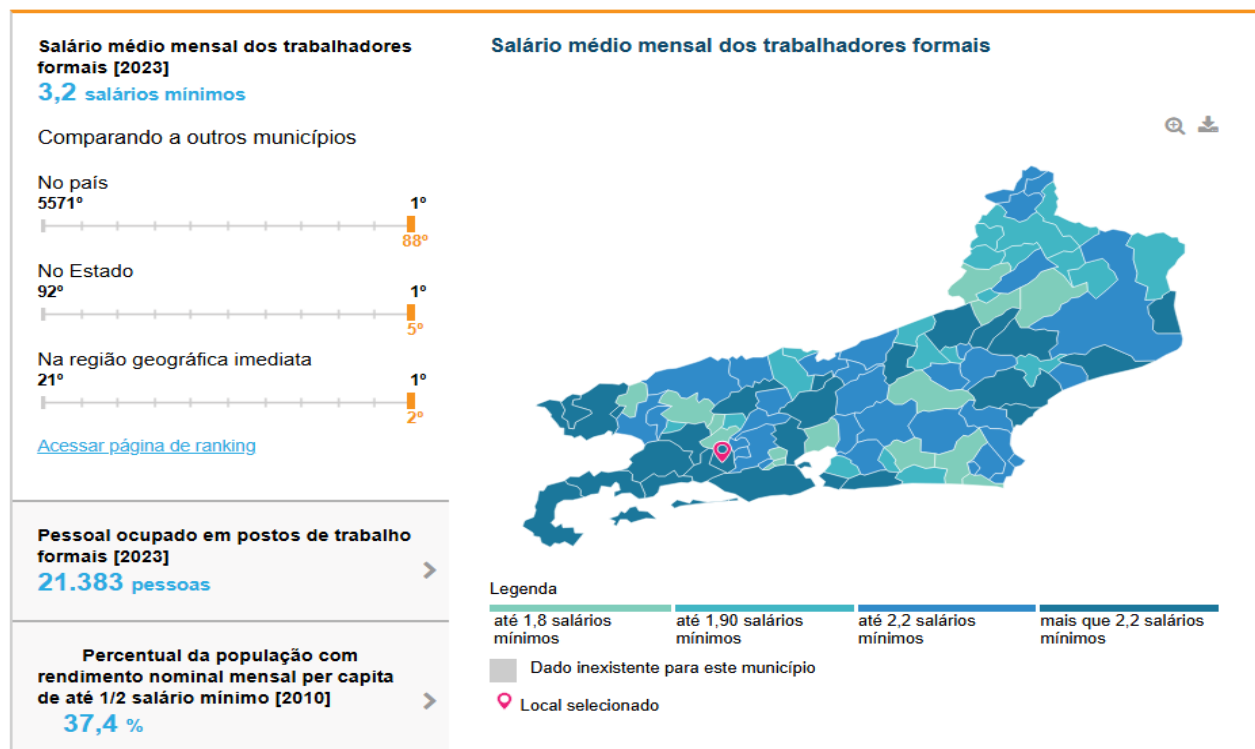
Fonte: Censo IBGE - 2010

4.4. Administração Municipal

A Pesquisa de Informações Básicas Municipais, conhecida como Munic, e é apurada pelo IBGE na totalidade do país. Na versão 2015, foram estabelecidos os seguintes eixos: recursos humanos das administrações municipais, instrumentos de planejamento, recursos para a gestão (cadastro do IPTU e ISS, taxas, implantação de empreendimentos e arranjos produtivos locais), terceirização e informatização, gestão ambiental e articulação interinstitucional (indica se o município faz parte de consórcio nas áreas de educação, saúde, assistência e desenvolvimento social, turismo, cultura, habitação, meioambiente, transporte, desenvolvimento urbano, saneamento básico, gestão das águas e manejo de resíduos sólidos).

A Pesquisa Munic/IBGE aponta o quadro de pessoal ocupado em postos de trabalho formais (2023):

Trabalho e Rendimento



4.5. Situação dos Domicílios

Em 2022, Seropédica contava com 29.321 domicílios particulares permanentes ocupados no município de Seropédica.

A energia elétrica, em 22.310 domicílios, era fornecida por companhia distribuidora, com medidor do domicílio.

O IBGE aponta que o município de Seropédica dispõe de mapeamento de áreas com risco de eventos como enchentes, inundações, enxurradas, escorregamentos e deslizamentos.

A pesquisa informa ainda que existe legislação sobre zona e/ou área de interesse social para assentamentos habitacionais de população de baixa renda, como parte integrante do Plano Diretor municipal, porém o município não dispõe de programas habitacionais para realocação da população residente em áreas de risco.

O município dispõe do Plano Municipal de Redução de Riscos como instrumento de política urbana para prevenção, redução e gestão de riscos e desastres, junto com o Plano Diretor, tem por meta regular o uso e ocupação do solo urbano.

SEROPÉDICA - SITUAÇÃO DE DOMICÍLIOS

Informação de Domicílios Particulares Permanentes

Descrição	Total	Percentual%
Domicílios particulares permanentes	34.631	100%
Domicílios particulares permanentes urbanos	22.935	66.23 %
Domicílios particulares permanentes rurais	11.695	33,77 %

Fonte: MS/PEC

Detalhamento da Situação Empresarial (trabalho e rendimento)

Descrição	Valor/Unidade
Salário médio mensal dos trabalhadores formais (IBGE 2023)	3,2 salário mínimos
Pessoal ocupado (IBGE – 2023)	21.383 Pessoas
Percentual da população com rendimento nominal mensal per capita de até ½ salário mínimo (IBGE – 2010)	37,4%

Economia

Descrição	Valor/Unidade
PIB per capita (IBGE - 2021)	R\$ 56.977,34
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IBGE – 2010)	0,713

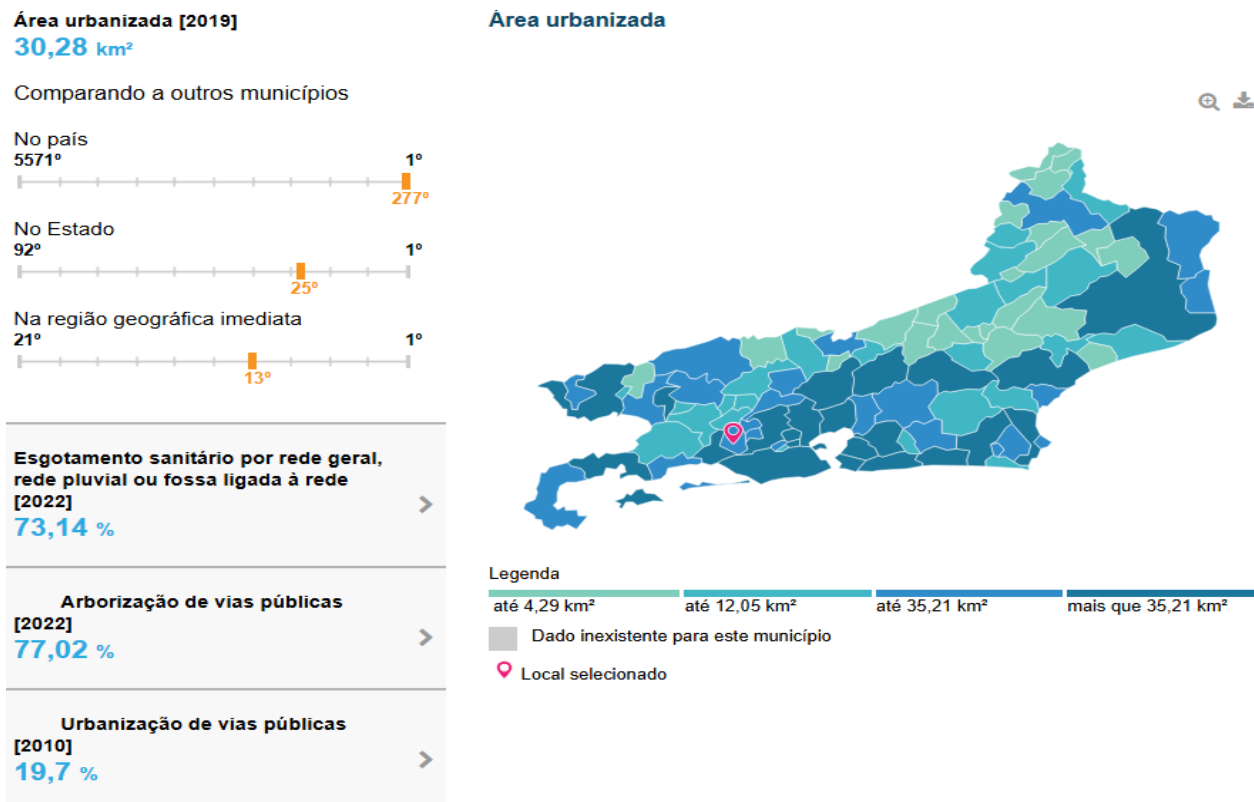
Território e Educação

Descrição	Unidade/Percentual
Área da unidade territorial (IBGE – 2020)	265,189 Km ²
Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade (IBGE 2022)	98,92 %

4.6. Saneamento Básico

De acordo com a Política Nacional de Saneamento Básico – PNSB (Lei Federal nº 11.445/2007), saneamento básico é um conjunto de serviços, infraestruturas e instalações operacionais de abastecimento de água potável, de esgotamento sanitário, de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, além de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas.

O relatório do meio ambiente aponta a evolução dos indicadores de “acesso a água” e “esgoto adequado” em Seropédica, a partir de dados publicados pelo IBGE no censo, conforme o gráfico a seguir:



No município a coleta de lixo é realizada diretamente por serviço de limpeza, através de caçamba de serviço de limpeza. Mas existe uma parte do lixo que era queimado, enterrado ou jogado em terreno baldio, entre outras possibilidades inadequadas.

O saneamento básico elimina chances de contágio por diversas moléstias e está relacionado aos índices de mortalidade, principalmente infantil.

O município de Seropédica realiza o serviço de limpeza das vias públicas coletando os recicláveis descartados, para destinação.

O arranjo regional Baía de Sepetiba abrange os municípios de Itaguaí, Mangaratiba, Rio de Janeiro e Seropédica. Conta com uma central de tratamento de resíduos sólidos localizada em Seropédica, composta por um aterro sanitário e por unidades de tratamento de resíduos de poda. A CTR, apesar de estar situada em Seropédica, é concedida pela cidade do Rio de Janeiro.

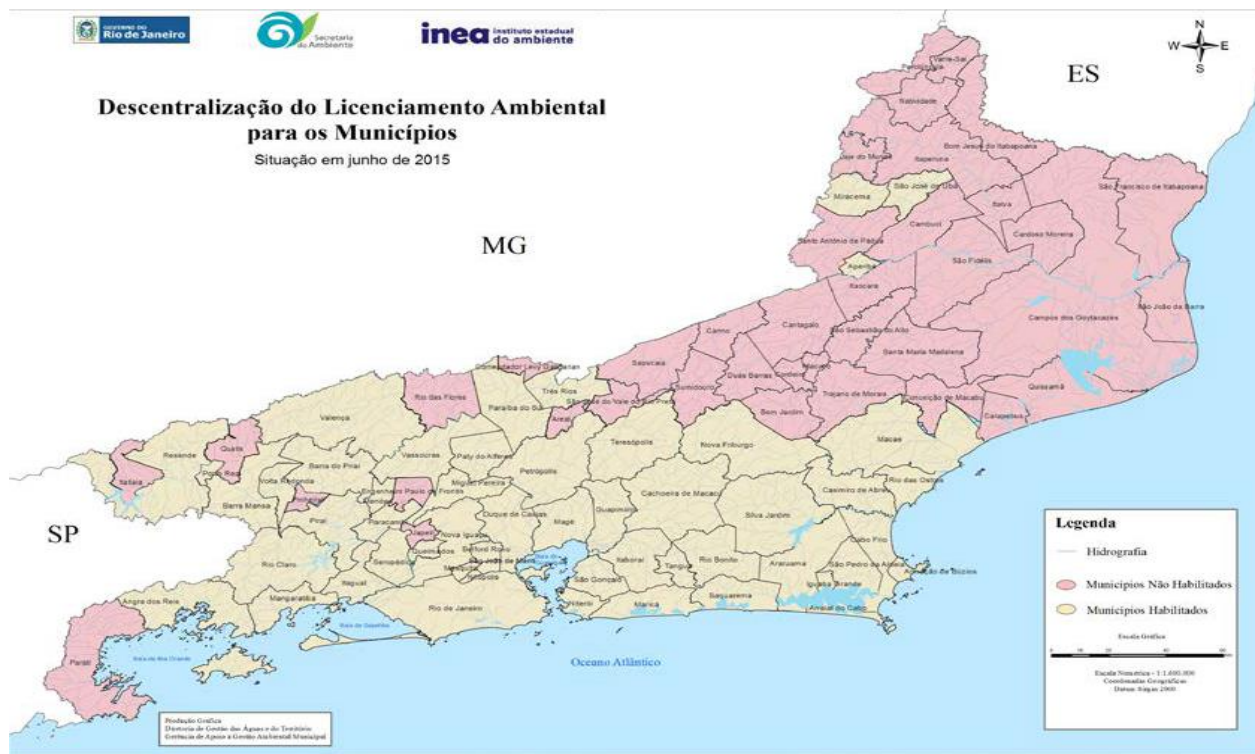
O mapa a seguir demonstra a composição do arranjo regional e a destinação atual ou tendencial dos resíduos.



4.7. Licenciamento Ambiental

O Estado do Rio de Janeiro instituiu o Programa de Descentralização do Licenciamento Ambiental com o objetivo de promover a estruturação e a qualificação dos municípios para realizarem o licenciamento e a fiscalização ambiental de atividades de impacto local e de baixo e médio potencial poluidor.

O mapa a seguir mostra os municípios fluminenses (na cor bege) que se encontram habilitados a implementar o licenciamento ambiental. A Munic. informa que Seropédica realiza licenciamento ambiental.



Monitoramento da Região Hidrográfica II – Guandu

O IBGE considera adequado o saneamento de domicílios com ligação à rede geral de esgoto, rede pluvial ou fossa séptica. Cabe observar que o censo não registra se o esgoto coletado é tratado, nem se o tratamento, quando ocorre, é de tipo primário, secundário ou terciário.

O mapa abaixo apresenta a média anual, em 2015, resultante do monitoramento dos corpos de água doce da RH II – Guandu, onde está situado Seropédica, a partir da aplicação do Índice de Qualidade de Água – Iqansf, calculado pelo Instituto Estadual do Ambiente – INEA. A água do ponto de coleta no município estava apropriada para tratamento convencional visando ao abastecimento público.

As cores verde e amarela expressam esta condição, enquanto os pontos marcados em laranja e vermelho, situados em municípios vizinhos, referem-se a águas impróprias que requerem tratamentos mais avançados.



4.8. IDHM- Índice de Desenvolvimento Humano Municipal

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – IDHM é calculado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA e pela Fundação João Pinheiro (de Minas Gerais) com uma série de ajustes para se adaptar à realidade brasileira.

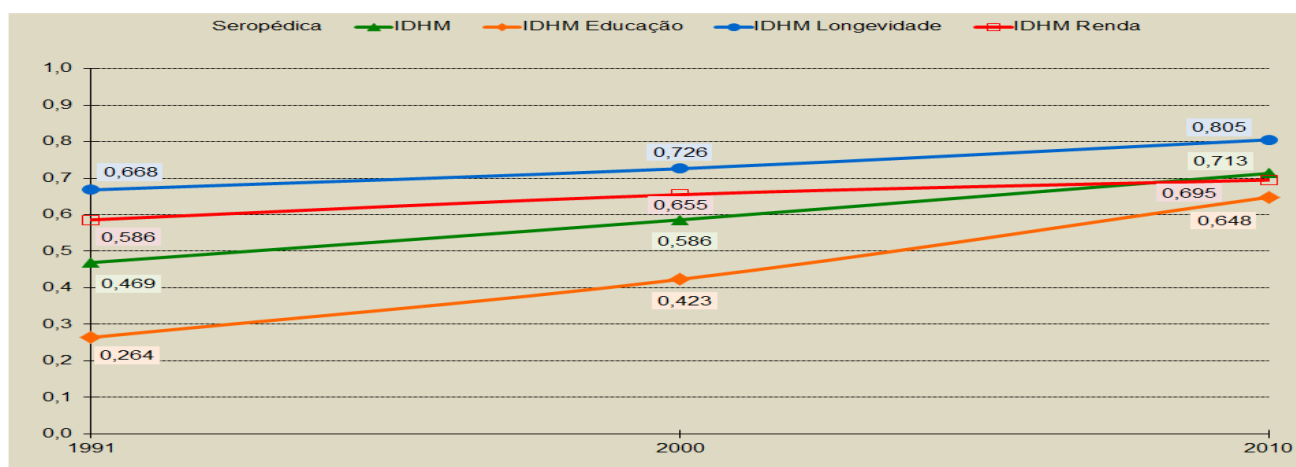
O resultado divulgado em 2013, baseado nas informações do Censo 2010, está publicado com o nome de Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2013 (<http://atlasbrasil.org.br>).

O IDHM varia de zero a um e classifica os resultados em cinco faixas de desenvolvimento: muito baixo (de 0,000 a 0,499), baixo (de 0,500 a 0,599), médio (de 0,600 a 0,699), alto (de 0,700 a 0,799) e muito alto (de 0,800 a 1,000). Portanto, quanto mais próximo de um, maior é o desenvolvimento humano apurado.

O município de Seropédica está situado na faixa de desenvolvimento humano alto, como mostra o gráfico a seguir, o IDHM passou de 0,469, em 1991, para 0,713, em 2010.

Isso implica um crescimento de 52,03%. A dimensão cujo índice mais cresceu em termos absolutos foi educação (mais 0,384), seguida por longevidade e por renda.

IDHM – Município – 1991-2000-2010



Ranking

O município de Seropédica ocupa a 1514.0ª posição dentre as cidades brasileiras, já seu Índice de Vulnerabilidade Social (IVS) é de 0.366, enquadrando-se na escala do IVS do IPEA em IVS médio, e seu Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é de 0.713.

5. ASPECTOS EDUCACIONAIS

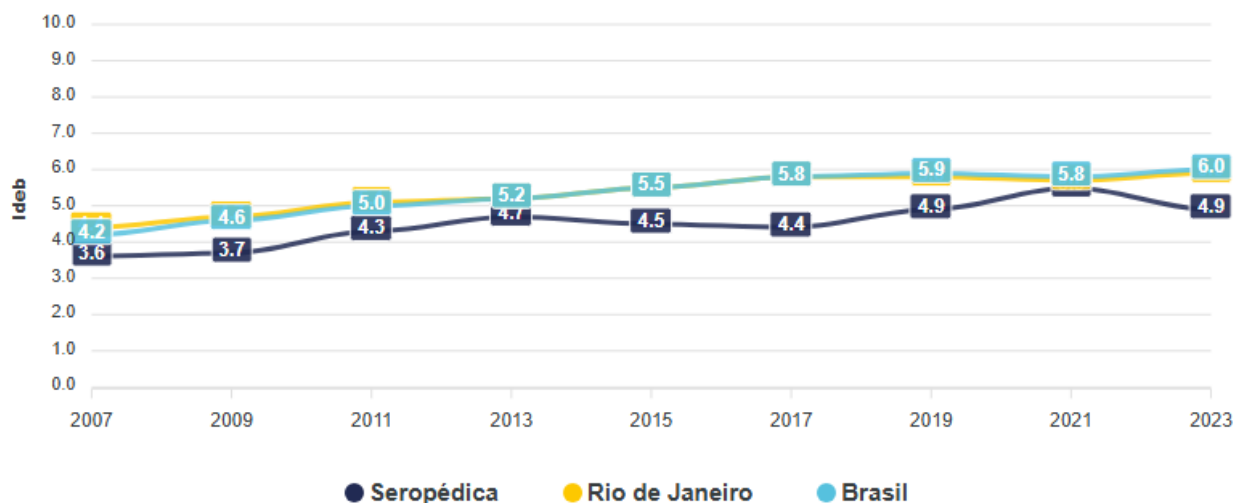


5.1. Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – Ideb

Em 2023, apresentou IDEB para os anos iniciais do ensino fundamental na rede pública era 4,9 e para os anos finais, de 4,2. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 75 e 61 de 92. Já na comparação com municípios de todo o país, ficava nas posições 4372 e 4071 de 5570 (CENSO 2022).

Nas 9 (nove) edições do IDEB com evolução no município de Seropédica apresentou o seguinte quadro:

Evolução do Ideb



Fonte: Ideb 2023, INEP.

5.2. A Educação no Município



O número total de matrículas nos ensinos fundamental e médio regulares de Seropédica foi de 20.439 alunos em 2020, diminuindo para 17.681 em 2024, o que representa uma variação de -15,60% no número de estudantes.

Em 2022, a taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade era de 98,92%. Na comparação com outros municípios do estado, ficava na posição 48 de 92. Já na comparação com municípios de todo o país, ficava na posição 3132 de 5570.

5.3. O Cenário da Educação Municipal:

Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade [2022]	98,92
IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental (Rede pública) [2023]	4,9
IDEB – Anos finais do ensino fundamental (Rede pública) [2023]	4,2
Matrículas no ensino fundamental [2024]	11.257 matrículas
Matrículas no ensino médio [2024]	3.409 matrículas
Docentes no ensino fundamental [2024]	865 docentes
Docentes no ensino médio [2024]	305 docentes
Número de estabelecimentos de ensino fundamental [2024]	47 escolas
Número de estabelecimentos de ensino médio [2024]	14 escolas

Fonte: IBGE 2022

O município de Seropédica, abriga o maior campus da América Latina da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), que inclui também o Colégio Técnico da UFRRJ (CTUR).

6. SAÚDE



ASPECTOS DA SAÚDE

A formulação de uma política de atenção à saúde voltada para a organização de um sistema equânime, integral e resolutivo requer o atendimento efetivo dos problemas de saúde da população e a realização de um conjunto de ações articuladas e complementares entre os diferentes níveis hierárquicos de atuação: atenção básica, média complexidade e alta complexidade.

Iniciado em 2006, o Pacto pela Saúde foi um conjunto de reformas institucionais ajustadas entre União, estados e municípios visando a alcançar maior eficiência e qualidade das respostas do SUS. A implementação do pacto se dava pela adesão dos entes federados ao Termo de Compromisso de Gestão – TCG, que substituiu os processos de habilitação das várias formas de gestão anteriormente vigentes e estabeleceu metas e compromissos para cada ente da federação, sendo renovado anualmente.

O pacto alterou o processo de habilitação dos entes federados, não havendo mais a divisão entre municípios ou estados “habilitados” e “não habilitados”. Todos passaram a ser gestores das ações de saúde, com atribuições definidas e metas a cumprir. A adesão dos municípios ao Pacto pela Saúde indicava a formalização da assunção das responsabilidades e atribuições da esfera municipal na condução do processo de aprimoramento e consolidação do SUS. Para todas as responsabilidades, eram estabelecidas categorizações de “realiza” e “não realiza” e, conseqüentemente, um plano de ação e prazo para realização daquelas ainda não realizadas.

O financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde, as formas de transferência dos recursos federais para estados e municípios foram modificadas através da Portaria nº 3.992/2017, de alteração da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS/2017, passando a ser integradas

em 02 blocos de financiamento: Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde; e Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde. Sendo os repasses para os grupos da Assistência Farmacêutica, Atenção Primária; Atenção Especializada em Saúde, Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – MAC, Vigilância em Saúde, Gestão do SUS, Apoio Financeiro Extraordinário e CORONAVÍRUS (Covid19).

O Pacto pela Saúde dividia-se em Pacto pela Vida, que definiu as prioridades para o SUS; Pacto em Defesa do SUS, que propunha uma agenda de repolitização do SUS com a sociedade e a busca de financiamento adequado; e Pacto de Gestão, que estabeleceu as diretrizes e redefiniu as responsabilidades de gestão em função das necessidades de saúde da população e da busca de equidade social.

No Pacto pela Vida, foram enumeradas prioridades básicas que os três níveis de governo deveriam perseguir, com metas e indicadores para avaliação anual.

A agenda de atividades prioritárias buscava a atenção integral à saúde do idoso; ao controle do câncer de colo de útero e de mama; à redução da mortalidade materna e infantil; ao fortalecimento da atenção básica; à promoção da saúde; e ao reforço de ações para o controle de emergências e endemias com ênfase na dengue, hanseníase, tuberculose, malária e influenza.

No estado do Rio de Janeiro, 54 dos 92 municípios aderiram ao Pacto pela Saúde, entre eles Seropédica. Em julho de 2012, o Ministério da Saúde extinguiu a exigência de adesão ao Pacto pela Saúde ou de assinatura do Termo de Compromisso de Gestão – TCG.

Desde então, as ações para o cumprimento das responsabilidades sanitárias devem estar expressas na programação anual de saúde de cada ente federado e vinculadas às diretrizes e aos objetivos dos respectivos planos de saúde.

6.1. Organograma

COMPOSIÇÃO DO ORGANOGRAMA COM SUASEQUIPES TÉCNICAS

• SUB-SECRETARIA DE SISTEMAS E SERVIÇOS DE SAÚDE

1- Diretoria de Vigilância em Saúde

- 1.1 – Coordenação de Saúde do Trabalhador
- 1.2 – Coordenação de Educação, Prevenção e Promoção em Saúde
- 1.3 – Coordenação de Vigilância de Doenças e Agravos Não Transmissíveis – DANTS
- 1.4 – Coordenação de Imunização
- 1.5 – Coordenação de Vigilância Epidemiológica
- 1.6 – Coordenação de Vigilância Sanitária
- 1.7 – Coordenação de Ações, Prevenção e Combate às Endemias
- 1.8 – Coordenação de Vigilância Ambiental e saúde

2- Diretoria de Áreas Programáticas em Saúde

- 3.1 – Coordenação do Programa de Atenção à Mulher, Criança e Adolescente
- 3.2 – Coordenação de Saúde do Home
- 3.3 – Coordenação do Programa de Controle da Tuberculose
- 3.4 – Coordenação do Programa de Controle da Hanseníase
- 3.5 – Coordenação do Programa de Hipertensão e Diabetes
- 3.6 – Coordenação do Programa de Saúde do Idoso
- 3.7 – Coordenação do Programa de Vigilância Nutricional – ATAN
- 3.8 – Coordenação do Programa de Controle das DST/AIDS e Hepatites Virais
- 3.9 – Coordenação do Programa de Saúde Mental
- 3.10 – Coordenação de Programa de Saúde na Escola - PSE

3 - Diretoria de Atenção Básica

- 2.1 – Coordenação da Estratégia de Saúde da Família
- 2.2 – Coordenação de Saúde Bucal
- 2.3 – Coordenação o Serviço de Atendimento Domiciliar – SAD
- 2.4 – Coordenação de Unidades Básicas de Saúde

4- Diretoria da Assistência Especializada

- 4.1 – Coordenação da Assistência Médica Especializada
- 4.2 – Coordenação de Fisioterapia
- 4.3 – Coordenação de Fonoaudiologia
- 4.4 – Coordenação de Laboratório
- 4.5 – Coordenação de Diagnóstico por Imagem
- 4.6 – Coordenação de Nutrição
- 4.7 – Coordenação de Farmácia e Manipulação
- 4.8 – Coordenação do Serviço Social
- 4.9 – Coordenação de Enfermagem

5- Diretoria da Assistência em Urgência e Emergência

- 5.1 – Coordenação das Unidades de Urgência e Emergência
- 5.2 – Coordenação do SAMU

6 - Diretoria Geral do Hospital Maternidade

- 6.1 – Direção de Administrativa Hospitalar
- 6.2 – Direção Assistencial Hospitalar
- 6.3 – Coordenação de Enfermagem
- 6.4 – Coordenação Médica

• SUB-SECRETARIA DE DESENV. DE SAÚDE E APOIO À INFRAESTRUTURA

7 – Diretoria de Planejamento e Programação em Saúde

- 7.1 – Coordenação de Contas Médicas e Faturamento
- 7.2 – Coordenação do Complexo de Regulação
- 7.3 – Coordenação de Planejamento e Desenvolvimento
- 7.4 – Coordenação de Avaliação, Controle e Auditoria
- 7.5 – Coordenação de Tecnologia da Informação – TI

8 – Diretoria de Administração da Saúde

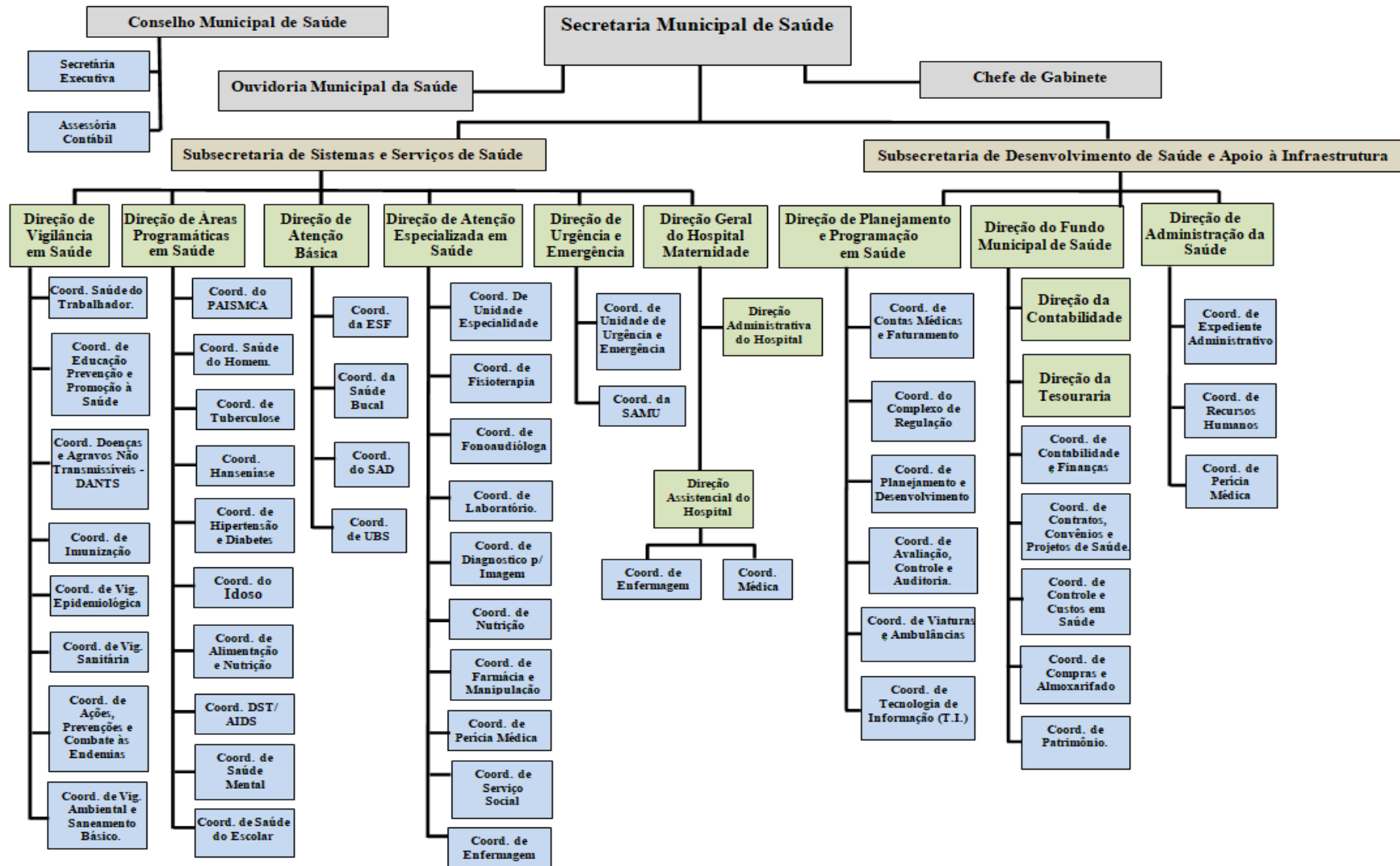
- 8.1 – Coordenação de Recursos Humanos (R.H)
- 8.2 – Coordenação de Expediente Administrativo
- 8.3 – Coordenação de Viaturas e Ambulâncias
- 8.4 – Coordenação Geral do Patrimônio
- 8.5 – Coordenação de Obras e Reparos na Saúde
- 8.6 – Coordenação de Perícia Médicas

9 – Diretoria do Fundo Municipal de Saúde

- 9.1 – Direção de Contabilidade e Finanças
- 9.2 – Direção de Tesouraria
- 9.3 – Coordenação de Contratos, Convênios e Projetos de Saúde
- 9.4 – Coordenação de Controle e Custos em Saúde
- 9.5 – Coordenação de Compras e Almoxarifado
- 9.6 – Coordenação de Contabilidade e Finanças

Organograma no quadro abaixo, detalha de forma hierárquica a organização da Secretaria Municipal de Saúde de Seropédica apontando as funções que desempenham todos os seus setores aí definidos e as relações que apresentam entre si.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



6.2. Atenção Básica

A atenção básica caracteriza-se por um conjunto de ações, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação e a manutenção da saúde. É desenvolvida por meio do exercício de práticas gerenciais e sanitárias dirigidas a populações de territórios bem delimitados, pelas quais se assume a responsabilidade sanitária, considerando a dinâmica existente no território em que vivem essas populações. É o contato preferencial dos usuários com os sistemas de saúde. Orienta-se pelos princípios da universalidade, da acessibilidade e da coordenação do cuidado, do vínculo e continuidade, da integralidade, da responsabilização, da humanização, da equidade e da participação social.

Com vistas à operacionalização da atenção básica, definem-se como áreas estratégicas para atuação: a eliminação da hanseníase, o controle da tuberculose, o controle da hipertensão arterial, o controle do diabetes mellitus, a eliminação da desnutrição infantil, a saúde da criança, a saúde da mulher, a saúde do idoso, a saúde bucal e a promoção da saúde.

A Estratégia de Saúde da Família, com a participação dos agentes comunitários de saúde – ACS e das equipes de saúde bucal – ESB, pretende superar o antigo modelo exclusivamente centrado na doença, passando a uma ação preventiva que deverá sempre se integrar a todo o contexto de reorganização do sistema de saúde. Conforme o Ministério da Saúde, a estratégia saúde da família favorece a reorientação do processo de trabalho, com maior potencial de aprofundar os princípios, diretrizes e fundamentos da atenção básica, de ampliar a resolutividade e impacto na situação de saúde das pessoas e coletividades, além de propiciar uma importante relação custo-efetividade.

O município de Seropédica tem a Estratégia de Saúde da Família como modelo único para as unidades de saúde em atenção básica.

6.3. Recursos Humanos

Município – Dezembro 2024.

Ocupação Profissional	Quant.
Assistente Social	16
Enfermeiro	79
Biólogo/Biomédico/Bioquímico/Farmacêutico	15
Cirurgião Geral	01
Médico Clínico	45
Médico Ginecologista Obstetra	23
Médico Pediatra	29
Médico da estratégia de Saúde da Família	22
Fisioterapeuta Geral	26
Nutricionista	08
Fonoaudiólogo	08
Cirurgiões Dentista	35
Psicólogo	17
Médico Psiquiatra	09
Médico Infectologista	01
Médico nefrologista	01
Médico Neurologista	03
Médico Angiologista	03
Médico Cardiologista	07
Médico Pneumologista	01
Médico Dermatologista	01
Médico Reumatologista	01
Médico Endocrinologista	04
Medico Gastroenterologista	02
Médico Geriatra	01
Médico Mastologista	01
Medico Oftalmologista	03
Médico ortopedista	03
Médico Otorrinolaringologista	01
Médico urologista	01

Fonte: Tabwin/CNES/MS

6.4. Programa Saúde na Escola – PSE

O PSE constitui estratégia interministerial – Ministério da Educação (MEC) e Ministério da Saúde (MS), para integração e articulação permanente entre as políticas e ações de educação e de saúde, com a participação da comunidade escolar, envolvendo intersetorialmente as equipes de Atenção Básica e as equipes da Educação.

No Termo de Compromisso, pactuado no momento da adesão pelos gestores municipais da saúde e da educação, constam as ações a serem implementadas, quantidade de escolas e equipes de Atenção Básica que participarão do Programa. Um conjunto de 12 ações pode ser priorizado conforme demanda da escola, indicadores de saúde e demais indicadores sociais (violência, gravidez na adolescência, evasão escolar, etc.) e no ato da adesão o município também pode incluir ações que serão monitoradas exclusivamente por meio do e-SUS AB.

Situação do Programa Saúde na Escola – PSE

Grupo Prioritária/ Educandos

CRECHE	PRÉ- ESCOLA	ENSINO FUND.	ENSINO MÉDIO	EJA	ESCOLA PACTUADAS
486	1.536	4.078	1.250	606	311.599

6.5. Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos

Tipo de Estabelecimento	Total
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	01
UNIDADE MOVEL PRÉ-HOSPITALAR (SAMU 192)	02
UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA – ESF	17
CLINICA DA FAMILIA	01
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL (BICHO DA SEDA)	01
CAPSI JOAO E MARIA	01
RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA – RT	01
HOSPITAL MATERNIDADE	01
CENTRO DE ESPECIALIDADE ODODNTOLOGIA DE SEROPEDICA - CEO II	01
CENTRO MUNICIPAL DE ESPECIALIDADES MÉDICAS - CEMES	01
CENTRO DE FISIOTERAPIA - ANEXO DO CEMES	01
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA - NASF	01
PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS (UPA, PRÉ-HOSPITALAR E CAMPO LINDO)	03
COMPLEXO REGULADOR	01
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	01
TOTAL	33

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

6.6. Rede Pública Assistencial de Saúde no Município

➤ UNIDADE HOSPITALAR

Hospital Maternidade Municipal de Seropédica

➤ UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

UPA 24 horas Seropédica

Unidade Pré-Hospitalar Dr. José Buenos Lopes

Unidade de Atendimento 24 horas Campo Lindo

➤ UNIDADES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ATENÇÃO BÁSICA

ESF - Piranema – Bairro Piranema

ESF - Santa Sofia – Bairro Santa Sofia

ESF - São Miguel -Bairro São Miguel

ESF - Julia dos Santos Pereira – Bairro Jardim Maracanã

ESF - Maria Antônia de Brito – Bairro Canto do Rio

ESF - Alcides Teles da Conceição Bairro do INCRA

ESF - Manoel Mendes – Bairro Vera Cruz

ESF - Mario Soares de Oliveira – Bairro do Coletivo

ESF - Joaquim Raimundo Ferreira -Bairro Campo Lindo

ESF - Pedro de Carvalho – Bairro do Mutirão

ESF - Jovino Evaristo Carrero -Bairro do Peixoto

ESF - Onofre Ferreira Mendes (2 equipes ESF) - Bairro Boa Esperança

ESF - Sebastião Soares Filho – Bairro Dom Bosco

ESF - Waldemar Marques de Moura – Bairro Fonte Limpa

ESF - OZA - Bairro Jardim das Acácias

ESF - Fazenda Caxias (3 equipes ESF) – Bairro Fazenda Caxias

ESF - Clínica da Família Vasquinho(3 equipes ESF) – Bairro Campo Lindo

➤ UNIDADES DE SAÚDE COM ESPECIALIDADES – MAC

Centro de Atenção Psicossocial Bicho da Seda (CAPS)

Centro de Atenção Psicossocial Infantil João e Maria (CAPSI)

Centro Municipal de Especialidade Médicas (CEMES)

Centro Municipal de Especialidade Odontológicas (CEO II)

7. VIGILÂNCIA EM SAÚDE

7.1. Imunização

Imunobiológicos	2021	2022	2023	2024
Vacina BCG	2,19%	2,13%	1,85%	1,33%
Vacina COVID-19	0,77%	0,99%	1,30%	8,43%
Vacina DTP	5,49%	6,40%	5,18%	4,05%
Vacina DTPa infantil	0,13%	0,20%	0,15%	0,03%
Vacina HPV quadrivalente	5,48%	4,64%	4,92%	3,75%
Vacina DTPa adulto	1,80%	1,76%	1,67%	1,69%
Vacina difteria e tétano adulto	6,76%	7,79%	8,53%	8,81%
Vacina difteria e tétano infantil	0,09%	0,16%	0,08%	0,00%
Vacina febre amarela	4,98%	6,38%	6,68%	6,41%
Vacina febre amarela fracionada	0,00%	0,01%	0,00%	0,00%
Vacina hepatite A	0,05%	0,12%	0,11%	0,01%
Vacina hepatite A adulto	0,00%	0,01%	0,00%	0,01%
Vacina hepatite A infantil	2,42%	2,63%	2,67%	2,68%
Vacina hepatite B	5,55%	4,79%	4,67%	4,58%
Vacina dupla viral	0,11%	0,00%	0,00%	0,00%
Vacina pneumo 10	7,68%	7,95%	8,36%	7,98%
Vacina pneumo 13	0,00%	0,02%	0,01%	0,00%
Vacina pneumo 23	0,05%	0,09%	0,08%	0,01%
Vacina meningo ACWY	2,61%	2,23%	2,01%	3,58%
Vacina meningo C	8,06%	8,04%	8,57%	6,34%
Vacina varicela	5,35%	5,97%	4,37%	1,41%
Vacina Hib	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Vacina penta (DTP/HepB/Hib)	8,79%	7,97%	8,84%	9,01%
Vacina hexa (DTPa/HepB/VIP/Hib)	0,00%	0,00%	0,01%	0,00%
Vacina penta acelular (DTPa/VIP/Hib)	0,00%	0,02%	0,00%	9,01%
Vacina influenza trivalente	4,91%	1,24%	3,13%	1,21%
Vacina oral poliomielite bivalente	5,11%	6,79%	4,86%	5,74%
Vacina pólio injetável	8,64%	7,92%	8,52%	8,11%
Vacina rota vírus	5,47%	4,74%	5,08%	4,82%

Vacina sarampo, caxumba, rubéola	5,28%	7,20%	5,90%	5,32%
Vacina sarampo, caxumba, rubéola e varicela	0,65%	0,22%	0,66%	2,41%
Soro anti-rábico	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Vacina raiva	0,00%	0,42%	1,41%	2,13%
Soro antituberculoso (trivalente)	0,05%	0,00%	0,00%	0,00%
Vacina raiva embrião de galinha	0,00%	0,40%	0,00%	0,00%
Imunoglobulina humana anti-rábica	1,51%	0,75%	0,28%	0,00%
Imunoglobulina humana antitetano	0,03%	0,00%	0,00%	0,00%
Vacina Dengue (atenuada)	0,00%	0,00%	0,00%	0,03%
Vacina difteria e tétano adulto	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
TOTAL	100%	100%	100%	100%

Fonte: e-SUS – APS/MS

Considerações:

Entre 2021 e 2024, a cobertura vacinal no município de Seropédica, bem como em todo território Nacional, passou por um movimento de queda seguida de recuperação gradual. O ano de 2021 marcou um dos pontos mais baixos da série histórica recente, com diversas vacinas de rotina abaixo das metas estabelecidas, reflexo de fatores como a pandemia de COVID-19, desinformação e dificuldades de acesso aos serviços de saúde, culminando na hesitação vacinal. A partir de 2022 e, sobretudo, em 2023 e 2024, observou-se uma inversão dessa tendência, com aumento das coberturas em grande parte das vacinas do calendário infantil. Esse avanço é resultado de ações nacionais de resgate da confiança nas vacinas, ampliação de campanhas, implantação da Vacinação Itinerante no município e fortalecimento das estratégias de busca ativa.

Considerando a melhora geral, alguns desafios persistem — especialmente na vacinação contra a COVID-19, em crianças e adolescentes, que segue com cobertura significativamente baixa.

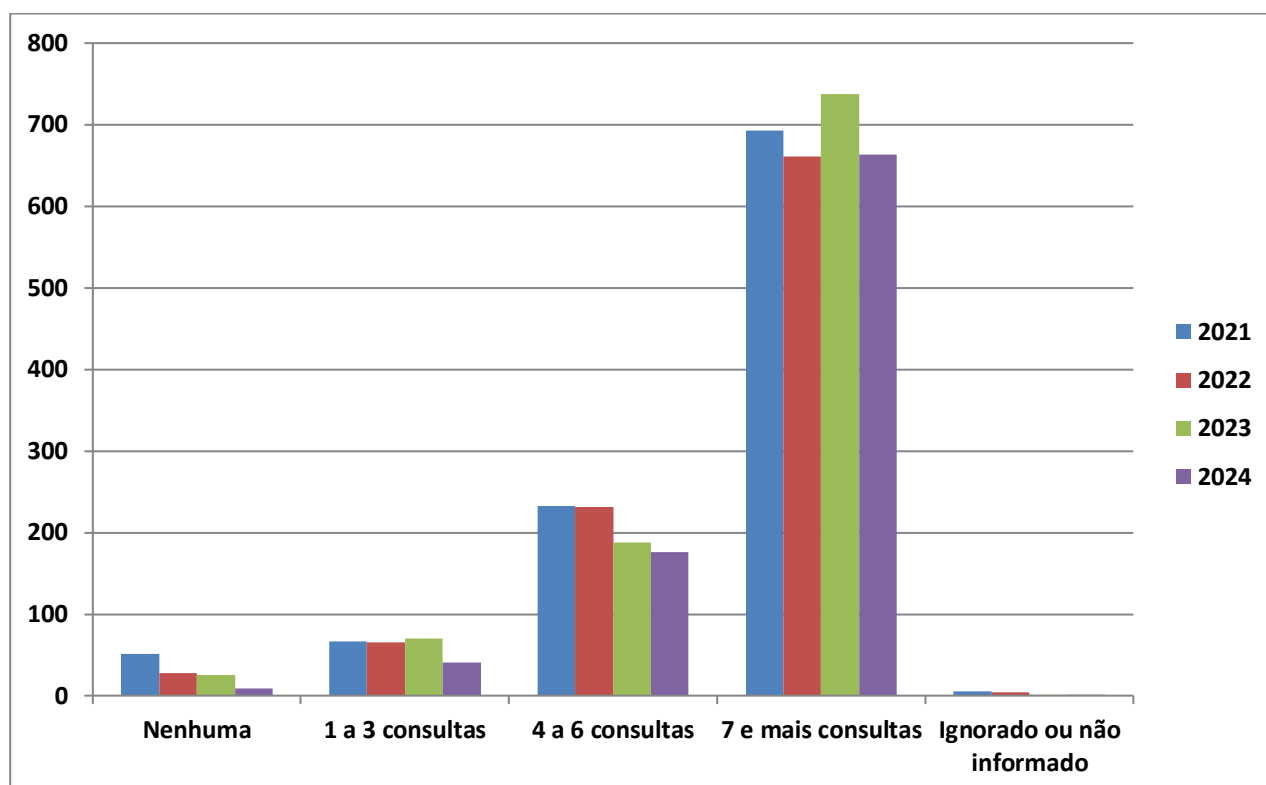
Portanto, o período analisado revela importantes sinais de recuperação, mas também evidencia a necessidade de manter esforços contínuos de comunicação, acesso e vigilância, busca ativa e investimento na Rede de Frio para garantir que todas as vacinas atinjam níveis ideais de cobertura e protejam efetivamente a população.

7.2. Estudo de Dados Vitais

7.2.1. Nascidos Vivos

Consultas de pré-natal	2021	2022	2023	2024
Nenhuma	51	28	25	09
1 a 3 consultas	67	65	70	40
4 a 6 consultas	232	231	188	176
7 e mais consultas	693	661	738	663
Ignorado ou não informado	05	04	01	01
Total	1.048	989	1.022	889

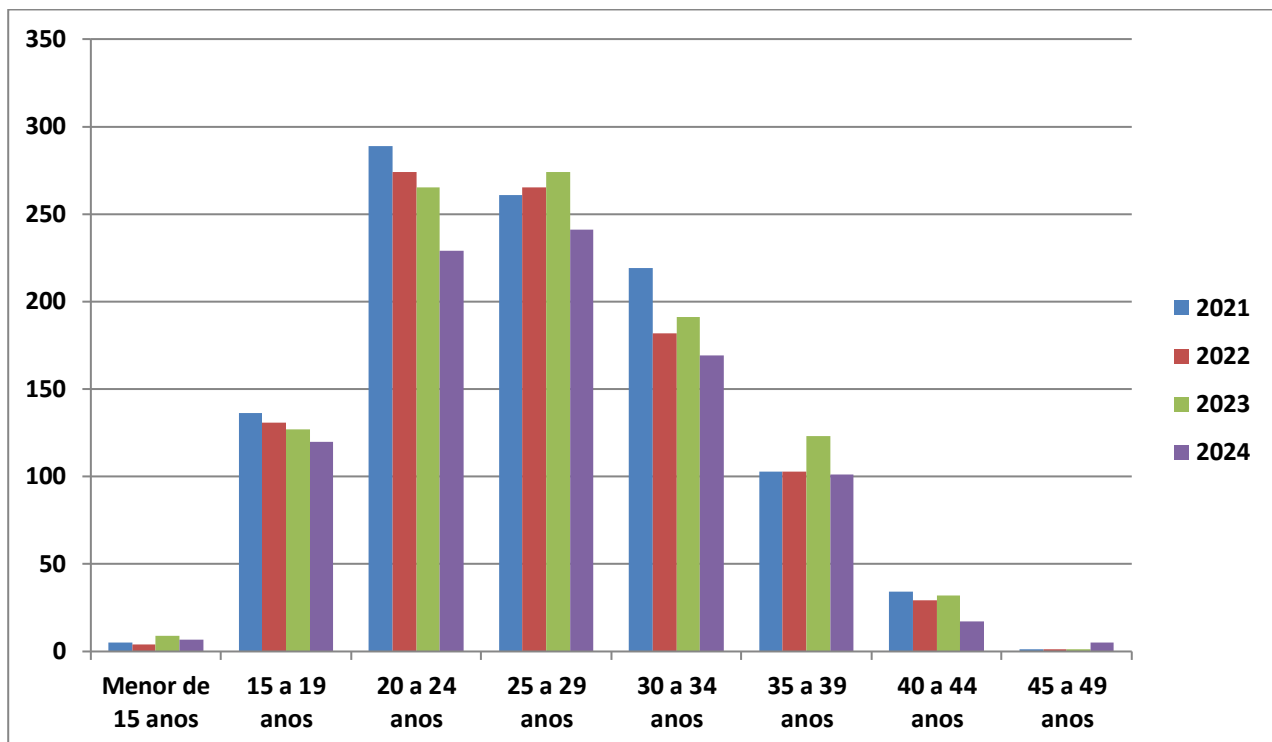
Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos – SINASC/MS/SVS



Município de residência: Seropédica

Faixa etária da mãe	2021	2022	2023	2024
Menor de 15 anos	05	04	09	07
15 a 19 anos	136	131	127	120
20 a 24 anos	289	274	265	229
25 a 29 anos	261	265	274	241
30 a 34 anos	219	182	191	169
35 a 39 anos	103	103	123	101
40 a 44 anos	34	29	32	17
45 a 49 anos	01	01	01	05
Total	1048	989	1022	889

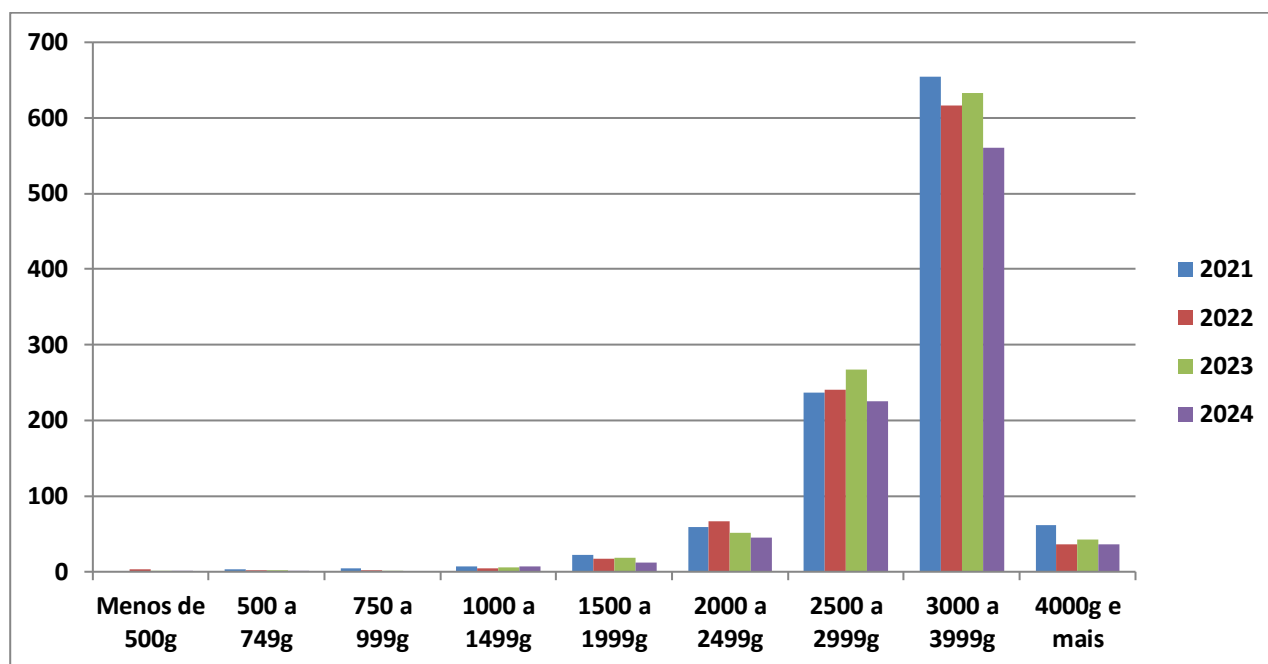
Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos – SINASC/MS/SVS



Nascimentos p/residência da mãe /por Peso ao Nascer

Peso ao nascer	2021	2022	2023	2024
Menos de 500g	-	03	01	01
500 a 749g	03	02	02	01
750 a 999g	04	02	01	-
1000 a 1499g	07	05	06	07
1500 a 1999g	22	17	18	12
2000 a 2499g	59	67	51	45
2500 a 2999g	237	241	267	226
3000 a 3999g	655	616	633	561
4000g e mais	61	36	43	36
Total	1.048	989	1.022	889

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos – SINASC - MS/SVS



Considerações:

O município apresenta maior número de gestantes na faixa etária esperada de 20 a 29 ano. Importante ressaltar que o número de gestantes que realiza de 7 ou mais consultas de pré-natal prevalece nos anos estudos, o que faz com que o município alcance a meta proposta e ideal para esse indicador de saúde. Em relação ao peso do Nascidos Vivos ao nascer o município tem apresentado bons resultados também para esses indicadores.

7.2.2. Estudo da Mortalidade

Óbitos por residência por Causa do óbito - Capítulo e Ano do óbito

Município de residência: Seropédica

Causa do óbito – capítulo	2021	2022	2023	2024
capítulo 1 - algumas doenças infecciosas e parasitárias	235	50	44	44
capítulo 2 - neoplasias [tumores]	73	78	86	96
capítulo 3 - doenças do sangue e dos órgãos hematopoéticos e alguns transtornos imunitários	09	04	06	8
capítulo 4 - doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas	45	46	49	49
capítulo 5 - transtornos mentais e comportamentais	05	05	0	02
capítulo 6 - doenças do sistema nervoso	12	06	17	11
capítulo 9 - doenças do aparelho circulatório	161	154	158	200
capítulo 10 - doenças do aparelho respiratório	57	47	73	76
capítulo 11 - doenças do aparelho digestivo	30	23	28	23
capítulo 12 - doenças da pele e do tecido subcutâneo	02	03	05	04
capítulo 13 - doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo	03	03	01	03
capítulo 14 - doenças do aparelho geniturinário	33	45	28	25
capítulo 15 - gravidez, parto e puerpério	0	02	0	01
capítulo 16 - algumas afecções originadas no período pré-natal	07	11	06	04
capítulo 17 - malformações congênicas, deformidades e anomalias cromossômicas	03	06	03	02
capítulo 18 - sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, não classificados em capítulo 20 - causas externas de morbidade e de mortalidade	142	169	146	147
capítulo 22 - códigos para propósitos especiais	01	0	0	0
TOTAL	891	713	701	769

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM

Óbitos por residência por Causa do Óbito - Capítulo e Sexo

Município de residência: Seropédica

Período: 2021 – 2024

CAUSA DO ÓBITO – CAPÍTULO	Masc.	Fem.	Total
capítulo 1 - algumas doenças infecciosas e parasitárias	186	187	373
capítulo 2 - neoplasias [tumores]	174	159	333
capítulo 3 - doenças do sangue e dos órgãos hematopoéticos e alguns transtornos imunitários	11	16	27
capítulo 4 - doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas	91	98	189
capítulo 5 - transtornos mentais e comportamentais	03	09	12
capítulo 6 - doenças do sistema nervoso	26	20	46
capítulo 9 - doenças do aparelho circulatório	334	339	673
capítulo 10 - doenças do aparelho respiratório	114	139	253
capítulo 11 - doenças do aparelho digestivo	45	59	104
capítulo 12 - doenças da pele e do tecido subcutâneo	10	04	14
capítulo 13 - doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo	04	06	10
capítulo 14 - doenças do aparelho geniturinário	79	52	131
capítulo 15 - gravidez, parto e puerpério	03	0	03
capítulo 16 - algumas afecções originadas no período pré-natal	10	18	28
capítulo 17 - malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas	08	06	14
capítulo 18 - sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, não classificados em capítulo 20 - causas externas de morbidade e de mortalidade	254	350	604
capítulo 22 - códigos para propósitos especiais	01	0	01
TOTAL	1.405	1.669	3.074

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM

Obs.: A coluna em negrito com maiores valores encontrados

Óbito de mulher em idade fértil segundo Causa básica - capítulo

Município de residência: Seropédica

Causa do óbito – capítulo CID - 10	2021	2022	2023	2024
Capítulo 1 - Algumas doenças infecciosas e parasitárias	235	50	44	44
Capítulo 2 - Neoplasias [tumores]	73	78	86	96
Capítulo 3 - Doenças do sangue e dos órgãos hematopoéticos e alguns transtornos imunitários	09	04	06	08
Capítulo 4 - Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas	45	46	49	49
Capítulo 5 - Transtornos mentais e comportamentais	05	05	0	02
Capítulo 6 - Doenças do sistema nervoso	12	06	17	11
Capítulo 9 - Doenças do aparelho circulatório	161	154	158	200
Capítulo 10 - Doenças do aparelho respiratório	57	47	73	76
Capítulo 11 - Doenças do aparelho digestivo	30	23	28	23
Capítulo 12 - Doenças da pele e do tecido subcutâneo	02	03	05	04
Capítulo 13 - Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo	03	03	01	03
Capítulo 14 - Doenças do aparelho geniturinário	33	45	28	25
Capítulo 15 - Gravidez, parto e puerpério	0	02	0	01
Capítulo 16 - Algumas afecções originadas no período perinatal	07	11	06	04
Capítulo 17 - Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas	03	06	03	02
Capítulo 18 - Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, não	142	169	146	147
Capítulo 20 - Causas externas de morbidade e de mortalidade	73	61	51	74
Capítulo 22 - Códigos para propósitos especiais	01	0	0	0
Total	891	713	701	769

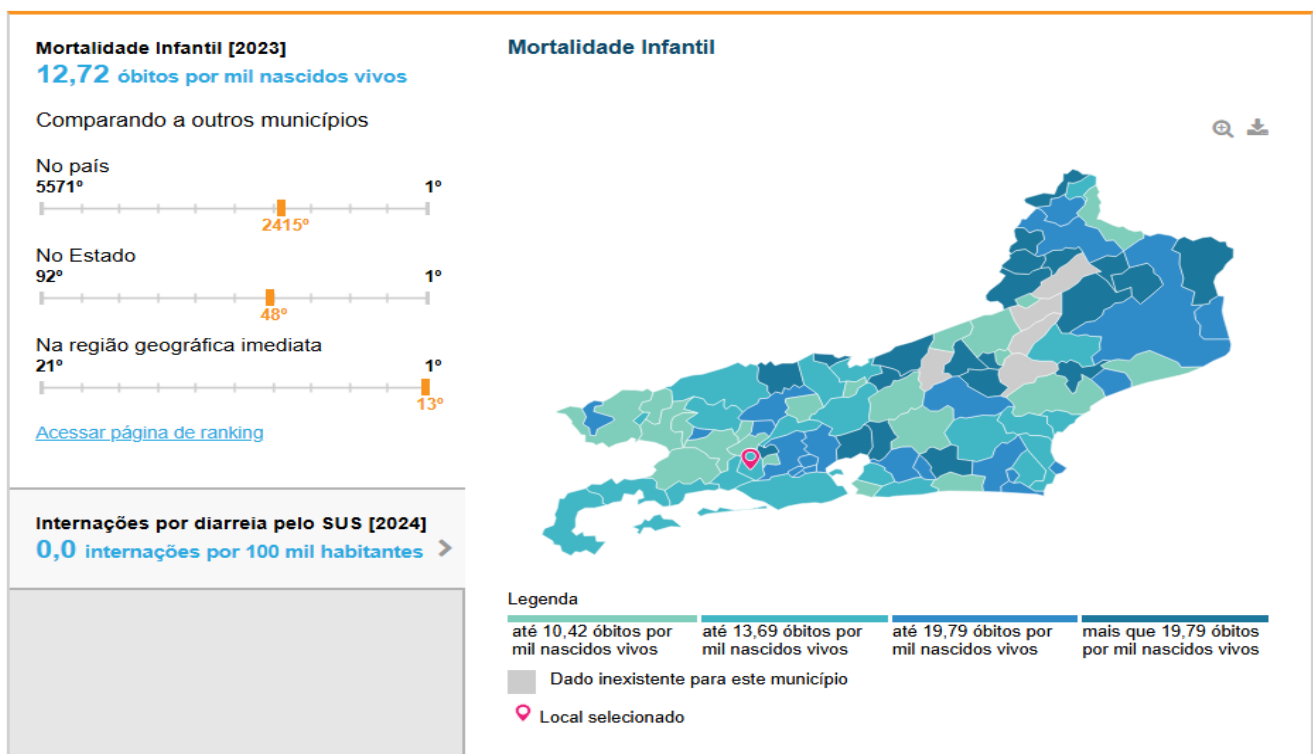
Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM

Considerações:

Óbitos por causas externas são em sua maioria causados por casos de agressões causados pelo aumento de comunidade atingidas pelo tráfico de drogas no município oriundo de municípios vizinhos.

Óbitos a serem investigados pela Vigilância Epidemiológica não atingem 100% de investigações realizadas principalmente pela dificuldade apresentada do fluxo de retorno tardio, dificuldade de acesso a prontuários visto a maioria deles ocorrerem em unidades hospitalares fora do município já que o município não abriga uma unidade hospitalar, nem pública ou privada, contando apenas com uma maternidade pública para partos de baixo risco.

Em 2023, a taxa de mortalidade infantil média no município de Seropédica foi de 12,72 para 1.000 nascidos vivos. As internações devido a diarreias são de 0 para cada 1.000 habitantes. Comparado com todos os municípios do estado, fica nas posições 48 de 92 e 69 de 92, respectivamente. Quando comparado a cidades do Brasil todo, essas posições são de 2415 de 5570 e 2594 de 5570, respectivamente.



Fonte: IBGE.

8. PRODUÇÃO AMBULATORIAL

Dados da Produção de Serviços no SUS no âmbito municipal

Financiamento	2021	2022	2023	2024
Atenção Básica em Saúde	84.783	292.621	471.337	410.238
Atenção Especializada em Saúde (MAC)	774.719	898.690	104.678	1.083.971
Atendimento/Acompanhamento Psicossocial	4.987	10.391	11.632	1.746
Vigilância em Saúde	6.700	8.906	2.001	8.496

Fonte: DigiSUS / Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS).

Produção de Atenção Básica

Financiamento	2021	2022	2023	2024
Visita Domiciliar	42.775	168.363	288.508	255.862
Atendimento Individual	17.635	48.108	61.602	54.620
Procedimento	14.232	55.585	102.455	84.258
Atendimento Odontológico	10.141	20.565	18.772	15.498
Total	84.783	292.621	471.337	410.238

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB.

Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Financiamento	2021	2022	2023	2024
Atendimento/Acompanhamento Psicossocial	4.987	10.391	11.632	8.496

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS).

Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar – MAC

Grupo de Procedimentos	2021	2022	2023	2024
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	2.867	2.278	2.076	3.030
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	323.907	310.347	310.363	301.082
03 Procedimentos clínicos	436.832	570.842	706.529	757.498
04 Procedimentos cirúrgicos	2.294	2.791	3.380	2.836
07 Órteses, próteses e materiais especiais	274	355	255	304
08 Ações complementares da atenção à saúde	8.545	12.077	20.075	19.221
Total	774.719	898.690	104.678	1.083.971

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS).

Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Grupo de Procedimentos	2021	2022	2023	2024
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	2.562	2.027	1.847	1.746
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	4.139	6.879	154	-
Total	6.701	8.906	2.001	1.746

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS).

9. PROCEDIMENTOS EXECUTADOS NO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

9.1. Programação Pactuada e Integrada (PPI)

Serviço de Média Complexidade Ambulatorial

0101010028 - ATIVIDADE EDUCATIVA / ORIENTAÇÃO EM GRUPO NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

020101XXXX - COLETA DE MATERIAL POR MEIO DE PUNÇÃO/ BIOPSIA

020201XXXX - BIOQUIMICA < R\$10,00

020201XXXX - BIOQUIMICA BASICA

020202XXXX - EXAMES HEMATOLOGICOS E HEMOSTASIA

020202XXXX - HEMATOLOGIA BASICA

0202030105 - DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)

0202030296 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)

0202031179 - VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS EM GESTANTE

020203XXXX - SOROLOGIA / IMUNOLOGIA < R\$ 10,00

020203XXXX - SOROLOGIA / IMUNOLOGIA BASICA

020204XXXX - COPROLOGIA BASICA

020204XXXX - EXAMES COPROLÓGICOS

0202050017 - ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA

020205XXXX - EXAMES DE UROANALISE

0202060276 - DOSAGEM DE PARATORMONIO

020206XXXX - HORMONAIIS < 10,00

020207XXXX - TOXICOLOGIA < R\$ 15,00

020208XXXX - MICROBIOLOGIA < R\$ 10,00

020208XXXX - MICROBIOLOGIA BASICA

020209XXXX - EXAMES EM OUTROS LIQUIDOS BIOLOGICOS

020212XXXX - EXAMES IMUNOHEMATOLOGICOS

020212XXXX - IMUNOHEMATOLOGIA BÁSICA

020302XXXX - EXAMES ANATOMOPATOLICOS

020401XXXX - EXAMES RADIOLOGICOS DA CABEÇA E PESCOÇO

020402XXXX - EXAMES RADIOLOGICOS DA COLUNA VERTEBRAL

020403XXXX - EXAMES RADIOLOGICOS DO TORAX E MEDIASTINO

020404XXXX - EXAMES RADIOLOGICOS DA CINTURA ESCAPULAR E DOS MEMBROS SUPERIORES

020405XXXX - RADIOLOGIA ABDOMEN E PELVE < R\$ 33,00

020406XXXX - EXAMES RADIOLOGICOS DA CINTURA PELVICA E DOS MEMBROS INFERIORES

0205010032 - ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA

0205010059 - ULTRA-SONOGRAFIA DOPPLER DE FLUXO OBSTETRICO

0205020046 - ULTRA-SONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL

0205020097 - ULTRA-SONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL

0205020143 - ULTRA-SONOGRAFIA OBSTETRICA

0205020151 - ULTRA-SONOGRAFIA OBSTETRICA C/ DOPPLER COLORIDO E PULSADO

0211020036 – ELETROCARDIOGRAMA

021103XXXX - DIAGNOSTICO CINETICO FUNCIONAL

021104XXXX - DIAGNOSTICO EM GINECOLOGIA OBSTETRICA

021107XXXX - DIAGNOSTICO EM OTORRINO E FONOAUDIOLOGIA < R\$ 5,00

021108XXXX - DIAGNOSTICO EM PNEUMOLOGIA

021401XXXX - TESTE RAPIDO – MAC

0301010048 - CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)

0301010056 - CONSULTA MEDICA EM SAUDE DO TRABALHADOR

0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA

0301010161 - CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

030103XXXX - ATENDIMENTO PRE HOSPITALAR DE URGÊNCIA

0301040036 - TERAPIA EM GRUPO

0301040044 - TERAPIA INDIVIDUAL

030105XXXX - ATENÇÃO DOMICILIAR – MAC

0301060029 - ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ OBSERVACAO ATE 24 HORAS EM ATENCAO ESPECIALIZADA

0301060061 - ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO ESPECIALIZADA

0301060096 - ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

0301060100 - ATENDIMENTO ORTOPEDICO COM IMOBILIZACAO PROVISORIA

0301100012 - ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS NA ATENCAO ESPECIALIZADA POR (PACIENTE)

030202XXXX - FISIOTERAPIA ONCOLOGICA

030204XXXX - FISIOTERAPIA - CARDIOVASCULAR E PNEUMOFUNCIONAL

030205XXXX - FISIOTERAPIA - MUSCULO ESQUELETICAS

030206XXXX - FISIOTERAPIA – NEUROLOGIA

030309XXXX - ORTOPEDIA AMBULATORIAL < R\$ 25,00

030702XXXX - ENDODONTIA – MAC

0307030032 - RASPAGEM CORONO-RADICULAR (POR SEXTANTE)

030704XXXX - MOLDAGEM / MANUTENÇÃO - MAC / MC

030905XXXX - PRATICAS INTERATIVAS E COMPLEMENTARES

Fonte: Sistema de Programação Pactuada e Integrada - PPI

10. METAS DOS INDICADORES DE MONITORAMENTO BIPARTITE SAÚDE

10.1. Estudo de Indicadores de Saúde – Resultados Apresentados

Indicadores		2021	2022	2023	2024
1	Taxa Padronizada de Mortalidade Prematura (30 a 69 anos) pelas quatro principais DCNT até 2030.	311,2	312,9	308,7	356,4
3	Proporção de óbitos por causa bem definida informados ao SIM.	84,06	76,30	79,17	80,88
4	Proporção de vacinas selecionadas que compõem o Cal. Nac. Vacinação para crianças <1 ano de idade (Pentavalente/Poliomielite-3 ^{ad}); (Pneumocócica 10valente-2 ^{ad}) e crianças de 1 ano de idade (Tríplice Viral 1 ^a dose) com coberturas vacinais preconizadas.	0,0	0,0	0,0	25,0
6	Proporção de cura de hanseníase entre os casos novos diagnosticados nos anos de coorte.	100,0	66,7	100,0	100,0
8	Razão de Casos Novos de Sífilis Congênita por Casos de Sífilis em Gestantes.	0,31	0,08	0,22	0,29
9	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	0	0	01	0
10	Número de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	679	615	646	SEM INF
11	Razão de exames Citopatológico do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	0,30	0,41	0,37	0,33
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos.	0,05	0,09	0,21	0,15
14	Proporção de gravidez na adolescência.	13,5	13,7	13,3	14,3
15	Taxa de mortalidade infantil.	12,4	24,3	12,7	7,9
16	Número de Óbitos maternos.	-	02	-	01

17	Cobertura da Atenção Primária à Saúde.	92,7	91,8	95,5	95,5
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	72,5	83,9	88,8	79,4
19	Cobertura de Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde.	70,80	56,40	60,8	SEM INF
21	Percentual de CAPS que atingiram a meta de matriciamento por município.	100,0	100,0	50,0	50,0
25	Municípios com ouvidoria implantada.	01	01	01	01
26	Proporção de óbitos maternos investigados.	...	100,0	...	100,0
27	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados.	87,9	97,7	100,0	94,1
30	Percentual de cura de casos novos de tuberculose pulmonar confirmados laboratorialmente.	92,0	56,2	84,2	71,4
32	Percentual de pessoas vivendo com HIV e AIDS (PVHA) com 13 anos ou mais com primeiro CD4 maior que 350 células.	73,3	40,7	61,5	46,7
33	Proporção de animais vacinados na campanha de vacinação antirrábica	82,0	78,5	79,8	SEM INF
34	Taxa de Cobertura de Centros de Atenção Psicossocial (CAPS).	2,41	2,39	2,39	2,39
35	Cobertura de Inspeção Sanitária em estabelecimentos sujeitos aos Órgãos de Vigilância Sanitária municipais	SEM INF	SEM INF	SEM INF	SEM INF
38	Percentual de Estações de Tratamento de Água (ETA) com inspeções sanitárias realizadas pelo VIGIÁGUA municipal.	0,3	0,4	0,6	0,6
39	Cobertura da avaliação do estado nutricional da população no Estado do Rio de Janeiro	SEM INF	SEM INF	SEM INF	SEM INF
40	Cobertura da Triagem Neonatal em Tempo Oportuno (ENTRE O 3º E 5º DIA DE VIDA).	SEM INF	SEM INF	SEM INF	SEM INF

41	Percentual de pacientes com carga viral detectada da Hepatite C tratados.	59,6	86,5	90,4	80,8
42	Percentual de pacientes em terapia renal substitutiva com sorologia anti-HCV reagente tratados para a hepatite C.	SEM INF	SEM INF	SEM INF	SEM INF
44	Percentual de lotes de dados do SINAN Net enviados	59,6	86,5	90,4	80,8
45	Percentual de Amostras Coletadas pelas Vigilâncias Sanitárias Municipais para o Programa Estadual de Monitoramento Pós-Mercado da Qualidade Sanitária de Alimentos.	SEM INF	SEM INF	SEM INF	SEM INF
46	Percentual de Amostras Coletadas pelas Vigilâncias Sanitárias Municipais para o Programa Estadual de Monitoramento Pós-Mercado da Qualidade Sanitária de Alimentos.	SEM INF	SEM INF	SEM INF	54,5
47	Proporção de óbitos de mulher em idade fértil (MIF) com causa presumível de morte materna investigados.	77,3	100,0	100,0	100,0
48	Coeficiente de incidência de acidente de trabalho (VIDE OBSERVAÇÕES).	-	1,4	1,4	55,9
49	Taxa padronizada de mortalidade por suicídios.	5,5	3,9	2,4	0,9
50	Percentual de Casos que Completaram o Tratamento Preventivo de Tuberculose (ILTb).				
51	Razão de Mortalidade Materna.	SEM INF	SEM INF	SEM INF	SEM INF
52	Proporção de municípios que realizaram pelo menos 02 LIRAs e/ou 08 semanas epidemiológicas (04 ciclos de leitura) de ovitrapas, no ano.	SEM INF	SEM INF	SEM INF	SEM INF
53	Proporção de municípios com o Instrumento de Identificação de Mudanças Climáticas (IIMC) preenchido.	SEM INF	SEM INF	SEM INF	SEM INF

Fonte: Painel de Informação SUS/MS

Considerações:

As metas pactuadas dos Indicadores de Monitoramento Bipartite representam um instrumento essencial para o acompanhamento da execução das políticas de saúde no âmbito municipal, permitindo avaliar o desempenho das ações desenvolvidas e a efetividade das estratégias adotadas para o alcance dos resultados esperados. Esses indicadores possibilitam a identificação de avanços, desafios e necessidades de ajustes no planejamento, promovendo a qualificação contínua da gestão do SUS.

As metas pactuadas desempenham papel fundamental no processo de monitoramento e avaliação, orientando a tomada de decisões e o replanejamento das ações municipais, garantindo maior eficiência na aplicação dos recursos e contribuindo para a melhoria dos indicadores de saúde da população.

Observou-se que algumas metas pactuadas ainda não apresentam informações consolidadas, em razão de se encontrarem em fase de implantação ou de dependerem da estruturação de processos e sistemas para a geração de dados qualificados. Esse cenário reforça a necessidade de continuidade das ações de organização dos serviços, capacitação das equipes e aprimoramento dos registros nos sistemas de informação em saúde.

Destaca-se, ainda, que os Indicadores de numeração 2, 5, 7, 13, 20, 22, 23, 24, 28, 29, 31, 37 e 43 foram desativados e, portanto, não compõem mais o rol de Indicadores de Monitoramento Bipartite, conforme atualizações normativas pactuadas nas instâncias de gestão do SUS. Dessa forma, deixam de ser utilizados para fins de avaliação e acompanhamento no atual ciclo de planejamento.

11. FICHA TÉCNICA DO MUNICÍPIO

Dados Geográficos

- **Área territorial:** aproximadamente 283 km²
- **Limites:** Itaguaí, Nova Iguaçu, Japeri e Rio de Janeiro
- **Localização:** Baixada Fluminense
- **Coordenadas geográficas:** aprox. 22°44' S, 43°42' W
- **Clima:** Tropical úmido
- **Principais vias de acesso:** BR-465 (antiga Rio–São Paulo), Arco Metropolitano (BR-493)

Demografia

- **População estimada (IBGE 2022):** 80.596 mil habitantes
- **Densidade demográfica:** cerca de 290 hab./km²
- **Distribuição urbana/rural:** predominância de população urbana, com áreas rurais relevantes

Economia

- **Principais atividades econômicas:**
 - Agricultura e pecuária
 - Comércio e serviços
 - Logística
 - Educação e pesquisa (presença da UFRRJ impulsiona atividades locais)

Aspectos Institucionais

- **Prefeitura Municipal:** sede administrativa no centro urbano
- **Câmara Municipal:** poder legislativo composto por vereadores eleitos
- **Divisão administrativa:** bairros e comunidades distribuídos entre áreas urbanas e rurais

12. FINANÇAS

Em 2017, a **Portaria GM/MS nº 3.992, de 28 de dezembro**, promoveu uma reestruturação relevante no modelo de financiamento federal do Sistema Único de Saúde (SUS). A medida alterou a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, redefinindo a organização e a sistemática de transferência dos recursos federais destinados às ações e serviços públicos de saúde.

A normativa reafirma o pacto federativo e a responsabilidade compartilhada entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios no custeio das ações de saúde, conforme disposto no **Artigo 2º**, que estabelece:

“O financiamento das ações e serviços públicos de saúde é de responsabilidade das três esferas de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), observado o disposto na Constituição Federal, na Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e na Lei Orgânica da Saúde.”

Além disso, a Portaria reorganiza a sistemática de repasses federais, redefinindo a estrutura dos blocos de financiamento. Nos termos do **Artigo 3º**, determina que:

“Os recursos do Fundo Nacional de Saúde, destinados a despesas com ações e serviços públicos de saúde, a serem repassados na modalidade fundo a fundo aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, serão organizados e transferidos na forma dos seguintes blocos de financiamento:”

- **Custeio** – destinado à manutenção das ações e serviços de saúde, abrangendo despesas correntes necessárias ao funcionamento das unidades e programas;
- **Investimento** – destinado à execução de obras, reformas e aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

Ao dividir o financiamento em custeio e investimento, a Portaria 3.992/2017 reforça a importância do planejamento integrado entre ações assistenciais, vigilância, gestão e infraestrutura. No contexto municipal, essa organização contribui para maior clareza na programação dos recursos, transparência na execução orçamentária e fortalecimento da

capacidade de gestão do SUS local, alinhando o planejamento anual e plurianual às necessidades à saúde da população de Seropédica.

I – Bloco de Custeio / Grupo das Ações e Serviços Públicos de Saúde:

- Apoio Financeiro Extraordinário;
- Assistência Farmacêutica;
- Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar;
- Atenção Primária em Saúde;
- Atenção Especializada em Saúde;
- Vigilância em Saúde;
- Gestão do SUS;

II - Bloco de Investimento / Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde:

- Aquisição de equipamentos permanentes;
- Obras, reformas, ampliações;
- Construção de unidades;
- Veículos e ambulâncias.

Em seu §1º, a Portaria dispõe que os recursos que compõem cada bloco são repassados de forma regular e automática para conta corrente específica e única de cada Plano de Trabalho, mantidas em instituições financeiras oficiais federais e movimentadas em conformidade com o Decreto nº 7.507/2011.

No âmbito municipal, o financiamento da saúde compreende tanto os recursos federais transferidos ao Fundo Municipal de Saúde quanto a responsabilidade financeira própria do ente local, conforme determina a Constituição Federal e a Lei Complementar nº 141/2012.

12.1. Financiamento e Transferência dos Recursos - Governo Federal

Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Grupo	2021	2022	2023	2024
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	R\$ 485.640,84	R\$ 485.640,84	R\$ 485.640,84	R\$ 703.587,88
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CORONAVIRUS (COVID-19)	R\$ -	R\$ 77.499,96	R\$ -	R\$ -
ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$8.590.622,29	R\$9.435.710,54	R\$10.505.242,97	R\$14.619.906,83
INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	R\$ 7.656.548,00	R\$ 8.964.477,00	R\$ 8.389.834,00	R\$ 6.752.000,00
ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 7.125.023,08	R\$ 9.203.634,08	R\$ 9.280.168,53	R\$17.451.355,08
SAMU 192 - MAC	R\$ 420.528,00	R\$ 526.056,00	R\$ 591.813,00	R\$ 683.872,80
INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - MAC	R\$ 3.048.362,00	R\$ 5.228.677,00	R\$ 4.758.418,00	R\$10.002.471,00
VIGILÂNCIA EM SAÚDE IST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	R\$ 102.000,00	R\$ 108.257,04	R\$ 114.514,08	R\$ 163.979,45
VIGILÂNCIA SANITÁRIA – VISA	R\$ 52.045,80	R\$ 52.495,20	R\$ 52.500,00	R\$ 88.447,38
VIGILÂNCIA EM SAÚDE – DESPESAS DIVERSAS	R\$ 357.036,08	R\$ 427.694,90	R\$ 446.598,52	R\$ 447.075,10
GESTÃO DO SUS	R\$ 13.000,00	R\$ 25.339,46	R\$ 2.680.757,99	R\$ 5.750.581,21
IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PARA A REDE CEGONHA	R\$ 1.261,32	R\$ -	R\$ -	R\$ -
CV19 - CORONAVIRUS (COVID-19)	R\$ 1.491.596,46	R\$ 166.308,00	R\$ -	R\$ -
INCREMENTO EMERGENCIAL TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 700.000,00	R\$ -
Total Geral	R\$ 29.343.663,87	R\$34.701.790,02	R\$38.005.487,93	R\$56.663.276,73

Fonte : Fundo Nacional de Saúde - FNS

Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde

Grupo	2021	2022	2023	2024
ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	R\$ 999.834,00	R\$ 1.153.463,00	R\$ 2.833.161,00	R\$ 38.549,00
ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	R\$ 521.170,00	R\$ 286.725,00	R\$ 1.982.112,00	R\$ 122.660,00
Total Geral	R\$1.421.879,00	R\$ 1.440.188,00	R\$ 4.815.273,00	R\$ 161.209,00

Fonte : Fundo Nacional de Saúde - FNS

12.2. Financiamento e Transferência dos Recursos - Governo Estadual.

Grupo	2021	2022	2023	2024
PAHI	R\$ 165.750,00	R\$ 1.634.250,00	R\$ 300.000,00	R\$ 3.600.000,00
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	R\$ 2.191.535,43	R\$ 222.928,33	R\$ 154.334,99	R\$ 228.606,48
ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (Covid-19)	R\$ 143.614,00	R\$ 462.584,00	R\$ -	R\$ -
SAMU 192	R\$ 656.778,00	R\$ 306.866,00	R\$ 394.542,00	R\$ 526.056,00
REDE CEGONHA	R\$ 3.600.000,00	R\$ 1.200.000,00	R\$ -	R\$ -
SAÚDE MENTAL -FOMENTO E INOVAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – RAPS	R\$ 97.459,50	R\$ 194.919,00	R\$ -	R\$ 164.633,60
UPA SEROPÉDICA 24H	R\$ 2.400.000,00	R\$ 2.200.000,00	R\$ 1.800.000,00	R\$ 2.400.000,00
HOSPITAL MATERNIDADE MUNICIPAL	R\$ -	R\$ 900.000,00	R\$ 1.200.000,00	R\$ 3.000.000,00
PROGRAMA FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (PREFAPS)	R\$ 1.316.705,48	R\$ 731.616,67	R\$ 1.372.623,33	R\$ 106.255,00
PROGRAMA DE INCENTIVO AO FORTALECIMENTO DO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.772.845,00	R\$ -
AÇÃO INTEGRADA PARA RASTREAMENTO, DETECÇÃO DE CONTROLE DO CÂNCER	R\$ 8.732,50	R\$ -	R\$ -	R\$ -

ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 6.770.264,82	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.144.121,86
ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$14.444.702,43
AMPLIAÇÃO DO ACESSO DOS PROCEDIMENTOS ELETIVOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R\$ 5.626,50	R\$ -	R\$ -	R\$ -
AÇÕES DE PROTEÇÃO DA TUBERCULOSE	R\$ -	R\$ 60.745,81	R\$ -	R\$ -
PROGRAMA DE PROMOÇÃO À EQUIDADE - PPE	R\$ -	R\$ 6.691.949,36	R\$ -	R\$ -
COMPLEMENTO REGULADORES	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 704.098,51
INCREMENTO FINANCEIRO - EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 465.578,00
Total Geral	R\$17.356.466,23	R\$14.605.859,17	R\$ 8.994.345,32	R\$28.784.051,88

Fonte: Sistema Contábil Municipal - CNPI

Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde

Grupo	2021	2022	2023	2024
CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE SEROPÉDICA	R\$ -	R\$21.000.000,00	R\$ -	
Total Geral	R\$ -	R\$21.000.000,00	R\$ -	

Fonte: Sistema Contábil Municipal - CNPI

Considerações Finais

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Fundo Municipal de Saúde (FMS), desempenha a gestão do planejamento orçamentário e de todos os recursos financeiros destinados às ações e serviços públicos de saúde. Sua finalidade central é garantir a adequada gestão financeira do setor, administrando a aplicação das receitas em conformidade com a dotação prevista na Lei Orçamentária Anual (LOA) ou em Créditos Adicionais, assegurando que os recursos sejam utilizados de forma eficiente, transparente e alinhada às necessidades da população.

Para o período de vigência deste Plano Municipal de Saúde, espera-se um aporte maior nos investimentos direcionados às áreas de Promoção e Prevenção em Saúde Pública. Esse direcionamento atende às prioridades identificadas pelos gestores e profissionais de saúde e contempla, de forma integrada, ações nas seguintes áreas estratégicas de Gestão em Saúde; Atenção Primária em Saúde; Vigilância em Saúde; Educação Permanente; Monitoramento e Avaliação das Ações de Saúde, com foco nas Linhas de Cuidado e Humanização e Qualificação dos Serviços de Saúde.

Portanto, o fortalecimento dessas áreas visa aprimorar o desempenho da rede municipal de saúde, promover maior integração entre serviços, ampliar o acesso da população e elevar a qualidade da atenção prestada, em conformidade com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

13. DIRETRIZES, OBJETIVOS, METASE INDICADORES DO PMS

DIRETRIZ 1. APERFEIÇOAR A GESTÃO DOS SERVIÇOS E DO SISTEMA DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBJETIVO Nº 1.1. Garantir a operacionalização Plena da Secretaria Municipal de Saúde em tempo adequado às necessidades da população.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de medida	Meta Prevista			
		Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
Revisar e atualizar o Organograma da SMS (organograma).	01 Organograma aprovado em Casa Legislativa	-	-	-	01	Número	--	--	01	01
Realizar a co-gestão como Estado e outros municípios com referencias as ações intermunicipais - COAP	Participação no Consorcio Intermunicipal (CISBAF)	-	-	-	01	Número	01	01	01	01
Elaborar Projeto de oferta de concurso público para ampliação dos servidores da SMS.	1 Projeto de concurso público.	-	-	-	01	Número	01	01	--	--

Implantar 03 Leitos PPP na Maternidade.	03 Leitos (Pré, Partos e Pós Parto)	-	-	-	03	Número	03	03	03	03
Informatizar a Rede da SMS com sistema Integrado de Prontuário Eletrônico.	Percentual da Rede Informatizada	-	-	-	100%	Percentual	70%	80%	90%	100%
Garantir a contratação de Empresa Especializada para manutenção preventiva, corretiva com fornecimento de peças para a frota própria.	01 Empresa contratada	-	-	-	01	Número	01	01	01	01
Garantir a contratação de empresa especializada em seguro com cobertura total das viaturas próprias e para terceiros.	100% da frota segurada	-	-	-	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%

Realizar a contratação de frota de veículos por locação com manutenção preventiva, corretiva e seguro incluído.	01 frota licitada	-	-	-	01	Número	--	01	01	01
Manter empresa especializada em fornecimento de gases medicinais em tanques e cilindros através de Processo Licitatório.	01 Empresa especializada	-	-	-	01	Número	01	01	01	01
Manter o serviço do dosímetros no setor de Raios-X (RX), para garantir o monitoramento a exposição à radiação ionizante, garantindo a segurança do profissional.	Garantir 100% o serviço do dosímetros no setor de Raios-X (RX).	-	-	-	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
Complementar os serviços de ofertados pela rede de Saúde, através de processo de chamamento público para contratação de prestadores de serviços de saúde.	Percentual de chamamento público solicitado e executado.	-	-	-	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%

OBJETIVO Nº 1.2. Restauração, Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde em sua totalidade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de medida	Meta Prevista			
		Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
Garantir a elaboração da Prestação de Contas das Receitas e Despesas Quadrimestrais para cumprir a Lei Complementar 141/2012.	Apresentar na Câmara Municipal de Vereadores.	-	-	-	03	Número	03	03	03	03
Garantir a realização da Prestação de Contas Anual dos recursos repassados pelo Governo Estadual.	Prestar conta 100% dos Recursos recebidos.	-	-	-	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
Garantir o envio da Prestação de Contas Anual do Gestor, para cumprir a Lei Complementar 141/2012.	1 envio anual	-	-	-	01	Número	01	01	01	01

Implantar fluxo de processos	01 Fluxo implantado	-	-	-	01	Número	01	01	01	01
Gerenciar todos os recursos aplicados para ações e serviços de saúde, oriundos da Contra partida municipal, Estado e União de acordo com a Lei Complementar 141/2012.	Recursos 100% gerenciado.	-	-	-	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
Realizar o lançamento mensal dos dados no módulo do SIGFIS – TCE/RJ.	Lançamento de dados no sistema dentro dos prazos.	-	-	-	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
Realizar bimestralmente os lançamentos dos dados no SIOPS (Sistema de Informações em Orçamento Público de Saúde), Conforme Lei Complementar 141/2012.	Lançamento de dados no sistema dentro dos prazos.	-	-	-	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%

Realizar o lançamento de todos os processos licitatórios no módulo do SIGFIS.	Lançamento de todos os processos licitatórios lançados dentro do prazo.	-	-	-	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
Garantir a execução orçamentária e financeira para todas as ações e serviços públicos de saúde no âmbito da atuação do Município	Realizar a execução financeira e orçamentária.	-	-	-	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
Atualizar e manter qualificado o profissional responsável para operacionalização dos Sistemas: SISMOB, FNS, E-gestor e InvestSUS .	Percentual de profissionais capacitados.	-	-	-	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
Monitorar todos os pedidos de compras, com uma nova solicitação ano com todos os itens consolidados.	Monitorar 100% os pedidos	-	-	-	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%

Solicitar licitação fora do prazo em casos de urgência sanitária, administrativa ou introdução de novas tecnologias.	Percentual de solicitações fora do prazo.	-	-	-	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
--	---	---	---	---	------	------------	------	------	------	------

OBJETIVO Nº 1.3. Assegurar a captação e a aplicação de recursos financeiros destinados ao custeio das ações e serviços de saúde garantindo a manutenção do funcionamento da Gestão no âmbito da Rede Municipal.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de medida	Meta Prevista			
		Valor					2026	2027	2028	2029
Cadastrar as propostas conforme os recursos destinados ao custeio das ações e serviços de saúde, oriundos de emendas parlamentares, portarias ministeriais e programas governamentais.	Cadastrar, acompanhar e executar 100% o Plano de Trabalho.	-	-	-	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%

OBJETIVO Nº 1.4. Ampliar a oferta de serviços por meio da estruturação da Rede Pública Municipal de Saúde, assegurando a captação e a aplicação de recursos financeiros destinados a investimentos em saúde, com foco no fortalecimento da capacidade instalada e aprimoramento da Gestão no âmbito da Rede Municipal.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de medida	Meta Prevista			
		Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
Executar projetos de construção, adequação, reforma e ampliação das Unidades de Saúde, com recursos oriundos de Portarias ministeriais, Emendas Parlamentares, Programas específicos e/ou Recursos Próprios do município	Cadastrar, acompanhar e executar 100% o Plano de Trabalho.	-	-	-	-	Percentual	100%	100%	100%	100%
Garantir a aquisição de mobiliário, equipamentos, materiais permanentes e veículos necessários ao adequado funcionamento das Unidades de Saúde, por meio de recursos oriundos de Portarias ministeriais, Emendas Parlamentares, Programas específicos e/ou Recursos Próprios do município	Cadastrar, acompanhar e executar 100% o Plano de Trabalho.	-	-	-	-	Percentual	100%	100%	100%	100%

Implantar 01 Centro de Imagem	01 Centro de Imagem	-	-	-	01	Número	01	01	--	--
Garantir a manutenção preventiva em todas as unidades de saúde.	Cronograma de a manutenção preventiva realizado.	-	-	-	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%

OBJETIVO Nº 1.5. Construção e a operacionalização do Hospital Geral no município de Seropédica, para prestar assistência em saúde à população residente e referenciada, flutuantes e estudantes universitárias, entre outros).

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de medida	Meta Prevista			
		Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
Construção do Hospital Geral no município de Seropédica	Percentual da Construção do Hospital Municipal Geral.	-	-	-	100%	Percentual	20%	60%	80%	100%

Garantir a aquisição de mobiliário, equipamentos, materiais permanentes e veículos necessários ao adequado funcionamento das Unidades de Saúde, por meio de recursos oriundos de Portarias ministeriais, Emendas Parlamentares, Programas específicos e/ou Recursos Próprios do município	Cadastrar, acompanhar e executar 100% o Plano de Trabalho.	-	-	-	100%	Percentual	--	--	--	100%
---	--	---	---	---	------	------------	----	----	----	------

OBJETIVO Nº 1.6. Garantir a operacionalização do Almojarifado em ênfase nas solicitações, estoque e distribuição de materiais e insumos essenciais a saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de medida	Meta Prevista			
		Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
Melhorar o fluxo de serviço do almojarifado.	01 fluxo de serviço em funcionamento	-	-	-	01	Número	01	01	01	01

Criar cronograma de recebimento de pedidos de material e dispensação com entrega em tempo hábil.	Percentual de pedidos recebidos e atendidos	-	-	-	80%	Percentual	50%	60%	70%	80%
Garantir estoque mínimo de 100% dos itens do almoxarifado para atender as funcionalidade das Unidades no período de três meses, mantendo atualizado os pedidos de compras.	Percentual de itens abaixo do estoque mínimo	-	-	-	80%	Percentual	80%	80%	80%	80%
Manter a prestação de Contas anual dentro dos parâmetros estabelecidos pelos órgãos de controle	01 a prestação de Contas anual aprovada.	-	-	-	01	Número	01	01	01	01

Garantir recurso humano administrativo para compor força de trabalho em estocagem, controle e transporte	Percentual de RH solicitado que foi disponibilizado	-	-	-	100%	Percentual	70%	80%	90%	100%
Garantir estantes em aço para armazenagem, dos insumos, correlatos e medicações.	100% de estantes para armanejamento.	-	-	-	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%

OBJETIVO Nº 1.7. Garantir todas as ações de Demandas em Saúde para o atendimento a população com resolutividade e equidade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de medida	Meta Prevista			
		Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
Ampliar equipe técnica para garantir o funcionamento do Programa Demandas em Saúde.	Percentual de profissionais solicitados e em atividades	-	-	-	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
Criar protocolo de dispensação de medicamentos, formulas, suplementos nutricionais e insumos farmacêuticos para todos os usuários que necessitam de cuidados especiais	01 protocolo de dispensação implantado.	-	-	-	01	Número	01	01	01	01
Viabilizar o uso racional de medicamentos, medicamentos, formulas, suplementos dos usuários atendidos pelo Programa Demanda em Saúde.	Criar sala para atendimento farmacêutico e nutricional	-	-	-	01	Número	01	01	01	01

OBJETIVO Nº 1.8. Garantir a operacionalização plena da estrutura organizacional da coordenação Geral de Bens e Patrimônio.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de medida	Meta Prevista			
		Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
Manter e controlar o inventário dos bens permanentes.	Percentual de bens permanentes existentes devidamente registrados.	-	-	-	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
Operacionalizar o sistema CNPI de controle patrimonial em sua totalidade.	Sistema implantado e operacional	-	-	-	01	Número	01	01	01	01

OBJETIVO Nº 1.9. Qualificar a Gestão de Recursos Humanos da Secretária Municipal de Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de medida	Meta Prevista			
		Valor	Valor	Valor			2026	2027	2028	2029
Manter banco de dados digital	01 banco de dados implantado.	-	-	-	01	Número	01	01	01	01
Implantar ponto biométrico em todas as Unidades de Saúde e Hospitalar.	Ponto Biométrico implantado em 100% das Unidades de Saúde e Hospitalar.	-	-	-	100%	Percentual	70%	80%	90%	100%
Manter sala de arquivo em anexo a coordenação de RH.	01 sala de arquivo.	-	-	-	01	Número	01	01	01	01

Garantir o quadro profissional necessário da SMS.	Percentual de profissionais da SMS.	-	-	-	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
Garantir o Piso salarial de todos os profissionais da Enfermagem. Conforme a Lei N° 14.434, de 04 de agosto de 2022.	Realizar o pagamento de todos os profissionais habilitados.	-	-	-	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%

OBJETIVO N° 1.10. Melhorar o atendimento ao público com eficiência da Gestão no Serviço de transporte da Secretaria Municipal de Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de medida	Meta Prevista			
		Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
Instalar GPS na frota própria e locada.	Percentual da frota coberta	-	-	-	100%	Percentual	70%	80%	90%	100%

Adesivar a frota em uso no serviço com logo da PMS e SUS para padronização.	100% da frota padronizada	-	-	-	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
Qualificar os motoristas com curso segundo a resolução do CONTRAN (resolução 168 - transporte de passageiro) a cada 5 (cinco) anos.	Percentual de motoristas treinados.	-	-	-	100%	Percentual	50%	70%	90%	100%
Garantir os equipamentos necessários para atendimento pré-hospitalar em ambulâncias.	Percentual de Ambulâncias equipadas	-	-	-	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%

Garantir manutenção preventiva, corretiva e outras necessidades da frota da SMS, com contratação de empresa especializada.	Garantir a manutenção preventiva e corretiva.	-	-	-	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
Garantir a contratação de empresa especializada em seguro com cobertura total das viaturas próprias e para terceiros.	100% da frota segurada	-	-	-	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
Ampliar e renovar a frota para que não haja interrupção dos serviços diários da secretaria de saúde e seus setores.	Adquirir veículos.	-	-	-	100%	Percentual	70%	80%	90%	100%

DIRETRIZ 2. FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL MUNICIPAL E OS CANAIS DE INTEGRAÇÃO COM OS USUÁRIOS COM TRANSPARENCIA E PARTICIPAÇÃO DO CIDADÃO – COMSAS.

OBJETIVO Nº 2.1. Implementar a gestão participativa do controle social na rede de serviços.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de medida	Meta Prevista			
		Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
Garantir a realização de 01 Conferência Municipal.	01 Conferência Municipal realizada.	-	-	-	01	Número	--	01	--	--
Garantir a realização de 01 Plenária Anual	01 Plenária Anual realizada	-	-	-	01	Número	01	01	01	01
Garantir a realização das reuniões mensais (Ordinária e extraordinária)	Atas das reuniões	-	-	-	24	Número	24	24	24	24

Garantir kit lanche para as reuniões confirmadas do COMSAS	Percentual de solicitações atendidas	-	-	-	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
Garantir espaço físico adequado com equipamentos permanentes necessários para o funcionamento do COMSAS	Manter espaço físico	-	-	-	01	Número	01	01	01	01
Garantir a manutenção e operacionalização do COMSAS com a aquisição e manutenção de computadores, impressora e datashow.	Atender 100% a solicitação	-	-	-	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
Garantir veículo para participação dos Conselheiros nas Conferencias Estadual e Nacional com custo para hospedagem, alimentação e traslado.	Solicitação em tempo hábil.	-	-	-	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%

Garantir veículo para participação dos conselheiros em reuniões, plenárias, nas visitas de fiscalizações e vistorias e para as rotinas externas.	Percentual de solicitações atendidas	-	-	-	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
Garantir a participação em capacitações dos Conselheiros(as) e Secretaria Executiva em capacitações.	Percentual de Conselheiros capacitados.	-	-	-	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
Garantir material de expediente e escritório necessário para o bom funcionamento do COMSAS.	Percentual de solicitações atendidas	-	-	-	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%

DIRETRIZ 3. GARANTIR O USO RACIONAL E SEGURO DE MEDICAMENTOS E QUALIFICAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.

OBJETIVO Nº 3.1. Estruturar a Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF para melhor logística de aquisição e distribuição de medicamento e insumos com a estruturação contínua do serviço.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de medida	Meta Prevista			
		Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
Aprimorar o atendimento aos pacientes priorizando a dispensação de medicamentos, visando o uso racional dando seguimento ao esquema integrado de atenção à saúde com a implantação da Assistência Farmacêutica.	01 Plano de Assistência Farmacêutica implantado.	-	-	-	01	Número	01	01	01	01
Garantir o abastecimento da Farmácia Central com todos os medicamentos disponíveis para atender a Rede de Saúde de acordo com a disponibilidade da Central de Abastecimento Farmacêuticos.	Reduzir o percentual de receitas recebidas e não atendidas.	-	-	-	20%	Percentual	40%	30%	25%	20%

Manter equipe capacitada para abordagem humanizada e atualização técnica no atendimento ao paciente.	Percentual equipe capacitada.	-	-	-	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
Atualizar a Comissão de Farmácia e Terapêuticos (CFT) e realizar semestralmente reuniões para atualização dos medicamentos essenciais para o município de Seropédica.	01 Comissão atualizada	-	-	-	01	Número	01	01	01	01
Manter atualizado o Responsável Técnico dos Farmacêuticos junto ao Conselho Regional de Farmácia (CRF-RJ)	100% das Farmácias com RT.	-	-	-	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%

Garantir internet e equipamentos necessários para o funcionamento do Sistema da Assistência Farmacêutica .	100% o Sistema da Assistência Farmacêutica em funcionamento.	-	-	-	100%	Percentual	70%	80%	90%	100%
Implantar e operacionalizar sistema informatizado de gestão do almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo o controle de estoque, rastreabilidade de materiais, redução de perdas e maior eficiência na distribuição de insumos às Unidades de Saúde	100% informatizado.	-	-	-	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
Manter a atualização das compras licitadas de medicamentos e correlatos.	100% de atualização	-	-	-	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%

Publicação da REMUME Seropédica em Diário Oficial e realizar a distribuição da mesma às Unidades de Saúde municipais.	Publicação a cada 02 anos	-	-	-	02	Número	01	-	-	01
Solicitar a melhoria da ambiência e estrutura física da Farmácia Central (mobiliário, técnico, equipamentos e outros necessários).	Percentual do imóvel reformado.	-	-	-	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
Garantir área física da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) e Almojarifado da Saúde.	01 Central instalada.	-	-	-	01	Número	01	01	01	01

Realizar eventos sobre uso racional de medicamentos da rede municipal de saúde	01 evento anual	-	-	-	01	Número	01	01	01	01
Garantir apoio técnico a Comissão de Licitação, durante a realização do Pregão.	Acompanhar 100% os pregões.	-	-	-	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%

DIRETRIZ 4. ELABORAR OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO NO CICLO DE PLANEJAMENTO EM CUMPRIMENTO DOS PRECEITOS E NORMAS DO SUS, DE ACORDO COM AS LEGISLAÇÕES VIGENTES, MEDIANTE AS AÇÕES INTEGRADAS DA DIREÇÃO DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO EM SAÚDE.

OBJETIVO Nº 4.1. Garantir o gerenciamento e execução de todos os instrumentos de planejamento da saúde, observando as diretrizes emanadas do planejamento estratégico, do controle social e da gestão municipal.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de medida	Meta Prevista			
		Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
Elaborar o Plano Municipal de Saúde (PMS) e do Plano Plurianual (PPA).	01 PMS enviado e aprovado pelo COMSAS	-	-	-	01	Número	-	-	-	01
Elaborar a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, a Lei Orçamentária Anual – LOA e a Programação Anual de Saúde – PAS.	Cumprir todos os prazos, conforme as legislações vigentes.	-	-	-	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
Garantir a apresentação das Prestações de Contas quadrimestrais (RDQA).	Cumprir a Lei Complementar 141/2012.	-	-	-	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%

Garantir a apresentação anual do Relatório Anual de Gestão – RAG.	Cumprir a Lei Complementar 141/2012.	-	-	-	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
Garantir a qualificação dos profissionais do setor de Planejamento.	Percentual de profissionais qualificados.	-	-	-	90%	Percentual	90%	90%	90%	90%
Garantir a participação dos profissionais do setor de Planejamento a Congressos e Seminários referentes aos cumprimentos das Legislações vigentes.	Percentual de presença a Congressos e Seminários.	-	-	-	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
Avaliar periodicamente junto a SES e Programação Pactuada Integrada da Assistência.	Percentual de PPI pactuada executada.	-	-	-	100%	Percentual	70%	80%	90%	100%

OBJETIVO Nº 4.2. Garantir a operacionalização dos Sistemas de Informações junto ao Ministério da Saúde, mediante as ações integradas da Coordenação de Contas Médicas e Faturamento.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de medida	Meta Prevista			
		Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
Manter atualizados o Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES).	Percentual de Unidades com o CNES atualizado	-	-	-	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
Realizar ações para diminuir glosas na produção apresentada.	Percentual de redução de glosas	-	-	-	30%	Percentual	45%	40%	35%	30%
Garantir equipe qualificada de digitadores nas Unidades de Saúde.	Percentual de Unidades com digitadores	-	-	-	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%

Garantir realização do processamento do BPA, AIH e APAC, pelos estabelecimentos de saúde que tem contrato/convênio SUS.	Percentual do processamento do BPA, AIH e APAC	-	-	-	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
Transmissão dos dados ao Ministério da Saúde através do SIA e SIHD.	Envio de dados ao Ministério da Saúde	-	-	-	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
Estabelecer a programação físico/financeiro de cada prestador e emitir Ficha de Programação Orçamentária (FPO).	100% dos estabelecimentos com FPO definidos.	-	-	-	100%	Percentual	70%	80%	90%	100%
Monitorar e avaliar o faturamento dos serviços médicos prestados.	Percentual da execução de exames contratualizados	-	-	-	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%

DIRETRIZ 5. AMPLIAR O ACESSO DOS MUNICÍPIOS AOS EXAMES, CONSULTAS E OUTROS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, DIMINUINDO O TEMPO DE ESPERA, MEDIANTE O APRIMORAMENTO DO COMPLEXO REGULADOR.

OBJETIVO Nº 5.1. Aprimorar a gestão das filas de espera, garantindo maior transparência, rastreabilidade e priorização por risco.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de medida	Meta Prevista			
		Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
Controlar e regular as demandas (solicitações) médicas, de referência e contra-referência dos Procedimentos de Média e Alta Complexidade de acordo com a PPI.	Percentual de solicitações de referência e contra-referência reguladas.	-	-	-	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
Manter e divulgar protocolos Clínicos e diretrizes terapêuticos.	Percentual de Unidades com Protocolo.	-	-	-	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
Aprimorar a articulação entre os pontos da Rede de Atenção, garantindo fluxos definidos para consultas e exames regulados.	Percentual de unidades operacionalizando o Sisreg Municipal	-	-	-	100%	Percentual	70%	80%	90%	100%

Monitorar e Fiscalizar os Convênios e Prestadores contratualizados.	Percentual de Unidades monitoradas.	-	-	-	100%	Percentual	70%	80%	90%	100%
Criar e qualificar equipe de Auditoria com protocolos próprios.	01 Equipe de Auditoria com protocolos próprios.	-	-	-	01	Número	01	01	01	01
Implantar o fluxo de porta de saída para os munícipes junto a Direção de Atenção Básica.	01 Fluxo implantado	-	-	-	01	Número	01	01	01	01
Garantir a autorização dos procedimentos de alto custo através de APAC`S, BPA e AIHs, conforme sua capacidade de gestão.	Percentual de procedimentos autorizados	-	-	-	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%

DIRETRIZ 6. OBJETIVIDADE E IMPARCIALIDADE NO TRATAMENTO DAS INFORMAÇÕES, SUGESTÕES, ELOGIOS, RECLAMAÇÕES E DENÚNCIAS RECEBIDAS DOS USUÁRIOS DO SUS – OUVIDORIA.

OBJETIVO Nº 6.1. Promover a acessibilidade à ouvidoria para os usuários do sistema de saúde do município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de medida	Meta Prevista			
		Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
Manter o setor de Ouvidoria.	01 Ouvidoria implantado	-	-	-	01	Número	01	01	01	01
Ampliar o acesso da população à Ouvidoria	Atender 100% as manifestações registradas na Ouvidoria.	-	-	-	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
Manter os equipamentos necessários para o bom desenvolvimento no atendimento .	Percentual unidades equipadas.	-	-	-	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%

Aumentar a resolutividade das manifestações.	Percentual de manifestações respondidas dentro do prazo legal	-	-	-	100%	Percentual	70%	80%	90%	100%
Melhorar a qualidade e tempestividade do atendimento ao cidadão.	Qualificar a análise das demandas para apoiar decisões de gestão.	-	-	-	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
Fortalecer o uso das informações da Ouvidoria na gestão.	Produzir relatórios periódicos para subsidiar decisões estratégicas.	-	-	-	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
Promover ações de educação e sensibilização.	Capacitar servidores da rede sobre o papel da Ouvidoria.	-	-	-	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%

DIRETRIZ 7. FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E APRIMORAMENTO DAS REDES DE ATENÇÃO AMPLIANDO O ACESSO, A RESOLUTIVIDADE, A PROMOÇÃO DA SAÚDE E O CUIDADO INTEGRAL, COM FOCO NA TERRITORIALIZAÇÃO, PRÁTICAS DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO E NA ORGANIZAÇÃO DA LINHA DE CUIDADO CENTRADA NAS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO.

OBJETIVO Nº 7.1. Melhoria da Assistência em Atenção Primária à Saúde (APS).

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de medida	Meta Prevista			
		Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
Aumentar o número de consultas médicas	Aumentar o percentual de consultas médicas.	-	-	-	80%	Percentual	65%	70%	75%	80%
Aumentar o número de consultas de enfermagem nas ESF.	Aumentar o percentual de consultas de enfermagem	-	-	-	80%	Percentual	65%	70%	75%	80%
Aumentar a cobertura populacional estimadas pelas equipes de atenção Básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	-	-	-	90%	Percentual	87%	88%	89%	90%

Ampliar o número de salas de vacinação.	Número de salas de vacinação.	-	-	-	05	Número	05	05	05	05
Implantar o serviço de Telessaúde.	Serviço 100% implantado	-	-	-	100%	Percentual	60%	75%	85%	100%
Monitorar o cadastramento da população no Cartão SUS (CADSUS Web)	Percentual de unidades da Atenção Primária com o serviços em funcionamento.	-	-	-	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%

OBJETIVO 7.2. Assegurar a captação e a aplicação de recursos financeiros destinados ao custeio das ações e serviços de saúde garantindo a manutenção do funcionamento da Atenção Básica em Saúde no âmbito da Rede Municipal.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de medida	Meta Prevista			
		Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
Cadastrar as propostas conforme os recursos destinados ao custeio das ações e serviços de saúde, oriundos de emendas parlamentares, portarias ministeriais, programas governamentais.	Cadastrar, acompanhar e executar 100% o Plano de Trabalho.	-	-	-	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%

OBJETIVO Nº 7.3. Ampliar a oferta de serviços por meio da estruturação da Atenção Básica em Saúde, assegurando a captação e a aplicação de recursos financeiros destinados a investimentos em saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de medida	Meta Prevista			
		Valor	Ano	Unidade de medida			2026	2027	2028	2029
Implantação da Unidade Básica de Saúde/ESF.	Implantação de novas unidades de saúde.	-	-	-	01	Número	01	01	01	01

<p>Executar projetos de construção, de Unidade de Saúde, com recursos oriundos de Portarias ministeriais, Emendas Parlamentares, Programas específicos e/ou Recursos Próprios do município</p>	<p>Cadastrar, acompanhar e executar 100% o Plano de Trabalho.</p>	-	-	-	-	Percentual	100%	100%	100%	100%
<p>Executar projetos de reforma das Unidades de Saúde, com recursos oriundos de Portarias ministeriais, Emendas Parlamentares, Programas específicos e/ou Recursos Próprios do município</p>	<p>Cadastrar, acompanhar e executar 100% o Plano de Trabalho.</p>	-	-	-	-	Percentual	100%	100%	100%	100%

<p>Executar projetos de ampliação das Unidades de Saúde, com recursos oriundos de Portarias ministeriais, Emendas Parlamentares, Programas específicos e/ou Recursos Próprios do município</p>	<p>Cadastrar, acompanhar e executar 100% o Plano de Trabalho.</p>	-	-	-	-	-	Percentual	100%	100%	100%	100%
<p>Garantir a aquisição de mobiliário, equipamentos, materiais permanentes e veículos necessários ao adequado funcionamento das Unidades de Saúde, por meio de recursos oriundos de Portarias ministeriais, Emendas Parlamentares, Programas específicos e/ou Recursos Próprios do município</p>	<p>Cadastrar, acompanhar e executar 100% o Plano de Trabalho.</p>	-	-	-	-	-	Percentual	100%	100%	100%	100%

OBJETIVO Nº 7.4. Atender as demandas internas do município garantindo atendimento com qualidade e resolutividade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de medida	Meta Prevista			
		Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
Garantir fluxo de atendimento e resolutividade na assistência.	Realizar atualização anual do Procedimento Operacional Padrão (POP)	-	-	-	01	Número	01	01	01	01
Assegurar a continuidade do uso dos Sistemas de informática pelas Estratégias de Saúde da Família,	Diminuir o percentual de glosas da produção executada.	-	-	-	20%	Percentual	30%	23%	22%	20%
Solicitar junto ao gestor a disponibilidade de veículos para visitas de supervisão às Estratégias de Saúde da Família.	Manter um veículo disponibilizados.	-	-	-	01	Número	01	01	01	01

Garantir o atendimento dos pedidos de materiais junto ao almoxarifado com cumprimento do cronograma de entrega dos Insumos necessários para o bom desempenho das ESF.	Percentual de materiais solicitados e atendidos.	-	-	-	70%	Percentual	70%	70%	70%	70%
Garantir a identificação dos profissionais das equipes das ESF.	100% dos profissionais identificados.	-	-	-	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
Manter quadro / banner em local visível, com os serviços ofertados pelas Estratégias de Saúde da Família.	Percentual das Unidades com identificação.	-	-	-	100%	Percentual	70%	80%	90%	100%
Implantar o acolhimento em todas as Estratégias de Saúde da Família.	Percentual das Unidades com acolhimento.	-	-	-	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%

Solicitar equipamentos de EPIs para proteção e higienização dos profissionais, conforme a necessidades.	Solicitação realizada.	-	-	-	02	Número	02	02	02	02
Realizar capacitação para o uso adequado dos equipamentos de higienização e proteção e aplicabilidade técnica correta.	Percentual de profissionais capacitados.	-	-	-	100%	Percentual	70%	80%	90%	100%
Manter e aprimorar o fluxo para transporte de usuários através de ambulâncias, veículo para acesso a tratamentos nos Hospitais de referencia.	01 Fluxo estabelecida	-	-	-	01	Número	01	01	01	01
Realizar eventos como Conferências, Simpósios, Encontros e Seminários e Fórum de Atenção Básica.	01 Evento realizado	-	-	-	01	Número	--	01	01	01

Garantir equipes necessárias, com quantidade de cada profissional, nas ESFs, conforme Portaria Nº 2.488/2011 e 2.436/2017.	Cumprimento da Portaria	-	-	-	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
Garantir execução do Programa de Hanseníase nas Estratégias de Saúde da Família com protocolos e fluxo específicos.	Percentual das Unidades com atendimento aos pacientes do programa.	-	-	-	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%

OBJETIVO Nº 7.5. Garantir as ações para alcance das metas.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de medida	Meta Prevista			
		Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
Atingir 70% das metas dos Indicadores pactuados (Tripartite, Bipartite, PREFAPS e outros) referentes à Atenção Básica.	Percentual das metas atingidas	-	-	-	70%	Percentual	70%	70%	70%	70%

Cobertura da Atenção Primária à Saúde.	Percentual das metas atingidas	-	-	-	90%	Percentual	87,5%	88%	88,5%	90%
--	--------------------------------	---	---	---	-----	------------	-------	-----	-------	-----

OBJETIVO Nº 7.6. Garantir o acesso da população aos serviços ofertados pela Equipes Multiprofissionais – e-Multi.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de medida	Meta Prevista			
		Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
Garantir o serviço de atendimento aos munícipes pela Equipes Multiprofissionais – eMulti	Percentual atendimentos realizados.	-	-	-	80%	Percentual	80%	80%	80%	80%
Manter as visitas em domicílios realizados por profissionais da e-Multi em conjunto com as equipes ESF.	Percentual de visitas domiciliares realizadas .	-	-	-	80%	Percentual	80%	80%	80%	80%

OBJETIVO Nº 7.7. Garantir o acesso aos serviços do Programa Melhor em Casa / SAD.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de medida	Meta Prevista			
		Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
Garantir o serviço de atendimento aos munícipes do Programa Melhor em Casa / SAD	Percentual de pacientes assistidos	-	-	-	80%	Percentual	80%	80%	80%	80%
Manter o quantitativo de visitas mensais aos pacientes cadastrados no Programa, pela equipe multiprofissional.	Percentual de visita mensal.	-	-	-	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
Manter veículo para transporte da equipe.	1 veículo	-	-	-	01	Número	--	01	01	01

Qualificar o serviço através de Educação Permanente da equipe e cuidadores.	1 Capacitação ao ano	-	-	-	01	Número	01	01	01	01
---	----------------------	---	---	---	----	--------	----	----	----	----

OBJETIVO Nº 7.8. Organizar, de maneira articulada e resolutiva, a Atenção à Saúde Bucal por meio de ações de promoção da saúde, prevenção e controle de doenças bucais.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de medida	Meta Prevista			
		Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal.	Cobertura populacional estimada da saúde Bucal na Atenção Básica.	-	-	-	44%	Percentual	42,5%	43%	43,5%	44%
Implantar a promoção e prevenção em saúde bucal	Percentual da população assistida na Estratégia de Saúde da família e UBS.	-	-	-	90%	Percentual	60%	70%	80%	90%

Garantir a primeira consulta odontológica programática.	Percentual de atendimento.	-	-	-	90%	Percentual	60%	70%	80%	90%
Garantir o atendimento de emergência.	Percentual de atendimentos de urgência odontológica por habitante.	-	-	-	90%	Percentual	60%	70%	80%	90%
Manter o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	Percentual da ação coletiva de escovação dental supervisionada.	-	-	-	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
Qualificar as Equipes da Atenção em Saúde Bucal.	Percentual das Equipes da Atenção em Saúde Bucal treinadas.	-	-	-	90%	Percentual	60%	70%	80%	90%

<p>Implantar e credenciar equipe de Saúde Bucal na ESF, visando Aumentar a cobertura odontológica, com base na humanização, vínculo e responsabilidade do cuidado.</p>	<p>Número de equipe implantada e credenciada.</p>	-	2025	16	17	Número	01	01	-	-
<p>Manter os consultórios odontológicos com equipamentos em condições de uso e material necessário para o bom desempenho do trabalho.</p>	<p>Percentual de consultórios odontológicos em condições adequadas.</p>	-	-	-	100%	Percentual	70%	80%	90%	100%

OBJETIVO Nº 7.9. Contribuir na melhoria do aprendizado dos Estudantes da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do município de Seropédica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de medida	Meta Prevista			
		Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
Identificar os estudantes com presença de parasitas intestinais que possam interferir no desenvolvimento cognitivo como também no desenvolvimento ósseo do estudante.	Percentual de estudantes da Educação Infantil e do Ensino Fundamental pesquisados.	-	-	-	85%	Percentual	30%	50%	70%	85%
Detectar os casos de esquistossomose em estudantes da Educação Infantil do Ensino Fundamental do município de Seropédica.	Percentual de estudantes da Educação Infantil do Ensino Fundamental rastreados.	-	-	-	85%	Percentual	30%	50%	70%	85%

DIRETRIZ 8. FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE FORMA INTEGRADA, CONTÍNUA E TERRITORIALIZADA, VISANDO A REDUÇÃO DE RISCOS, AGRAVOS E VULNERABILIDADES QUE POSSAM COMPROMETER A SAÚDE INDIVIDUAL E COLETIVA, POR MEIO DA PROMOÇÃO, PREVENÇÃO, MONITORAMENTO, CONTROLE E RESPOSTA OPORTUNA ÀS SITUAÇÕES DE RISCO EPIDEMIOLÓGICO, SANITÁRIO, AMBIENTAL E DE SAÚDE DO TRABALHADOR.

OBJETIVO Nº 8.1. Aprimorar o monitoramento e análise da situação de saúde, ampliando a capacidade de detecção precoce de riscos e agravos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de medida	Meta Prevista			
		Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
Implementar e atualizar o Plano de Contingência de Arbovirose.	Encaminhar o Plano de Contingência da Arbovirose (bianual)	-	-	-	01	Número	01	-	01	-
Promover junto as Coordenações, atividades de mobilização social para prevenção e controle de doenças e agravos	Número de atividades	-	-	-	01	Número	01	01	01	01
Implantar e/ou participar de grupo de trabalho com ações setoriais e intersetoriais ao combate às arboviroses	Número de grupo de trabalho implantado	-	-	-	01	Número	01	01	01	01

Implantar e/ou participar de grupo de trabalho intersetorial de violências e suas vertentes.	Número de grupo intersetorial implantado	-	-	-	01	Número	01	01	01	01
Fortalecer a participação de técnicos de vigilância em saúde em espaços de discussão regional.	Percentual de reuniões com pautas da Vig. em Saúde com técnicos da vigilância em saúde participando.	-	-	-	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%

OBJETIVONº8.2. Manter e fortalecer as atividades das Coordenações de Vigilância em Saúde e garantir a solicitação de insumos necessários para o desenvolvimento das ações de Vigilância em Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de medida	Meta Prevista			
		Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
Encaminhar a solicitação de aquisição de equipamentos, materiais de consumo e permanentes para o desenvolvimento das ações das Coordenações de vigilância em saúde.	Encaminhamento das solicitações de acordo com a necessidade de serviço referente as Coordenações de Vigilância em Saúde	-	-	-	01	Número	01	01	01	01

OBJETIVO Nº 8.3. Ampliar e Estruturar a Rede de Serviço da Vigilância em Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de medida	Meta Prevista			
		Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
Executar projetos de construção, adequação, reforma e ampliação de unidades (objeto da Portaria, Emenda, Programa ou Recurso Próprio).	Executar projetos. 100% os	-	-	-	-	Percentual	100%	100%	100%	100%
Garantir mobiliário, equipamentos, veículos, materiais permanentes de consumo para atender os Programas (objeto da Portaria, Emenda, Programa ou Recurso Próprio).	Executar projetos. 100% os	-	-	-	-	Percentual	100%	100%	100%	100%

OBJETIVO Nº 8.4. Transformar o processo de trabalho, orientado para a melhoria da qualidade dos serviços e para a equidade no cuidado e no acesso aos serviços de saúde, promovendo capacitação de práticas técnicas, mediante as ações do Programa de Educação, Prevenção e Promoção em Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de medida	Meta Prevista			
		Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
Realizar encontro anuais, por categoria profissional ou tema em saúde.	Quantitativo de encontro realizados anualmente	-	-	-	01	Número	01	01	01	01
Criar grupos de estudo para profissionais de saúde do município	Quantitativo de grupos de estudo realizados anualmente	-	-	-	01	Número	01	01	01	01
Capacitar e atualizar os profissionais da Atenção Básica como apoio e expansão das unidades de Estratégia de Saúde da Família (ESF)	01 Capacitação anual	-	-	-	01	Número	01	01	01	01

OBJETIVO Nº 8.5. Ampliar o conhecimento junto à sociedade e as informações sobre os princípios, as diretrizes e o modo de organização do Sistema Único de Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de medida	Meta Prevista			
		Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
Desenvolver o Plano Municipal para o PRO EPS-SUS de Educação Permanente.	01 Plano	-	-	-	01	Número	01	01	01	01
Garantir a representação e participação do município junto à CIES Comissão de Integração Ensino – Serviço na Região Metropolitana I.	01 representante	-	-	-	01	Número	01	01	01	01
Encaminhar/ referenciar para cursos de capacitações/atualizações ofertados a nível regional para os profissionais de saúde de nível médio e superior	01 Projeto	-	-	-	01	Número	01	01	01	01

OBJETIVO Nº 8.6. Ofertar informações de saúde para os usuários do SUS, por meio das ações do Programa de Educação, Prevenção e Promoção em Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de medida	Meta Prevista			
		Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
Desenvolver ações de Educação em Saúde junto às ESF.	Percentual de ações de educação em saúde realizadas nas ESF	-	-	-	70%	Percentual	70%	70%	70%	70%
Apoiar o Programa Saúde na Escola (PSE), conforme as normatizações do Ministério da Saúde em relação à Educação e Promoção em Saúde.	Percentual de apoio ao Programa Saúde na Escola (PSE).	-	-	-	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%

OBJETIVO Nº 8.7. Analisar a situação de saúde, identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos à prevenção e promoção da saúde, por meio de ações de Vigilância Epidemiológica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de medida	Meta Prevista			
		Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2026	2028	2029
Investigar 100% dos Óbitos Infantis	Percentual de Óbitos infantis.	-	-	-	85%	Percentual	85%	85%	85%	85%
Investigar 100% dos Óbitos maternos.	Percentual de investigação de Óbitos maternos	-	-	-	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
Investigar 80% dos Óbitos fetais.	Percentual de investigação de Óbitos fetais	-	-	-	85%	Proporção	85%	85%	85%	85%

Investigar os Óbitos em mulheres em idade fértil(MIF) com causa presumível de morte materna investigados	Percentual de Óbitos investigados em mulheres em idade fértil (MIF)				90%	Percentual	90%	90%	90%	90%
Encerrar a investigação de pelo menos 80% dos casos de do encase de notificação compulsória imediata (DNCI) registrado no SINAN em até 60 dias a partir da data de notificação.	Percentual de casos de doenças de notificação compulsórias imediatas encerradas até 60 dias após a notificação.	-	-	-	80%	Percentual	80%	80%	80%	80%
Alimentar 100% dos sistemas referentes à vigilância Epidemiológica.	Percentual do sistemas alimentar os sistemas mensalmente.	-	-	-	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
Monitoramento dos surtos e monitorar semanalmente os casos de doenças diarreicas agudas, notificadas.	Percentual de casos identificados e monitorados.		-	-	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%

Enviar semanalmente lotes de dados do SINAN	Percentual de lotes de dados do SINAN NET enviados.				90%	Percentual	90%	90%	90%	90%
---	---	--	--	--	-----	------------	-----	-----	-----	-----

OBJETIVO Nº 8.8. Identificar determinantes que originaram o óbito, com o objetivo de apoiar aos gestores locais na adoção de medidas para resolução do problema.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de medida	Meta Prevista			
		Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
Ampliar o Número de unidades de saúde com serviço de notificação contínua de violência doméstica, sexual e outras violências.	Número de unidades de saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências.	-	-	-	04	Número	04	04	04	04
Criar fluxo de informação intersetorial e interinstitucional sobre maus tratos, violência sexual contra crianças, adolescentes, mulheres, idosos e etc.	01 Fluxo implantado.	-	-	-	01	Número	01	01	01	01

OBJETIVO Nº 8.9. Proteger e promover a saúde da população por meio do controle e fiscalização de produtos, serviços, ambientes e processos que envolvam riscos sanitários, assegurando a prevenção de agravos, a redução de riscos e a garantia da qualidade e segurança das ações e serviços de saúde oferecidos no município, mediante as ações integradas da Coordenação de Vigilância Sanitária (VISA).

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2027)	Unidade de medida	Meta Prevista			
		Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
Realizar ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias.	Percentual de ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias executáveis.	-	-	-	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
Garantir a participação da equipe da VISA nas capacitações oferecidas pela Secretaria Estadual de Saúde, ANVISA, FIOCRUZ e outras Instituições de Ensino e Pesquisa.	Qualificar 100% servidores de Vigilância em Saúde.	-	-	-	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
Solicitar impressão de documentos, termos, material educativo, banners, adesivos, rótulos, entre outros como uso de verbas liberadas através de Resoluções específicas.	01Solicitaçãoanual.	-	-	-	01	Número	01	01	01	01

Estabelecer parcerias com órgãos de atividades afins.	Percentual de parcerias com órgãos de atividades afins.	-	-	-	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
Realizar ações de notificação, investigação e inspeção conjuntas com a Vigilância Epidemiológica, Ambiental, Saúde do Trabalhador e Assistência.	Percentual ações de notificação, investigação e inspeção conjuntas.	-	-	-	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
Promover evento de divulgação de normas sanitárias e capacitação dos profissionais do setor regulado.	01Evento anual	-	-	-	01	Número	01	01	01	01
Promover evento de divulgação de normas sanitárias e capacitação da população.	01Evento anual	-	-	-	01	Número	01	01	01	01

Participar em instâncias de controle social do SUS.	Percentual de participação da VISA em atividades promovidas pelo Conselho de Saúde				100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
Solicitar a aquisição de materiais de consumo, equipamentos, EPIs e uniformes para equipe da VISA.	01Solicitaçãoanual				01	Número	01	01	01	01

OBJETIVO Nº 8.10. Evitar casos de raiva canina e felina e sua transmissão para humanos em áreas essencialmente de risco, prevenindo a raiva humana.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de medida	Meta Prevista			
		Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
Garantir a vacinação antirrábica dos cães e gatos na campanha.	Proporção de animais vacinados na campanha de vacinação anti-rábica.	-	-	-	80%	Percentual	80%	80%	80%	80%

OBJETIVO Nº 8.11. Aprimorar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano (VIGIÁGUA), garantindo conformidade com padrões de potabilidade e atuando rapidamente em situações de risco.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de medida	Meta Prevista			
		Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
Realizar o controle da qualidade da água nos estabelecimentos inspecionados pela Vigilância Ambiental.	Percentual do controle da qualidade da água nos estabelecimentos.	-	-	-	85%	Percentual	85%	85%	85%	85%
Manter atualizado cadastro de sistemas e soluções alternativas individuais e coletivas de abastecimento.	Percentual de cadastros atualizados	-	-	-	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
Realizar anualmente inspeções nos sistemas e soluções	Número de inspeções realizadas	-	-	-	01	Número	01	01	01	01

OBJETIVO Nº 8.12. Promover ações de vigilância em saúde ambiental, para controlar a Saúde das populações expostas a solos contaminados– VIGISOLO

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de medida	Meta Prevista			
		Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
Atualizar o Plano Vigidesastre anualmente, inserindo dados recentes.	01Atualizaçãobienal	-	-	-	01	Número	01	-	01	-
Cadastrar as Indústrias, identificadas, que manipulam as substancias químicas em seu processo de produção e depósitos irregulares de produtos químicos	Percentual de Industrias cadastradas	-	-	-	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
Criar integração de ações com a Vigilância Epidemiológica e Saúde do Trabalhador	Percentual das ações	-	-	-	100%	Percentual	70%	80%	90%	100%

OBJETIVO Nº 8.13. Promover as ações de vigilância em saúde ambiental–VIGIAR

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de medida	Meta Prevista			
		Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
Preencher o instrumento de identificação do risco para Vigilância em Saúde Ambiental relacionada à qualidade do Ar.	Número de Instrumento de identificação do risco	-	-	-	01	Número	01	01	01	01

OBJETIVO Nº 8.14. Prevenir e diminuir os riscos presentes nas atividades produtivas e a ocorrência de acidentes, doenças e agravos à saúde relacionados ao trabalho ambiente de trabalho, mediante as ações integradas do Programa Saúde do Trabalhador.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de medida	Meta Prevista			
		Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
Orientar as portas de entrada (Atenção Básica e Unidades de Pronto Atendimento), quanto ao preenchimento de Ficha de Registro de Acidente de trabalho (FRAT) e doenças ocupacionais.	Percentual de unidades orientadas.	-	-	-	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%

Orientar quanto ao preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de acidentes de trabalho	Percentual de notificações de acidentes de trabalho com o campo ocupação preenchido.	-	-	-	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
Realizar ações Educativas e de Promoção da Saúde do trabalhador direcionados para trabalhadores formais e informais	Número de ações realizadas no ano.	-	-	-	02	Número	02	02	02	02
Monitorar os casos notificados de acidentes de trabalho ocorridos no município.	Percentual de monitoramento	-	-	-	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%

DIRETRIZ 9. FORTALECER AS AÇÕES DO PROGRAMA MUNICIPAL DE COMBATE E CONTROLE ÀS ENDEMIAS, COM FOCO NA PREVENÇÃO, CONTROLE E ELIMINAÇÃO DE ENDEMIAS, POR MEIO DE ESTRATÉGIAS INTEGRADAS, CONTÍNUAS E TERRITORIALIZADAS, ASSEGURANDO A REDUÇÃO DE RISCOS, A INTERRUPTÃO DE CICLOS DE TRANSMISSÃO E A PROTEÇÃO DA SAÚDE DA POPULAÇÃO.

OBJETIVO Nº 9.1. Reduzir a taxa de infestação do Aedes aegypti, mediante as ações de combate em períodos sazonais, especialmente nas épocas de maior risco para doenças como Dengue, Zika, Chikungunya.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2027)	Unidade de medida	Meta Prevista			
		Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
Realizar visitas domiciliares para controle das arboviroses.	Percentual de visitas realizadas, de acordo com critérios do MS.	-	-	-	80%	Percentual	80%	80%	80%	80%
Implementar as ações de Promoção e Educação em Saúde Ambiental e Mobilização Social no combate ao vetor.	Número de ações de Educação em Saúde Ambiental e Mobilização Social no combate ao vetor.	-	-	-	04	Número	04	04	04	04

Realizar visitas periódicas nos imóveis, considerando pontos estratégicos em localidades com maior índice de infestação.	Percentual de Visitas periódicas.	-	-	-	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
Realizar aplicação espacial de inseticida(UBV), de acordo com o preconizado pelo MS.	Percentual de aplicações parcial de inseticida (UBV) para bloqueio.	-	-	-	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
Manter integração com a Vigilância Epidemiológica, para realizar as ações de bloqueio em casos de notificações.	Proporção de ações de bloqueio realizadas.	-	-	-	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%

Objetivo 9.2. Monitorar as áreas isenta dos mosquitos Aedes aegypti e Aedes Albopictus.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2027)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
		Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
Garantir a instalação de armadilhas em áreas isentas de Aedes aegypti.	Percentual de áreas monitoradas isentas de Aedes aegypti.	-	-	-	70%	Percentual	70%	70%	70%	70%
Realizar pesquisa larvária para levantamento de índice rápido do Aedes aegypti (LIRAA) de acordo com o MS.	Percentual de levantamento de índice rápido do Aedes aegypti (LIRAA) realizado.	-	-	-	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
Realizar monitoramento como ovitrampas.	Percentual das áreas prioritária monitoradas com ovitrampas.	-	-	-	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%

OBJETIVO Nº 9.3. Reduzir a incidência, a mortalidade e o risco de transmissão da Malária no município, monitorar e controlar o vetor, com ações de manejo ambiental, identificação de criadouros e controle químico quando indicado.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2027)	Unidade de medida	Meta Prevista			
		Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
Realizar visitas permanentes aos pontos de notificação (PNs): pontos estratégicos e áreas de riscos, visando o monitoramento destes locais.	Número de 12 visitas ano.	-	-	-	12	Número	12	12	12	12
Coletar informações e acompanhamento do paciente até 5 anos após a cura.	Percentual de pacientes acompanhados.	-	-	-	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%

OBJETIVO Nº 9.4. Manter a Vigilância e o monitoramento de áreas endêmicas - Controle de Leishmaniose

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de medida	Meta Prevista			
		Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
Investigar autoctonia da LTA e LV.	Percentual de investigação dos casos notificados de autoctonia da LTA e LV.	-	-	-	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
Realizar a captura do vetor para identificação	Percentual nas áreas endêmicas	-	-	-	30%	Percentual	30%	30%	30%	30%

OBJETIVO Nº 9.5. Garantir o diagnóstico precoce e tratamento eficaz da doença - Controle de Leishmaniose.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de medida	Meta Prevista			
		Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
Qualificar os profissionais de Saúde a identificar casos humanos suspeitos.	Número de profissionais qualificados por unidade de atenção primária.	-	-	-	02	Número	02	02	02	02

Criar fluxo de referenciamento para diagnóstico e tratamento	01 Fluxo	-	-	-	01	Número	01	01	01	01
--	----------	---	---	---	----	--------	----	----	----	----

OBJETIVO Nº 9.6. Garantir as ações do Programa de Controle da Esquistossomose

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de medida	Meta Prevista			
		Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
Identificar e cadastrar coleções hídricas de importância epidemiológica.	Percentual de coleções hídricas identificadas e cadastradas	-	-	-	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
Coleta de moluscos para identificação da espécie.	Percentual de moluscos coletados identificados	-	-	-	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%

OBJETIVO Nº 9.7. Controlar a Infestação Controle de Roedores

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2027)	Unidade de medida	Meta Prevista			
		Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2027	2028	2029
Atender as solicitações para colocação de iscas (raticidas) nos locais com presença de roedores.	Percentual solicitações atendidas.	-	-	-	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%

OBJETIVO Nº 9.8. Garantir as ações do Programa da Febre Maculosa

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2027)	Unidade de medida	Meta Prevista			
		Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2027	2028	2029
Mapear áreas com presença de carrapato-estrela e hospedeiros.	Percentual de áreas de risco mapeada.	-	-	-	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
Treinar médicos, enfermeiros e equipes da APS.	Percentual de profissionais capacitado.	-	-	-	90%	Percentual	90%	90%	90%	90%

Implantar protocolo para iniciar tratamento em 24 horas.	01 Protocolo implantado.	-	-	-	01	Número	01	01	01	01
Realizar campanhas trimestrais nas áreas de risco.	Número de campanhas realizadas nas áreas de risco	-	-	-	04	Número	04	04	04	04
Orientar manejo ambiental e controle de hospedeiros.	Percentual de ações ambientais executadas.	-	-	-	30%	Percentual	30%	30%	30%	30%
Investigar casos suspeitos em ate 48 horas.	Percentual de casos investigados no prazo.	-	-	-	95%	Percentual	95%	95%	95%	95%
Fortalecer diagnostico e acesso ao tratamento.	Reduzi letalidade em 30%	-	-	-	30%	Percentual	30%	30%	30%	30%

DIRETRIZ 10. FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA PREVENÇÃO DAS DOENÇAS IMUNOPREVENÍVEIS, MEDIANTE AS AÇÕES INTEGRADAS DA COORDENAÇÃO DE IMUNIZAÇÃO.

OBJETIVO Nº 10.1. Prevenir e controlar as doenças imunopreveníveis.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de medida	Meta Prevista			
		Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
Alcançar índice de cobertura vacinado Calendário Nacional de Vacinação.	Proporção de vacinas selecionadas que compõem o Cal. Nac. Vacinação para crianças <1 ano de idade (Pentavalente/Poliomielite-3 ^{ad}); (Pneumocócica 10valente-2 ^{ad}) e crianças de 1 ano de idade (Tríplice Viral 1 ^a dose) com coberturas vacinais preconizadas.	-	-	-	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%

Alcançar o índice de cobertura em pelo menos 70% das coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.	Percentual das coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.	-	-	-	70%	Percentual	70%	70%	70%	70%
Alcançar o índice de cobertura vacinal contra influenza e garantir cobertura na população com 60 anos e mais.	Percentual de cobertura vacinal contra Influenza.	-	-	-	90%	Percentual	90%	90%	90%	90%

OBJETIVO Nº 10.2. Aumentar a cobertura de vacinação para cobrir maior parte da população.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de medida	Meta Prevista			
		Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
Mater Vacinação itinerante nas unidades onde não tem sala de vacina.	Percentual de unidades sem sala de vacina, com vacinação itinerante implantado.	-	-	-	85%	Percentual	70%	75%	80%	85%

OBJETIVO Nº 10.3. Garantir o funcionamento da Rede de Frio, obedecendo normas técnicas estabelecidas pelo PNI, garantindo a qualidade na conservação de imunobiológicos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de medida	Meta Prevista			
		Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
Solicitar a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos da Rede de Frio.	Percentual dos equipamentos da rede de frio em funcionamento.	-	-	-	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
Solicitar insumos necessários para o funcionamento adequado da Rede de Frio.	Percentual de insumos solicitados.	-	-	-	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%

DIRETRIZ 11. FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS OUTROS AGRAVOS – PROGRAMA VIGDANTS.

OBJETIVO Nº 11.1. Reduzir a Mortalidade Prematura pelas quatro principais DCNT.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de medida	Meta Prevista			
		Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
Monitorar ações para reduzir a Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT.	Taxa Padronizada de Mortalidade Prematura (30 a 69 anos) pelas quatro principais DCNT até 2030.	-	-	-	0,33	Taxa	0,33	0,33	0,33	0,33
Qualificar e Capacitação da APS para as linhas de cuidado das DANTs.	Percentual de equipe qualificada e capacitada.	-	-	-	70%	Percentual	40%	50%	60%	70%
Desenvolver o Plano de Enfrentamento de Doenças e Agravos não Transmissíveis (DANT) no Município de Seropédica.	01 Plano de Enfrentamento de Doenças e Agravos não Transmissíveis (DANT).	-	-	-	01	Número	01	01	01	01

Elaborar Plano de Comunicação para a população, sobre DCNT.	01 Plano de Comunicação sobre DCNT.	-	-	-	01	Número	01	01	01	01
Aprimorar o processo detecção precoce para as quatro linhas prioritárias de DCNT em mulheres atentando para as populações vulneráveis.	Percentual de detecção precoce.	-	-	-	50%	Percentual	20%	30%	40%	50%
Aprimorar o acompanhamento e cuidado integral para as quatro linhas prioritárias de DCNT em mulheres atentando para as populações vulneráveis.	Percentual de acompanhamento e cuidado integral.	-	-	-	50%	Percentual	20%	30%	40%	50%
Implementar a política de atenção à saúde para doença falciforme considerando rastreamento, cadastramento e estruturação do cuidado às pessoas.	Percentual execução da política de atenção à saúde para doença.	-	-	-	50%	Percentual	20%	30%	40%	50%

Implementar práticas integrativas e complementares (PICs).	Percentual de Unidades com os PICs incorporados.	-	-	-	40%	Percentual	20%	25%	30%	40%
Qualificar a Assistência Farmacêutica Municipal, visando à promoção do acesso a medicamentos para o tratamento das DCNT.	Percentual de profissionais qualificados.	-	-	-	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
Qualificar a Rede de Urgência e Emergência (RUE), garantindo e/ou ampliando o acesso humanizado da população em situação de urgência aos serviços na rede pública, proporcionando atendimentos rápidos e com qualidade.	Percentual de profissionais qualificados.	-	-	-	70%	Percentual	40%	50%	60%	70%

OBJETIVO Nº 11.2. Reduzir o consumo abusivo do álcool

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de medida	Meta Prevista			
		Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
Capacitar e/ou Orientar sobre consumo nocivo de álcool, os profissionais da rede municipal, empresas privadas e rede de ensino.	Realizar 01 Capacitação e/ou orientação anual.	-	-	-	01	Número	01	01	01	01

OBJETIVO Nº 11.3. Reduzir a prevalência do Tabagismo.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de medida	Meta Prevista			
		Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
Capacitar e/ou Orientar sobre tabagismo os profissionais da rede municipal, empresas privadas e rede de ensino.	Realizar 01 Capacitação e/ou Orientação anual.	-	-	-	01	Número	01	01	01	01

OBJETIVO Nº 11.4. Reduzir mortalidade por lesões de trânsito.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de medida	Meta Prevista			
		Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
Capacitar e/ou Orientar sobre prevenção à acidentes de transporte terrestre, para profissionais da rede municipal, empresas privadas e rede de ensino.	Realizar 01 Capacitação e/ou Orientação anual.	-	-	-	01	Número	01	01	01	01

DIRETRIZ 12. PROMOÇÃO DA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E O FORTALECIMENTO DA REDE CEGONHA, COM ÊNFASE NA QUALIDADE DA ASSISTÊNCIA DO PRÉ-NATAL, PARTO E NASCIMENTO – PAISMCA.

OBJETIVO Nº 12.1. Fortalecer a rede de atenção à saúde da mulher, criança e adolescente garantindo atendimento integral e resolutivo as ações preconizadas pelo MS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de medida	Meta Prevista			
		Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
Garantir o material para realização do exame Citopatológico para as mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos.	Razão de exames Citopatológico do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	-	-	-	0,40	Razão	0,40	0,40	0,40	0,40
Aumentar o acesso das munícipes na faixa etária de 50 a 69 anos e/ou indicação clínica ao exame de mamografia.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos.	-	-	-	0,20	Razão	0,20	0,20	0,20	0,20
Estimular Grupos Educativos com Gestantes em todas as unidades da rede seguindo protocolo vigente do Ministério da Saúde com 7 consultas ou mais.	Proporção de nascidos vivos de mães com sete ou mais consultas de pré-natal	-	-	-	75%	Percentual	50%	75%	75%	75%

Encaminhar solicitação de compras de processos licitatórios para pedidos de insumos e matérias necessários para o Programa.	01 Solicitação anual.	-	-	-	01	Número	01	01	01	01
Garantir que os recém natos, realizem os exames: (Teste do Reflexo Vermelho, Teste do Pezinho, Teste da Linguinha, Teste do Coraçõozinho e Teste de Emissões Oto - Acústicas)	Realizar os exames.	-	-	-	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
Reduzir a tendência de gravidez na adolescência.	Proporção de gravidez na adolescência.	-	-	-	13%	Percentual	13%	13%	13%	13%

Fomentar ações para aumentar o percentual de parto normal	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.	-	-	-	47,5%	Percentual	50%	47,5%	47,5%	47,5%
Monitorar ações para redução da mortalidade infantil.	Monitorar 100% as ações.	-	-	-	12	Número	-	12,7	12	12
Monitorar ações para reduzir a Mortalidade Materna.	Razão de Mortalidade Materna.	-	-	-	66,2	Razão	66,2	66,2	66,2	66,2

OBJETIVO Nº 12.2 Reduzir a Mortalidade Prematura por Câncer de Mama

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de medida	Meta Prevista			
		Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
Aprimorar o processo detecção precoce para o câncer de mama em mulheres atentando para as populações vulneráveis.	Percentual de detecção precoce para o câncer de mama.	-	-	-	50%	Percentual	20%	30%	40%	50%
Acompanhar e cuidar integral para o câncer de mama em mulheres atentando para as populações vulneráveis.	Percentual de mulheres acompanhadas.	-	-	-	50%	Percentual	20%	30%	40%	50%
Capacitar as equipes da Atenção Primária para rotina de escuta e oportunidade ao aconselhamento sobre prevenção de câncer de mama inclusive Aleitamento Materno.	Percentual de equipe qualificada.	-	-	-	70%	Percentual	40%	50%	60%	70%

Qualificar a Assistência Farmacêutica Municipal, visando à promoção do acesso a medicamentos para o tratamento do Câncer de Mama.	Percentual de profissionais qualificados.	-	-	-	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
Elaborar Plano de Comunicação para a população sobre Promoção da Saúde e Prevenção de Câncer de Mama.	01 Plano de Comunicação sobre Promoção da Saúde e Prevenção de Câncer de Mama.	-	-	-	01	Número	01	01	01	01

OBJETIVO Nº 12.3. Reduzir a Mortalidade Prematurapor Câncer de Colo do Útero

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de medida	Meta Prevista			
		Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
Aprimorar o processo detecção precoce para o câncer de colo do útero atentando para as populações vulneráveis.	Percentual de detecção precoce para o câncer de colo do útero.	-	-	-	50%	Percentual	20%	30%	40%	50%
Capacitar às equipes da Atenção Primária para rotina de escuta e oportunidade ao aconselhamento sobre prevenção do câncer de colo do útero.	Percentual de equipe qualificada.	-	-	-	70%	Percentual	40%	50%	60%	70%

Manter o serviço de Inserção de DIU as populações vulneráveis.	01 serviço de Inserção de DIU no pós-parto implantado.	-	-	-	01	Número	01	01	01	01
Qualificar e Capacitação da APS para as linhas de cuidado e acompanhamento do câncer de colo do útero através do Programa de Atenção e Cuidados das DANTs.	Percentual de equipe qualificada.	-	-	-	70%	Percentual	40%	50%	60%	70%
Qualificar a Assistência Farmacêutica Municipal, visando à garantia de acesso a medicamentos e material de coleta de preventivo.	Percentual da Assistência Farmacêutica Municipal qualificada.	-	-	-	70%	Percentual	40%	50%	60%	70%
Elaborar Plano de Comunicação para a população sobre Promoção da Saúde e Prevenção de Câncer do Colo de Útero.	01 Plano de Comunicação sobre Promoção da Saúde e Prevenção de Câncer do Colo de Útero	-	-	-	01	Número	01	01	01	01

DIRETRIZ 13. FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO DE DOENÇAS E OUTROS AGRAVOS, COM ÊNFASE NO DIAGNOSTICO PRECOZE, O TRATAMENTO CORRETO, O MONITORAMENTO DOS SINAIS DE REAÇÃO E O TRATAMENTO IMEDIATO – DIREÇÃO DE ÁREAS PROGRAMÁTICAS EM SAÚDE / PROGRAMAS: CONTROLE DA TUBERCULOSE, DA HANSENÍASE, CONTROLE DA HIPERTENSÃO ARTERIAL E DIABETES MELLITUS E PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE.

OBJETIVO Nº 13.1. Ampliar a cura de casos novos de Tuberculose pulmonar baculífera diagnostica a cada ano

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de medida	Meta Prevista			
		Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
Garantir o tratamento até a cura de casos novos de tuberculose pulmonar baculífera.	Percentual de cura de casos novos de tuberculose pulmonar confirmados laboratorialmente.	-	-	-	85%	Proporção	85%	85%	85%	85%
Proporção de exames anti HIV realizados entre os casos novos de Tuberculose.	Percentual de exames anti HIV realizados entre os casos novos de Tuberculose	-	-	-	80%	Percentual	80%	80%	80%	80%
Garantir o uso de medicamento pelos portadores de Tuberculose	100% dos pacientes do programa assistidos	-	-	-	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%

Garantir a investigação de todos os casos de multirresistência e/ou de falência do tratamento convencional	Investigar 100% dos casos	-	-	-	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
Reduzir os casos de abandono de pacientes portadores de Tuberculose.	Reduzir a proporção de casos de abandono	-	-	-	10%	Percentual	25%	20%	15%	10%

OBJETIVO Nº 13.2. Ampliar a cura de casos novos de Hanseníase diagnosticados a cada ano

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de medida	Meta Prevista			
		Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
Garantir o tratamento até a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coorte.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coorte.	-	-	-	90%	Percentual	90%	90%	90%	90%

Reduzir o abandono de tratamento da hanseníase.	Redução do índice de abandono ao tratamento da hanseníase.	-	-	-	15%	Percentual	20%	20%	15%	15%
Criar meios de divulgação sobre a sintomatologia da hanseníase e a necessidade dos sujeitos procurarem as Estratégias de Saúde da Família (ESF) mais próximos de seus lares.	Percentual de divulgação.	-	-	-	70%	Percentual	55%	60%	65%	70%
Realizar a avaliação de grau de incapacidade física nos casos de hanseníase no momento de diagnóstico e na cura.	Percentual da avaliação de grau de incapacidade física nos casos de hanseníase.	-	-	-	80%	Percentual	80%	80%	80%	80%
Garantir exames dos contatos intra- domiciliares de casos novos de hanseníase.	Percentual de contatos intra- domiciliares de casos novos de hanseníase examinados.	-	-	-	85%	Percentual	85%	85%	85%	85%

Ofertar treinamento as equipes de ESF (ACS e Enfermeiros) para identificação de casos novos de Hanseníase.	01 treinamento anual.	-	-	-	01	Número	01	01	01	01
Garantir o abastecimento rotineiro das notificações de casos de hanseníase e acompanhar a evolução dos casos registrados no sistema SINAN até sua alta por cura.	Percentual de notificações acompanhadas.	-	-	-	85%	Percentual	85%	85%	85%	85%

OBJETIVO Nº 13.3. Fortalecer as ações do Programa Hipertensão e Diabetes, com ênfase no controle das doenças garantindo o cuidado especial para uma melhor qualidade de vida a todos os pacientes hipertensos e diabéticos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de medida	Meta Prevista			
		Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
Garantir o fluxo para atendimento dos cadastrado no programa de Hipertensão arterial e Diabetes Mellitus.	Percentual de pacientes atendidos no programa.	-	-	-	70%	Percentual	40%	50%	60%	70%

<p>Solicitar carro para visitas as unidades de saúde, para realização de reuniões, capacitações e atualizações do programa de hipertensão diabetes.</p>	<p>01 veículo quinzenal disponibilizado conforme cronograma.</p>	-	-	-	01	Número	01	01	01	01
<p>Estabelecer o fluxo de distribuição de glicosímetros, tiras de hemoglicoteste, lancetas e atendimento ao paciente hipertenso e diabético.</p>	<p>01 Fluxo estabelecido.</p>	-	-	-	01	Número	01	01	01	01
<p>Estabelecer o fluxo de informações para divulgação em mídias e redes sociais para divulgação de Informações sobre Hipertensão e Diabetes.</p>	<p>01 Fluxo estabelecido.</p>	-	-	-	01	Número	01	01	01	01

OBJETIVO Nº 13.4. Contribuir para a formação integral dos estudantes da rede pública de educação básica, por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde, através das ações do Programa Saúde na Escola - PSE.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de medida	Meta Prevista			
		Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
Cumprir o Termo de Compromisso Municipal do PSE, firmado entre a SMS e a SMDE, conforme suas vigências.	Percentual de Escolas visitadas dentro da vigência.	-	-	-	70%	Percentual	50%	55%	60%	70%
Aumentar a qualificação da informação para os educandos na rede pública municipal sobre alimentação como forma de prevenção, promoção da saúde.	Percentual da qualificação da informação para os educandos na rede pública municipal.	-	-	-	70%	Percentual	50%	55%	60%	70%
Implantar e fortalecer o Programa Municipal de Educação Permanente em Saúde.	Fortalecer 100% o Programa Municipal de Educação Permanente em Saúde.	-	-	-	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%

Estabelecer parcerias institucionais para apoio técnico e educacional.	Realizar institucionais para apoio técnico e educacional.	-	-	-	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
Realizar capacitação/treinamento para os técnicos e profissionais de saúde, conforme Pactuação da Metropolitana I.	Realizar 01 capacitação conforme programado.	-	-	-	01	Número	01	01	01	01
Integrar as ações educativas ao processo de trabalho, com foco na qualificação da assistência.	100 % das ações educativas integradas.	-	-	-	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%

DIRETRIZ 14. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO AOS SERVIÇOS NA REDE DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DAS PESSOAS IDOSAS, PROMOVEDO A MANUTENÇÃO DA CAPACIDADE FUNCIONAL E DA AUTONOMIA, CONTRIBUINDO PARA O ENVELHECIMENTO ATIVO E SAÚDÁVEL – SAÚDE DO IDOSO.

Objetivo Nº 14.1. Deter o crescimento da mortalidade de idoso por queda

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de medida	Meta Prevista			
		Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
Avaliação multidimensional do idoso e possibilita o rastreio de eventos e contextos importantes para a identificação das reais necessidades de saúde, bem como do potencial de risco e grau de comprometimento da autonomia e independência do indivíduo.	Percentual de internações de idosos por quedas em pelo menos uma das causas é igual	-	-	-	7,0%	Percentual	7,36%	7,25%	7,15%	7,0%
Sensibilizar e qualificar as equipes de APS para acolhimento aos idosos	Realizar capacitação anual	-	-	-	02	Número	02	02	02	02

Estruturar Plano de Ação de Promoção da Saúde e Práticas Corporais.	01 Plano de Ação de Promoção da Saúde e Práticas Corporais	-	-	-	01	Número	01	01	01	01
Criar Plano de Ação para enfrentamento das principais doenças e agravos não transmissíveis	01 Plano de Ação para enfrentamento das principais doenças e agravos não transmissíveis	-	-	-	01	Número	01	01	01	01
Realizar ações e orientações gerais para cuidados com a saúde bucal, saúde sexual e a sexualidade da pessoa idosa.	Número de ações realizadas anualmente.	-	-	-	05	Número	05	05	05	05

DIRETRIZ 15. PROMOÇÃO DA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL, ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO NUTRICIONAL, QUALIFICAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO E COOPERAÇÃO E ARTICULAÇÃO PARA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, MEDIANTE AS AÇÕES REALIZADAS PELA ÁREA TÉCNICA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO – ATAN.

OBJETIVO Nº 15.1. Fortalecimento da cobertura das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família, mediante as ações integradas da Área Técnica de Alimentação e Nutrição – ATAN.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de medida	Meta Prevista			
		Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
Aumentar cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa Bolsa Família.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	-	-	-	79,4%	Percentual	79,4%	79,5%	79,6%	79,7%
Garantir Vigilância Alimentar e Nutricional para diagnóstico do estado nutricional e cumprimento do calendário vacinal das crianças menores de 7 anos de idade e realização do pré-natal das gestantes do Programa Bolsa Família, atendidos na vigência.	Percentual do diagnóstico do estado nutricional e cumprimento do calendário vacinal das crianças menores de 7 anos de idade e realização do pré-natal das gestantes do Programa Bolsa Família, atendidos na vigência.	-	-	-	95%	Percentual	50%	70%	80%	95%

<p>Implementar fluxo de Vigilância Alimentar e Nutricional para promoção da saúde, prevenção, controle e o tratamento da má nutrição em crianças menores de 7 anos de idade e gestantes incluindo os beneficiários do Programa Bolsa Família, com vistas à melhoria das condições de saúde e nutrição.</p>	<p>1 fluxo de atendimento do Vigilância Alimentar e Nutricional</p>	-	-	-	01	Número	01	01	01	01
<p>Solicitar a Secretaria de Ação social uso de verbas inerentes ao PBF referente ao acompanhamento saúde (25% do IGD) para aquisição de equipamentos e materiais necessários para o bom funcionamento do programa.</p>	<p>100% de solicitações de compras anuais em tempo hábil</p>	-	-	-	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
<p>Implantar e intensificar ações de promoção do aleitamento materno e da alimentação complementar saudável na APS (pré-natal, puerpério e acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil).</p>	<p>Percentual das Unidades que realizam ações.</p>	-	-	-	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%

Manter atualizado os registros dos dados do PBF e SISVAN, através de profissionais para realização da digitação.	Número de Profissionais para digitação de informações.	-	-	-	02	Número	02	02	02	02
--	--	---	---	---	----	--------	----	----	----	----

OBJETIVO Nº 15.2. Aprimoramento da Vigilância Alimentar e Nutricional da População – ATAN.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de medida	Meta Prevista			
		Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
Ampliar e monitorar os registros de estado nutricional e de marcadores do consumo alimentar através do Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica/ e-SUS	Gerar relatórios públicos do SISVAN e SISAB ao ano por quadrimestre.	-	-	-	03	Número	03	03	03	03
Desenvolver ações de promoção da alimentação adequada e saudável e prevenção da má nutrição em espaços institucionais em parcerias da APS.	Realizar 100% das ações	-	-	-	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%

<p>Elaborar planejamento para uso de recursos recebidos anualmente, para estruturação e implementação das ações de alimentação e nutrição - FAN, com base na Política Nacional de Alimentação e Nutrição – PNAN.</p>	<p>Realizar 02 Pedidos de compras anuais em tempo hábil</p>	-	-	-	02	Número	02	02	02	02
<p>Implantar e implementar a Linha de Cuidado de Sobrepeso e Obesidade</p>	<p>Percentual de Unidades capacitadas para linha de cuidado</p>	-	-	-	100%	Percentual	50%	70%	90%	100%
<p>Garantir profissionais de Nutrição, Educação física, fisioterapeuta, psicólogo, e endocrinologista para a Linha de Cuidado de Sobrepeso e Obesidade</p>	<p>Garantir os Profissionais para a execução da Linha de Cuidado no município.</p>	-	-	-	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%

OBJETIVO Nº 15.3. Fortalecimento das ações do Programa Nacional de Suplementação de Ferro (PNSF) - ATAN

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de medida	Meta Prevista			
		Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
Garantir inclusão da suplementação profilática de sulfato ferroso e ácido fólico na rotina de acompanhamento da Atenção Básica para crianças, gestantes e puérperas, contribuindo para a redução da prevalência de anemia.	Relatórios públicos Sistema de Micronutrientes do e-gestor - Módulo Ferro.	-	-	-	50%	Percentual	20%	30%	40%	50%
Solicitar a compra de todos os suplementos necessários para a manutenção do Programa ativo.	Medicamentos disponíveis nas farmácias municipais 100%	-	-	-	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%

Criar fluxos e rotinas de atendimento e educação continuada dos profissionais da rede de saúde e farmácia central para a efetividade do Programa Nacional de Suplementação de Ferro.	01 Fluxo implantado	-	-	-	01	Número	01	01	01	01
Solicitar serviços gráficos para reprodução de receituário padrão, folder e banner explicativos sobre o PNSF.	01 Solicitação anual em tempo hábil	-	-	-	01	Número	01	01	01	01

OBJETIVO Nº 15.4. Reduzir a obesidade da população, considerando crianças, adolescentes e adultos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de medida	Meta Prevista			
		Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
Elaborar Plano de Ação para toda população contemplando promoção da saúde e prevenção da Obesidade.	01 Plano de Ação	-	-	-	01	Número	01	01	01	01

Organizar a linha de cuidado para atenção integral à saúde da população com sobrepeso/obesidade.	Percentual da implantação de cuidado para atenção integral à saúde da população com sobrepeso/obesidade.	-	-	-	70%	Percentual	40%	50%	60%	70%
Melhorar o padrão de consumo de alimentos da população do município de Seropédica objetivando reverter o aumento de sobrepeso e obesidade da população.	Reduzir o percentual de sobrepeso e obesidade da população.	-	-	-	60%	Percentual	68%	65%	62%	60%
Garantir equipamentos antropométricos adequados para a realização da Vigilância Alimentar e nutricional na Atenção Básica	Percentual de Unidades atendidas.	-	-	-	100%	Percentual	70%	80%	90%	100%

<p>Implantar o Programa da Vigilância Alimentar e Nutricional nos diversos pontos de atenção da rede de saúde (Atenção Básica e Atenção Especializada).</p>	<p>01 Programa implantado.</p>	<p>-</p>	<p>-</p>	<p>-</p>	<p>01</p>	<p>Número</p>	<p>--</p>	<p>01</p>	<p>01</p>	<p>01</p>
<p>Promover o cuidado integral a população com excesso de peso e obesidade na Rede de Atenção à saúde.</p>	<p>Percentual de capacitação da Rede de Atenção à saúde.</p>	<p>-</p>	<p>-</p>	<p>-</p>	<p>70%</p>	<p>Percentual</p>	<p>40%</p>	<p>50%</p>	<p>60%</p>	<p>70%</p>
<p>Promover o resgate da cultura alimentar local, principalmente em datas comemorativas.</p>	<p>01 eventos anuais</p>	<p>-</p>	<p>-</p>	<p>-</p>	<p>01</p>	<p>Número</p>	<p>--</p>	<p>01</p>	<p>01</p>	<p>01</p>

OBJETIVO Nº 15.5. Aumentar a Prevalência de Atividade Física no Lazer.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de medida	Meta Prevista			
		Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
Criar Programa de atividades físicas em espaços existentes no município.	01 Programa de atividades físicas criado	-	-	-	01	Número	01	01	01	01
Criar Programa de Sensibilização da comunidade para os problemas relacionados às DANTs e estilo de vida.	01 Programa de Sensibilização da comunidade criado	-	-	-	01	Número	01	01	01	01

DIRETRIZ 16. FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS E OUTROS AGRAVOS – DIREÇÃO DE ÁREAS PROGRAMÁTICA EM SAÚDE / PROGRAMAS: IST /AIDS E HEPATITES VIRAIS.

OBJETIVO Nº 16.1. Aumentar a detecção de novos casos e tratamento de IST/ AIDS e Hepatites Virais

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2026)	Unidade de medida	Meta Prevista			
		Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
Realizar campanhas de testagem rápida, rastreando precocemente seus diagnósticos.	Realizar 05 campanhas anuais	-	-	-	05	Número	05	05	05	05
Garantir insumos para testagem rápida da demanda existe.	Solicitação mensal de Testes rápidos.	-	-	-	12	Número	12	12	12	12
Capacitação dos enfermeiros do aconselhamento do Pré, Pós e Testagem rápida nas ESFs.	Percentual de enfermeiros capacitados.	-	-	-	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%

Notificar casos com Anti-HCV reagente que realizaram exame de RCV-RNA.	Percentual de casos notificados com Anti-HCV reagente que realizaram exame de RCV-RNA.	-	-	-	90%	Percentual	80%	90%	90%	90%
Realizar exame para detecção de HIV entre os casos novos de tuberculose	Percentual de exame anti-HIV realizado entre os casos novos de tuberculose.	-	-	-	100%	Percentual	80%	100%	100%	100%
Solicitar exame CD4+	Percentual de pessoas vivendo com HIV e AIDS, com 13 anos ou mais com primeiro CD4 maior que 350 células.	-	-	-	0,20%	Percentual	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
Manter o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos igual a zero, por meio do fortalecimento das ações de prevenção da transmissão vertical do HIV, diagnóstico precoce e acompanhamento integral da gestante e da criança.	úmero de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	-	-	-	5,00	Percentual	5,00	5,00	5,00	5,00

OBJETIVO Nº 16.2. Promover ações de Prevenção

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de medida	Meta Prevista			
		Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
Garantir a distribuição de preservativos disponibilizados nas unidades de saúde.	Percentual de unidades com preservativos disponibilizados.	-	-	-	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%

OBJETIVO Nº 16.3. Apoio ao Diagnostico e ao tratamento ao pacientes portadores das doenças transmissíveis.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2026)	Unidade de medida	Meta Prevista			
		Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
Garantir o acesso ao medicamento aos portadores de IST/AIDS e Hepatites Virais, otimizando todo o processo de disponibilização de insumos farmacêuticos.	Garantir o acesso ao medicamento aos portadores de IST/AIDS e Hepatites Virais	-	-	-	80%	Percentual	80%	80%	80%	80%

Garantir o tratamento antirretroviral para profilaxia pós exposição sexual, ou acidente com material biológico.	Percentual de tratamento antirretroviral para profilaxia pós exposição sexual, ou acidente com material biológico	-	-	-	90%	Percentual	90%	90%	90%	90%
Apoiar o controle da sífilis materna e congênita.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	-	-	-	04	Número	08	04	04	04
Garantir a adesão de tratamento de casos diagnosticados.	Reduzir percentual de abandono.	-	-	-	10%	Percentual	20%	15%	13%	10%

DIRETRIZ 17. FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (RAPS), COM ÊNFASE NAS AÇÕES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E CUIDADO DOS TRANSTORNOS MENTAIS.

OBJETIVO Nº 17.1. Deter o crescimento da mortalidade por suicídio

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de medida	Meta Prevista			
		Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
Criar Plano Estratégico de enfrentamento de violências, baixa autoestima, suicídio entre jovens negros (o principal grupo de crescimento de índice de suicídios) e LGBTQIA+; PSE.	01 Plano Estratégico de enfrentamento de violências, baixa autoestima, suicídio entre jovens negros	-	-	-	01	Número	01	01	01	01

OBJETIVO Nº 17.2. Ampliar e qualificar o acesso da população às ações e serviços a Rede de Atenção Psicossocial.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de medida	Meta Prevista			
		Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
Manter a cobertura dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS).	Taxa de cobertura dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS).	-	-	-	2,36%	Percentual	2,36%	2,36%	2,36%	2,36%

Implantar protocolo de acesso e rotinas de atendimento.	01 Protocolo de acesso e rotinas de atendimento	-	-	-	01	Número	01	01	01	01
Implantar prontuário eletrônico.	Prontuário implantado Eletrônico	-	-	-	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
Garantir que sejam ofertadas oficinas terapêuticas nos CAPS	Realizar 08 Oficinas	-	-	-	08	Número	08	08	08	08
Garantir atendimentos qualificados aos pacientes.	Melhorar 80% a qualidade dos atendimentos.	-	-	-	80%	Percentual	65%	70%	75%	80%

Integração da Atenção Primária no cuidado em saúde mental para reorganização dos sistemas de saúde.	Ações de Matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica.	-	-	-	80%	Percentual	06	80%	80%	80%
Criar 03 leitos para atendimento dos pacientes em crise.	Número de leitos para o atendimento ao paciente em crise	-	-	-	03	Número	03	03	03	03
Transformar o CAPS II em CAPS III	01 CAPS III	-	-	-	01	Número	--	--	--	01
Manter o CAPSI em imóvel separado do CAPS adulto.	01 Imóvel para o CAPSI	-	-	-	01	Número	01	01	01	01

Implantar o CAPS AD	Implantação do CAPS AD	-	-	-	01	Número	--	--	01	01
---------------------	------------------------	---	---	---	----	--------	----	----	----	----

OBJETIVO Nº 17.3. Assegurar a captação e a aplicação de recursos financeiros destinados ao custeio das ações e serviços de saúde garantindo a manutenção do funcionamento da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS).

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de medida	Meta Prevista			
		Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
Cadastrar as propostas conforme os recursos destinados ao custeio das ações e serviços de saúde, oriundos de emendas parlamentares, portarias ministeriais, programas governamentais.	Cadastrar, acompanhar e executar 100% o Plano de Trabalho.	-	-	-	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%

OBJETIVO Nº 17.4 Ampliar a oferta de serviços por meio da estruturação da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS),assegurando a captação e a aplicação de recursos financeiros destinados a investimentos em saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de medida	Meta Prevista			
		Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
Executar projetos de construção de Unidade de Saúde, com recursos oriundos de Portarias ministeriais, Emendas Parlamentares, Programas específicos e/ou Recursos Próprios do município.	Cadastrar, acompanhar e executar 100% o Plano de Trabalho.	-	-	-	-	Percentual	100%	100%	100%	100%
Executar projetos de reforma e ampliação das Unidades de Saúde, com recursos oriundos de Portarias ministeriais, Emendas Parlamentares, Programas específicos e/ou Recursos Próprios do município.	Cadastrar, acompanhar e executar 100% o Plano de Trabalho.	-	-	-	-	Percentual	100%	100%	100%	100%

Garantir a aquisição de mobiliário, equipamentos, materiais permanentes e veículos necessários ao adequado funcionamento das Unidades de Saúde, por meio de recursos oriundos de Portarias ministeriais, Emendas Parlamentares, Programas específicos e/ou Recursos Próprios do município.	Cadastrar, acompanhar e executar 100% o Plano de Trabalho.	-	-	-	-	Percentual	100%	100%	100%	100%
--	--	---	---	---	---	------------	------	------	------	------

OBJETIVO Nº 17.5. Resgatar a autonomia dos pacientes com transtornos mentais incentivando-os a assumir uma posição de agentes ativos com qualidade de vida – RT.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de medida	Meta Prevista			
		Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
Garantir espaço de moradia de pessoas portadoras de transtornos psiquiátricos.	01 espaço físico adequado	-	-	-	01	Número	01	01	01	01

OBJETIVO Nº 17.6. Incentivar a Educação Permanente e o Fortalecimento.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de medida	Meta Prevista			
		Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
Promover Fóruns mensais e outros em Saúde Mental.	Número de Fórum realizado no ano.	-	-	-	12	Número	12	12	12	12
Promover de Simpósios, Conferências, Eventos e outros em Saúde Mental.	Número de eventos realizados no ano.	-	-	-	03	Número	03	03	03	03
Garantir aquisição de materiais necessários para realização de Fóruns, Simpósios, Conferências, etc.	Número de eventos cobertos	-	-	-	01	Número	01	01	01	01

OBJETIVO Nº 17.7. Facilitar a identificação e o acesso às unidades da RAPS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de medida	Meta Prevista			
		Valor	Valor	Valor			2026	2027	2028	2029
Garantir identificação visual, dentro dos parâmetros preconizados, para os CAPS e Ambulatório de Saúde Mental.	100% das unidades com identificadas	-	-	-	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
Garantir mobilidade do programa para realizações de visitas domiciliares, institucionais e rotinas burocráticas para as unidades da RAPS.	01 veículo	-	-	-	01	Número	01	01	01	01

DIRETIZ 18. FORTALECER E QUALIFICAR A ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE NO ÂMBITO MUNICIPAL, GARANTINDO O ACESSO OPORTUNO, EQUITATIVO E RESOLUTIVO AOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, POR MEIO DA AMPLIAÇÃO DA OFERTA, DA REGULAÇÃO EFICIENTE DO ACESSO, DA INTEGRAÇÃO COM A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E DA ORGANIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE, ASSEGURANDO A INTEGRALIDADE DO CUIDADO E A CONTINUIDADE DA ATENÇÃO AOS MUNICÍPIOS.

OBJETIVO Nº 18.1. Garantir o acesso da população aos serviços ofertados no Centro Especializado Odontológico (CEO), conforme critérios de regulação e referência da Atenção Primária à Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de medida	Meta Prevista			
		Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
Assegurar que 100% dos atendimentos do CEO sejam referenciados pelas Equipes de Saúde Bucal da Atenção Primária.	Garantir 100% dos atendimentos no CEO.	-	-	-	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
Manter o Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD), vinculado ao CEO II.	01 Laboratório equipado em funcionamento.	-	-	-	01	Número	01	01	01	01

Ampliar a oferta de procedimentos odontológicos especializados (endodontia, periodontia, cirurgia oral menor, diagnóstico bucal e atendimento a pacientes com necessidades especiais).	Aumentar em 10% a oferta de procedimentos odontológicos especializados	-	-	-	10%	Percentual	10%	10%	10%	10%
Manter os consultórios odontológicos com todo o material necessário para o bom desempenho do trabalho.	Percentual de consultórios funcionando sem restrição de equipamentos e insumos nas Unidades de atenção Básica.	-	-	-	100%	Percentual	70%	80%	90%	100%
Manter os consultórios odontológicos com equipamentos em condições de uso e todo material necessário para o bom desempenho do trabalho.	Percentual de consultórios odontológicos em condições adequadas.	-	-	-	100%	Percentual	70%	80%	90%	100%
Garantir o registro de 100% da produção ambulatorial do CEO, nos sistemas oficiais de informação do SUS (SIA/SUS ou sistema vigente)	Registrar de 100% da produção ambulatorial do CEO	-	-	-	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%

OBJETIVO Nº 18.2. Assegurar a captação e a aplicação de recursos financeiros destinados ao custeio das ações e serviços de saúde garantindo a manutenção do funcionamento do Centro Especializado Odontológico -CEO.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de medida	Meta Prevista			
		Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
Cadastrar as propostas conforme os recursos destinados ao custeio das ações e serviços de saúde do CEO, por meio de Emendas Parlamentares, Portarias Ministeriais e/ou Programas Governamentais.	Cadastrar, acompanhar e executar 100% o Plano de Trabalho.	-	-	-	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%

OBJETIVO Nº 18.3. Ampliar a oferta de serviços por meio da estruturação do Centro Especializado Odontológico -CEO, assegurando a captação e a aplicação de recursos financeiros destinados a investimentos em saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de medida	Meta Prevista			
		Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
Executar projetos de construção, reforma e ampliação do CEO, por meio de Portarias Ministeriais, Emendas Parlamentares, Programas específicos e/ou Recursos Próprios do município	Cadastrar, acompanhar e executar 100% o Plano de Trabalho.	-	-	-	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%

Garantir a aquisição de mobiliário, equipamentos, materiais permanentes e veículos necessários ao adequado funcionamento do CEO, por meio de recursos oriundos de Portarias ministeriais, Emendas Parlamentares, Programas específicos e/ou Recursos Próprios do município	Cadastrar, acompanhar e executar 100% o Plano de Trabalho	-	-	-	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
--	---	---	---	---	------	------------	------	------	------	------

OBJETIVO Nº 18.4 Fortalecer e qualificar o acesso da população às ações e serviços no Centro de Especialidades Médicas – CEMES, assegurando a integralidade do cuidado, a redução das filas de espera e a melhoria da qualidade da assistência prestada aos munícipes.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de medida	Meta Prevista			
		Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
Assegurar que 100% das consultas especializadas sejam reguladas e referenciadas pela Atenção Primária à Saúde.	Atender 100% as consultas especializadas.	-	-	-	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%

Garantir manutenção de equipe com os profissionais especialistas necessários nas diversas áreas de média complexidade.	Percentual manutenção de equipe com os profissionais especialistas.	-	-	-	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
Qualificar a assistência especializada com protocolos clínicos e linhas de cuidado.	01 protocolo clinico implantado.	-	-	-	01	Número	01	01	01	01
Promover ações anuais de educação permanente para 100% dos profissionais do CEMES.	01 Treinamento anual	-	-	-	01	Número	01	01	01	01

Monitorar e avaliar a produção ambulatorial e os indicadores de desempenho do serviço.	Registrar 100% a produção	-	-	-	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
Garantir atendimento fisioterapêutico contínuo e oportuno aos usuários encaminhados pela Atenção Primária e Atenção Especializada.	Atender 80% da demanda.	-	-	-	80%	Percentual	80%	80%	80%	80%

OBJETIVO Nº 18.5. Assegurar a captação e a aplicação de recursos financeiros destinados ao custeio das ações e serviços de saúde garantindo a manutenção do funcionamento do Centro de Especialidades Médica – CEMES

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de medida	Meta Prevista			
		Valor					2026	2027	2028	2029
Cadastrar as propostas conforme os recursos destinados ao custeio das ações e serviços de saúde, oriundos de emendas parlamentares, portarias ministeriais, programas governamentais.	Cadastrar, acompanhar e executar 100% o Plano de Trabalho.	-	-	-	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%

OBJETIVO Nº 18.6. Ampliar a oferta de serviços por meio da estruturação do Centro de Especialidades Médica - CEMES, assegurando a captação e a aplicação de recursos financeiros destinados a investimentos em saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de medida	Meta Prevista			
		Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
Executar projetos de construção, reforma e ampliação do CEMES, por meio de Portarias Ministeriais, Emendas Parlamentares, Programas específicos e/ou Recursos Próprios do município	Cadastrar, acompanhar e executar 100% o Plano de Trabalho.	-	-	-	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
Garantir a aquisição de mobiliário, equipamentos, materiais permanentes e veículos necessários ao adequado funcionamento do CEMES, por meio de recursos oriundos de Portarias ministeriais, Emendas Parlamentares, Programas específicos e/ou Recursos Próprios do município	Cadastrar, acompanhar e executar 100% o Plano de Trabalho	-	-	-	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%

OBJETIVO Nº 18.7. Garantir o acesso integral, equânime e humanizado dos usuários do SUS aos serviços de saúde de média e alta complexidade não disponíveis no município de residência, por meio do Tratamento Fora do Domicílio, conforme a legislação vigente.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de medida	Meta Prevista			
		Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
Ampliar, qualificar e renovar a frota para que não haja interrupção do Tratamento Fora de Domicílio – T.F.D,por meio de recursos oriundos de Portarias ministeriais, Emendas Parlamentares, Programas específicos e/ou Recursos Próprios do município	Aquisição de veículos.	-	-	-	100%	Percentual	70%	80%	90%	100%
Assegurar transporte adequado, seguro e humanizado aos pacientes e acompanhantes, quando indicado.	Manter veículo adequado	-	-	-	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%

Garantir o acesso dos usuários aos serviços de saúde de média e alta complexidade não disponíveis no município.	100% dos atendimentos.	-	-	-	100%	Percentual	70%	80%	90%	100%
Capacitar com cursos especializados os funcionários a cada 02 (dois) anos para melhoria no atendimento ao público visando eficiência na gestão no setor do T.F.D.	Percentual de profissionais treinados.	-	-	-	80%	Percentual	50%	60%	70%	80%
Manter um ambiente humanizado com equipamentos de informática individualizados para o setor de TFD.	Espaço físico adequado	-	-	-	01	Número	01	01	01	01

OBJETIVO Nº 18.8. Garantir a operacionalização plena da estrutura organizacional do serviço ambulatorial de Radiologia com efetividade e resolutividade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de medida	Meta Prevista			
		Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
Estabelecer e manter protocolo de serviço com critérios técnicos para Urgências, emergências e exames eletivos.	Um protocolo estabelecido e divulgado entre os serviços	-	-	-	01	Número	01	01	01	01
Adquirir através de processo licitatório equipamentos radiológicos para introdução de novas tecnologias e modernização do serviço.	100% das solicitações atendidas.	-	-	-	100%	Percentual	55%	70%	85%	100%
Garantir médico radiológico para acompanhamento de exames especializados e laudos de rotina.	01 Médico atuando	-	-	-	01	Número	01	01	01	01

Garantir fluxo de descarte adequado dos resíduos radiológicos.	01 Fluxo implantado e funcionando	-	-	-	01	Número	01	01	01	01
--	-----------------------------------	---	---	---	----	--------	----	----	----	----

OBJETIVO Nº 18.9. Garantir a operacionalização plena da estrutura organizacional do serviço de exames laboratoriais eletivos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de medida	Meta Prevista			
		Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
Manutenção e modernização todos os equipamentos necessários para o bom desempenho do Laboratório.	Percentual dos equipamentos solicitados e recebidos.	-	-	-	100%	Percentual	70%	80%	90%	100%
Informatizar o laboratório para o banco de dados de usuários e acesso via internet de resultados de exames.	Percentual de Informatização	-	-	-	100%	Percentual	70%	80%	90%	100%
Assegurar os insumo e correlatos para a realização dos exames.	Realizar solicitação de insumos e correlatos.	-	-	-	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%

Qualificar toda equipe da recepção na humanização do atendimento.	Percentual da equipe qualificado.	-	-	-	100%	Percentual	80%	80%	95%	100%
Garantir a realização dos exames em tempo hábil em resposta à solicitação de unidades de saúde.	Percentual de exames realizados em tempo hábil.	-	-	-	100%	Percentual	90%	90%	90%	100%
Criar Protocolo de rotina para coleta de material nas unidades de saúde.	01 Protocolo de rotina criado	-	-	-	01	Número	01	01	01	01

DIRETRIZ 19. GARANTIR ATENÇÃO INTEGRAL, HUMANIZADA E DE QUALIDADE À SAÚDE DA MULHER E DO RECÉM-NASCIDO, ASSEGURANDO ACESSO OPORTUNO AO PRÉ-NATAL, PARTO E PUERPÉRIO, COM BASE NAS BOAS PRÁTICAS, NA REDUÇÃO DA MORTALIDADE MATERNA E INFANTIL E NA ARTICULAÇÃO COM A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE, CONFORME OS PRINCÍPIOS DO SUS, NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL MATERNIDADE.

OBJETIVO Nº 19.1. Garantir a Manutenção e Operacionalização da Maternidade Municipal de Seropédica

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de medida	Meta Prevista			
		Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
Qualificar profissionais da recepção e todos o quadro geral no atendimento humanizado.	Números de profissionais qualificados	-	-	-	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
Atender a demanda estabelecida pelo fluxo do Planejamento Familiar oriundo das Unidades Básicas de Saúde.	Percentual de atendimentos aos usuários provenientes das UBS	-	-	-	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%

Atualizar Plano de Gerenciamento de Resíduos Hospitalares	01 Plano de Gerenciamento de Resíduos Hospitalares	-	-	-	01	Número	01	01	01	01
Manter o Núcleo Interno de Regulação como meio de acesso ao SER – Intenção	01 Núcleo Interno de Regulação	-	-	-	01	Número	01	01	01	01
Garantir respostas aos exames solicitados ao laboratório municipal de análises.	Percentual de exames solicitados e atendidos.	-	-	-	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
Habilitar os 03 Leitos PPP na Maternidade.	03 Leitos (Pré, Partos e Pós Parto)	-	-	-	03	Número	03	03	03	03

Atualizar o Protocolo de Gerenciamento de Risco.	Um protocolo	-	-	-	01	Número	01	01	01	01
Garantir o funcionamento do Leitos.	Percentual de Leitos em funcionamento.	-	-	-	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
Garantir Serviço de Esterilização com todos os componentes necessários modernizados para sua execução de forma segura e hábil.	100%de Esterilização com todos os componentes necessários modernizados.	-	-	-	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%

Garantir a manutenção dos equipamentos com rotina de avaliações de Resolução de possíveis avarias.	Percentual manutenção de equipamentos.	-	-	-	100%	Percentual	70%	80%	90%	100%
Implantar o fluxo de Cirurgias Ginecológicas eletivas.	Um Fluxo Implantada.	-	-	-	01	Número	01	01	01	01
Garantir plena atuação das Comissão de Revisão de Óbitos, Prontuários e CCIH.	Percentual da atuação das Comissão de Revisão de Óbitos, Prontuários e CCIH.	-	-	-	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%

Ofertar condições de estocagem de material com adequação do espaço físico do almoxarifado.	01 Espaço físico do almoxarifado adequado.	-	-	-	100%	Percentual	70%	80%	90%	100%
--	--	---	---	---	------	------------	-----	-----	-----	------

OBJETIVO Nº 19.2. Garantir a execução das ações do Programa Rede Alyne, proporcionando as mulheres saúde com qualidade de vida e bem estar durante a gestação, no pré parto, parto e pós parto.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de medida	Meta Prevista			
		Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
Aumentar o percentual de partos normais no SUS, de acordo, com as ações do Programa Rede Alyne	Aumentar até 70% dos partos normais.	-	-	-	70%	Percentual	70%	70%	70%	70%
Qualificar os atendimentos humanizados do pré-natal.	Percentual de atendimentos humanizados do pré-natal.	-	-	-	100%	percentual	70%	80%	90%	100%

Garantir a atenção à saúde das crianças de zero a vinte e quatro meses.	Atender 100% de crianças de zero a vinte e quatro meses.	-	-	-	100%	percentual	70%	80%	90%	100%
Garantir o acesso às ações do planejamento reprodutivo.	Percentual de ações do planejamento reprodutivo acessadas.	-	-	-	100%	percentual	70%	80%	90%	100%

OBJETIVO Nº 19.3. Assegurar a captação e a aplicação de recursos financeiros destinados ao custeio das ações e serviços de saúde garantindo a manutenção do funcionamento do Hospital Municipal Maternidade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de medida	Meta Prevista			
		Valor					2026	2027	2028	2029
Cadastrar as propostas conforme os recursos destinados ao custeio das ações e serviços de saúde do Hospital Municipal Maternidade, por meio de Emendas Parlamentares, Portarias Ministeriais, e/ou programas governamentais.	Cadastrar, acompanhar e executar 100% o Plano de Trabalho.	-	-	-	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%

OBJETIVO Nº 19.4. Ampliar a oferta de serviços por meio da estruturação do Hospital Municipal Maternidade, assegurando a captação e a aplicação de recursos financeiros destinados a investimentos em saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de medida	Meta Prevista			
		Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
Executar projetos de construção, reforma e ampliação do Hospital Municipal Maternidade, por meio de Portarias Ministeriais, Emendas Parlamentares, Programas específicos e/ou Recursos Próprios do município	Cadastrar, acompanhar e executar 100% o Plano de Trabalho.	-	-	-	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
Garantir a aquisição de mobiliário, equipamentos, materiais permanentes e veículos necessários ao adequado funcionamento do Hospital Municipal Maternidade, por meio de recursos oriundos de Portarias ministeriais, Emendas Parlamentares, Programas específicos e/ou Recursos Próprios do município	Cadastrar, acompanhar e executar 100% o Plano de Trabalho	-	-	-	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%

DIRETRIZ 20. APRIMORAR, FORTALECER E QUALIFICAR A REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS NO ÂMBITO MUNICIPAL, ASSEGURANDO ATENDIMENTO OPORTUNO, RESOLUTIVO, HUMANIZADO E CONTÍNUO AOS USUÁRIOS EM SITUAÇÕES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO, INTEGRAÇÃO ENTRE DOS SERVIÇOS DE PRONTO ATENDIMENTO HOSPITALAR, UNIDADES 24 HORAS E DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU 192).

OBJETIVO Nº 20.1. Garantir atendimento pré-hospitalar móvel rápido e qualificado às urgências e emergências, com suporte à vida, regulação médica e integração à Rede de Atenção às Urgências do SUS - SAMU 192

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de medida	Meta Prevista			
		Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
Fortalecer a integração do SAMU com a Rede de Atenção às Urgências, assegurando encaminhamento oportuno e resolutivo dos pacientes.	Percentual de atendimento de qualidade.	-	-	-	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
Solicitar em tempo hábil licitação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva de equipamentos médicos.	01 Solicitação anual	-	-	-	01	Número	01	01	01	01

Manter a frota de ambulâncias equipada, regularizada e em condições adequadas de funcionamento.	100% da frota de ambulâncias equipada.	-	-	-	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
Capacitar continuamente as equipes do SAMU em protocolos de urgência e emergência.	Capacita 100% as equipes	-	-	-	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%

OBJETIVO Nº 20.2. Garantir o acesso a Unidade de Pronto-Atendimento - UPA 24h Seropédica, com atendimento contínuo, resolutivo e humanizado aos usuários em situações de urgência e emergência de média complexidade, funcionando 24 horas por dia.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de medida	Meta Prevista			
		Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
Assegura protocolo assistencial de urgência e emergência confeccionado, após informe ao CMS e concordância pelos respectivos diretores médicos.	01 protocolo implantado.	-	-	-	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%

Garantir acesso 100% os serviço de Raio X e diagnostico.	Percentual de RX realizados.	-	-	-	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
Garantir respostas aos exames solicitados ao laboratório municipal de análises.	Percentual de exames solicitados e atendidos.	-	-	-	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
Manter a efetividade das linhas de cuidados prioritárias, melhorando o acesso e a qualidade da assistência à população.	Percentual de equipe completa atuando sob protocolos específicos.	-	-	-	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
Melhorar os fluxos de regulação entre as unidades de atendimentos 24 horas, através do NIR.	Números de pacientes regulados	-	-	-	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%

Atualizar o protocolo de gerenciamento de risco.	01 Protocolo atualizado	-	-	-	01	Número	01	01	01	01
Assegurar atendimento ininterrupto (24h) aos casos de urgência e emergência, conforme a classificação de risco.	Atender 100% aos casos de urgência e emergência.	-	-	-	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
Assegurar o acolhimento com classificação de risco, assegurando atendimento humanizado e seguro.	Realizar 100% acolhimento com classificação de risco	-	-	-	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
Atualizar a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH).	Manter 100% atualizada a Comissão de CCIH.	-	-	-	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%

Manter atualizado o responsável técnico da UPA 24h, junto ao Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (CREMERJ)	Manter 100% atualizada a RT.	-	-	-	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
--	------------------------------	---	---	---	------	------------	------	------	------	------

OBJETIVO Nº 20.3. Garantir o acesso a Rede de Atenção às Urgências e Emergências no Pré Hospitalar Dr. José Buenos Lopes

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de medida	Meta Prevista			
		Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
Garantir acesso a 100% da população ao serviço de urgência e emergência 24horas.	Percentual do acesso da população ao serviço de urgência/emergência	-	-	-	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
Garantir acesso 100% os serviço de Raio X e diagnostico.	Percentual de RX realizados.	-	-	-	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%

Garantir respostas aos exames solicitados ao laboratório municipal de análises.	Percentual de exames solicitados e atendidos.	-	-	-	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
Melhorar os fluxos de regulação entre as unidades de atendimentos 24horas, através do NIR.	Realizar 100% a regulação.	-	-	-	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
Atualizar o protocolo de gerenciamento de risco.	01 Protocolo atualizado	-	-	-	01	Número	01	01	01	01
Garantir aos usuários atendimento de qualidade e resolutividade em tempo hábil.	Percentual de atendimento de qualidade.	-	-	-	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%

Assegurar o acolhimento com classificação de risco, assegurando atendimento humanizado e seguro.	Realizar 100% acolhimento com classificação de risco	-	-	-	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
Atualizar a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH).	Manter 100% atualizada a Comissão de CCIH.	-	-	-	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
Manter atualizado o responsável técnico da Unidade Pré Hospitalar Dr. José Buenos Lopes, junto ao Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (CREMERJ)	Manter 100% atualizada a RT.	-	-	-	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%

OBJETIVO Nº 20.4. Garantir o acesso a Rede de Atenção às Urgências e Emergências na Unidade com atendimento 24 horas – Campo Lindo.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de medida	Meta Prevista			
		Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
Garantir acesso a 100% da população ao serviço de urgência e emergência 24horas.	Percentual do acesso da população ao serviço de urgência/emergência	-	-	-	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
Assegurar o acolhimento com classificação de risco, assegurando atendimento humanizado e seguro.	Realizar 100% acolhimento com classificação de risco	-	-	-	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
Garantir respostas aos exames solicitados ao laboratório municipal de análises.	Percentual de exames solicitados e atendidos.	-	-	-	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%

Garantir aos usuários atendimento de qualidade e resolutividade em tempo hábil.	Percentual de atendimento de qualidade.	-	-	-	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
---	---	---	---	---	------	------------	------	------	------	------

OBJETIVO Nº 20.5. Assegurar a captação e a aplicação de recursos financeiros destinados ao custeio das ações e serviços de saúde garantindo a manutenção do funcionamento das unidades de pronto Atendimento Hospitalar de urgência e emergência (UPA 24horas, Pré Hospitalar Dr. José Buenos Lopes, Unidade Campo Lindo e Unidades com atendimento móvel de urgência - SAMU 192).

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de medida	Meta Prevista			
		Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
Cadastrar as propostas conforme os recursos destinados ao custeio das ações e serviços de saúde das Unidades de Saúde, por meio de Emendas Parlamentares, Portarias Ministeriais, e/ou programas governamentais.	Cadastrar, acompanhar e executar 100% o Plano de Trabalho.	-	-	-	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%

OBJETIVO Nº 20.6. Ampliar a oferta de serviços por meio da estruturação das unidades de pronto Atendimento Hospitalar de urgência e emergência (UPA 24horas, Pré Hospitalar Dr. José Buenos Lopes, Unidade Campo Lindo e Unidades com atendimento móvel de urgência - SAMU 192), assegurando a captação e a aplicação de recursos financeiros destinados a investimentos em saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de medida	Meta Prevista			
		Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
Executar projetos de construção, reforma e ampliação das Unidades de Saúde, por meio de Portarias Ministeriais, Emendas Parlamentares, Programas específicos e/ou Recursos Próprios do município	Cadastrar, acompanhar e executar 100% o Plano de Trabalho.	-	-	-	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
Garantir a aquisição de mobiliário, equipamentos, materiais permanentes e veículos necessários ao adequado funcionamento das Unidades de Saúde, por meio de recursos oriundos de Portarias ministeriais, Emendas Parlamentares, Programas específicos e/ou Recursos Próprios do município	Cadastrar, acompanhar e executar 100% o Plano de Trabalho	-	-	-	-	Percentual	100%	100%	100%	100%

14. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Plano Municipal de Saúde consolida as diretrizes, objetivos e metas que orientarão as ações e serviços de saúde no município durante o período de sua vigência, em consonância com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

Sua elaboração considerou a análise da situação de saúde, as necessidades da população, configurando-se como um instrumento estratégico que orienta a política de saúde do município, sendo operacionalizado por meio da pactuação entre gestores, técnicos, prestadores de serviços e o controle social. Trata-se de um documento dinâmico e em permanente construção, sujeito a atualizações conforme as necessidades da população e a realidade do sistema de saúde.

A execução do Plano será acompanhada de forma contínua, por meio da Programação Anual de Saúde (PAS), dos Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA) e do Relatório Anual de Gestão (RAG), assegurando o monitoramento dos indicadores, a transparência na aplicação dos recursos e o fortalecimento do controle social.

Os resultados alcançados serão apresentados nas Audiências Públicas e divulgados conforme previsto no artigo 36 da Lei Complementar nº 141/2012, garantindo transparência e fortalecimento do controle social.

A Secretaria Municipal de Saúde reafirma seu compromisso com a melhoria contínua do acesso, da qualidade e da resolutividade dos serviços de saúde, promovendo ações integradas, humanizadas e equitativas, com foco na promoção, prevenção, assistência e vigilância em saúde, visando à garantia do direito à saúde da população.